SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 25 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3462

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20/03/2024 foi adjudicado e homologado (em decorrência da recusa da empresa em assinar o contrato) os itens 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 24 e 26 do Processo Licitatório nº 034/2023-CMCC, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 42.753.718/0001-07, no valor de R$ 78.961,92.
• **PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 47.550.877/0001-10, no valor de R$ 7.392,00.
• **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ 06.538.430/0001-48, no valor de R$ 23.312,00.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:21A135B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE VALOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2024 – CMEC
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-003 - CMEC
A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, torna pública Dispensa de valor de licitação com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 incisos II e demais legislação vigentes, Dispensa de Valor de Licitação nº 7/2024-003, que tem por Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de refeições preparadas a ser servido no sistema Self-Service e Marmitex para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas manifestações para o E-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br. Data para recebimento das propostas e documentações: 25/03/2024 08h00min encerrando em 27/03/2024 às 18h00m.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de março de 2024.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Port. 044/2024-GVP

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:470E47B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2024

PORTARIA-CMNP- N° 048 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Carlos Abraão Gaia do cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete da vereadora Adriana Manfroi.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 22 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8FAB5168

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 20249021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-150203. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. CONTRATADA(O): FREDSON DOS SANTOS AZEVEDO 00351755241. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. VALOR TOTAL: R$ 32.655,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 32.655,00. VIGÊNCIA: 08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:B3DA9B52

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249020

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-060201. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. CONTRATADA(O): J M S DOS SANTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. VALOR TOTAL: R$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.500,00, Exercício 2024 Atividade 10 10.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.125,00 VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.: 08 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:60A01BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 7/2024-150203

A Agente de contratações da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-150203 a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. FAVORECIDOS: FREDSON DOS SANTOS AZEVEDO ME, inscrita no CNPJ nº 47.923.978/0001-99, com sede na Rua Elairdes Campos, s/n, bairro Alegria, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000. VALOR GLOBAL: R$ 32.655,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei de 14.133/21 e Resolução 384/2023.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:CE0AFC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-060201

A Agente de contratações da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-060201 a seguir: OBJETO.: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FAVORECIDOS: J. M. S. DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.434.046/0001-94, situada na Rua 07 de outubro, s/n, Bela Vista, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000. VALOR GLOBAL: R$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21 e Resolução 384/2023.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:BE31D2FC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 187/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR O VEREADOR MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, matrícula 120923-0, a deslocar-se até o Município de Óbidos, no período de 21 a 23 de março de 2024, para que o mesmo possa participar do II Fórum de Baixo Amazonas, com tema: Gênero e Clima: Impactos Interseccionais. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:44A9132A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 188/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO DA SERVIDORA MÁRCIO ADAMOS LIMA DA SILVA.
O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de fundos, no valor de R$ - 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), em favor do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA DA SILVA** matrícula 120923-0, para arcar com despesas para compra de passagem de transporte hidroviário, no trecho Santarém/Óbidos/Santarém, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 100 - Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.2.002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara.
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – R$.225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) compra de passagem de transporte hidroviário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FA44F420

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 197/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula nº 120222-7, como **titular** responsável pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/21.

Art. 2º Designar o servidor **OTAVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, matrícula nº 121389-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto.
§ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Santarém.

§ 2° Considera-se atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

§3º. A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:

I – Receber e conferir os materiais entregues.
II – Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
III – Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
IV – Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria.

Art. 3° Designar a servidora **Maria da Saúde Figueira Gomes**, como responsável pela liquidação da despesa para fins contábil, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - A origem e o objeto do que se deve pagar;
II - A importância exata a pagar;
III - A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - A nota de empenho;
III - Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/03/2024.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AD4B6496

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - VREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/001 - CMSCO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(FUND. INC. IV DA LEI 14.133/2021 e DEC. 11.878/2024)

CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 - CMSCO

AVISO
ORGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO**

DATA DE ABEERTURA: **27/03/2024.**

HORARIO: **08:00 ÀS 12:00 HORAS**

LOCAL: **Prédio da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, situado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.775-000 – São Caetano de Odivelas - Pará.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.**

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, situada na avenida São Benedito, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.775-000 – São Caetano de Odivelas - Pará, no horário das 8:00 h às 12:00 h.

São Caetano de Odivelas/PA, 22 de março de 2024.

EDYVANE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Agente de Contratação
Port. nº. 003/2024 – CMSCO

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E348A2B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/CMS/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, hospedagem e manutenção do Portal da Transparência e site da Câmara Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público, Lei 14.133/21 e outros. Exercício 2024, pelo prazo de 10 (dez) meses, com a possibilidade de prorrogação pelas partes, pelo rito da Lei 14.133/21.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **25 de março de 2024** até as **08h45min** (horário de Brasília/DF) do dia **28 de março de 2024**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **28 de março de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.cms.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000. Outras informações pelo Email: https://www.cms.pa.gov.br/, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 22 de março de 2024.

SHAYANE MORAIS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2024

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:90696056

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/CMS/2024
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de Locação de Software de Sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapucaia-PA. Exercício 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação pelas partes, pelo rito da Lei 14.133/21.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **25 de março de 2024** até as **14h45min** (horário de Brasília/DF) do dia **28 de março de 2024**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15h00min (horário de Brasília) do dia **28 de março de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.cms.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000. Outras informações pelo Email: https://www.cms.pa.gov.br/, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 22 de março de 2024.

SHAYANE MORAIS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2024

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3035838B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2024/CMX
Dispensa de Licitação nº 04/2024/CMX

Fundamento legal: Art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara, compreendendo:
1. Reaproveitamento e atualização de conteúdo;
2. Backup do banco de dados do atual site;
3. Design das páginas do site, levando em conta o visual clean e o fácil acesso às informações da Câmara;
4. Desenvolvimento e implementação do site; instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega;
5. Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site;
6. Conteúdo legado: backup do conteúdo do site atual para o novo site;
7. Painel de controle: configuração do gerenciador de conteúdo (WordPress);

8. Criação de conta no Analytics para monitorar visitantes e capturar dados importantes para decisão de direcionamento do projeto;
9. Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
10. Manutenção do site, após sua conclusão, por 3 (três) meses.

Valor total: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), divididos em seis parcelas mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2024:
- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contratada: GMAES TELECOM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86,

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de dispensa de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 22 de março de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E783703D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 002/2024 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público);

CONSIDERANDO o Atestado Médico, Declaração de Nascido Vivo e Laudo Médico, datado de 11 de março de 2024, atestando que **Naila Rufino da Silva**, deu à luz de parto cesariano, na data de 11/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora pública temporária, **NAILA RUFINO DA SILVA**, matrícula nº 12**53-6, portadora do CPF/MF nº 0**.087.3**-54 e RG nº 78**103 PC/PA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 22 de março de 2024.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do Ipmc
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:C73C59F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ROZIANE DA SILVA PEREIRA**, RG Nº 243**00 PC/PA, CPF/MF Nº 4**.478.5**-87, ocupante do Cargo de Coordenadora Geral, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela Portaria Nº 014/2021 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 22 de março de 2024.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:943C8872

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.557/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROZIANE DA SILVA PEREIRA**, RG Nº 243**00 PC/PA, CPF/MF Nº 4**.478.5**-87, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRA** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º - Nomear os servidores **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, RG Nº 27**345-PC/PA, CPF/MF Nº 6**.170.5**-53, **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº 7**.764.9**-87 e **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, RG Nº 53**016 PC/PA, CPF/MF Nº 0**.100.8**-47, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - A Agente de Contratação e Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPMC.

§ 2º - A Agente de Contratação e Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 22 de março de 2024.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:7D8EC73D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-003-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 003/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS SÃO LOURENÇO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). ADELIANA RODRIGUES SANTOS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 003/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:412960E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-004-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 004/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS BEJA e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ADRYELLEM RODRIGUES AZEVEDO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 004/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1245F432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-005-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 005/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS BEJA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ALAN PIMENTEL MARINHO.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 005/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F70C2150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-006-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 006/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS ALGODOAL e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). ALCIONE TRINDADE DE OLIVEIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 006/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1CE8FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-007-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 007/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). ALESANDRA DA SILVA REGO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 007/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0903.2.215 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D316C33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-001-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 001/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação na SEMAS/CCIMA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JORDÃO DE SEIXAS MORAES.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 001/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:91C03665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-002-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 002/2023

Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 002/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 21 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18022FEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-004-PMAF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 057/2024;

CONSIDERANDO a abertura do Pregão Eletrônico nº 9/2024-004-PMAF, para contratação de empresa para realizar fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex e self-service resolve:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:56B5A8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº136/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 21 de março de 2024, conduzindo paciente, que recebeu alta hospitalar do Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AC53D849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº143/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 22 de março de 2024, conduzindo paciente, que recebeu alta hospitalar do Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8F775F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-0001-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA RONDONENSE - COOPRONDON
OBJETO: Aquisição de produtos da agricultura familiar para o fornecimento aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VALOR TOTAL: R$ 109.900,18 (cento e nove mil, novecentos reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.027 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.610,20, Exercício 2024 Atividade 0901.123620009.2.031 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.591,64, Exercício 2024 Atividade 0901.123650009.2.034 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.443,84, Exercício 2024 Atividade 0901.123650009.2.036 Alimentação Escolar -PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.877,10, Exercício 2024 Atividade 0901.123660009.2.040 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.377,40
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2024 a 22 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9DE674A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 008/2024

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 29 de março, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 28 de março do corrente ano, denominada "Quinta –Feira Santa".
Art. 2°– Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e os servidores Guarda Noturno.

Art. 3º – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal, 22 de março de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9565FCF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240199

CONTRATO Nº.....: 20240199

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2024-000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.368,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.368,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D2652147

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240191

CONTRATO Nº.....: 20240191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção e outros para manutenção e reforma das escolas da rede de ensino vinculada a Sec. de Educação do Municipio de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.452,67 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.353,70, Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 98,97

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AFB216E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240190

CONTRATO Nº.....: 20240190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção e outros para manutenção e reforma de prédios próprios para atender as necessidades do Mac e APS vinculados a Sec. de Saúde do Municipio de Água Azulç do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.810,71 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.936,34, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17.661,46, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 115,95, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 96,96

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:46F410FF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240193

CONTRATO Nº.....: 20240193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção e outros para manutenção e reforma de prédios próprios para atender as necessidades da Sec. de Meio Ambiente do Municipio de Água Azulç do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.320,28 (um mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 974,32, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 42,00, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 303,96

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2CFC4BFF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240188

CONTRATO Nº.....: 20240188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção e outros para manutenção e reforma de prédios próprios para atender as necessidades da Sec. de Meio Ambiente do Municipio de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.810,83 (oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.780,85, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 29,98

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FE468817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTTRATO 20240176

CONTRATO Nº.....: 20240176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059.2023.000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de permanentes tipo mobília em geral para atender as demandas da Sec. de Administração do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.397,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 14.397,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9B220633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240186

CONTRATO Nº.....: 20240186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção e outros para manutenção e reforma de prédios próprios, estádios, quadras de esporte e outras necessidades da Sec. de Administração, Esporte e Obras do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.428,31 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.630,14, Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.789,10, Exercício 2024 Atividade 1101.271220010.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17.889,15, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 14,99, Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 44,97, Exercício 2024 Atividade 1101.271220010.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 59,96

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4F7D9CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3441, do dia 23 de fevereiro de 2024, pag. 21, Secretaria Municipal de Administração, Contrato nº 057/2024.

Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado**: LUIS FELIPE OLIVEIRA CORTEZ ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 19/02/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.02.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Leia-se – EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado**: LUIS FELIPE OLIVEIRA CORTEZ ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 19/02/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.02.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30EF7671

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240198

CONTRATO Nº.....: 20240198

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2024-000001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Agricultura do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.097,00 (cento e noventa mil, noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 190.097,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B020D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240189

CONTRATO Nº.....: 20240189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção e outros para manutenção e reforma de prédios próprios, estádios, quadras de esporte e outras necessidades da Sec. de Administração, Esporte e Obras do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.299,38 (cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.841,85, Exercício 2024 Atividade 1101.271220010.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.085,32, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.182,55, Exercício 2024 Atividade 1101.271220010.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 410,55, Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 902,46, Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 724,52, Exercício 2024 Atividade 1101.271220010.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 530,25, Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.634,43, Exercício 2024 Atividade 1101.271220010.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 987,45

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BAD46E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024 GAB - PMA.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o Lava-pés e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;
CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional e Religioso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 28 de março de 2024 (Quinta-Feira Santa), nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Esse Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais como: Hospital Municipal e demais serviços de emergência, serviço de coleta de lixo e demais serviços de limpeza**.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de março de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:4B6C62B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Sra. **MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA**, que exerce o Cargo Chefe de Divisão de Fiscalização Fazendária, conforme Decreto nº 066 de 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **RILDSON OLIVEIRA SILVA,** matricula nº 2046, para responder interinamente pela Divisão de Fiscalização Fazendária, no período de 18 à 16/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 18/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de março de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:77F973CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 19 DE MARÇO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **VALDEMAR SANCHES DA SILVA,** Coordenador de Planejamento, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 13/03 a 14/03/2024, a fim de participar do **"SEMINÁRIO DE CONEXÕES E OPORTUNIDADES E APRESENTAÇÃO AGENDA ESTRATÉGICA AVANÇA TAPAJÓS 2040".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de março 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de março de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:23382512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação a Viajar para Belém/Pará no período de 20 a 23 de março, afim de participar do **''SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA, RENALVA E ALFABETIZA PARA".**

Art. 2º. Conceder 02 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 20/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de março 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:80FE61A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA,** Servidor a viajar para Santarém/Pará no dia 21 de março de 2024, afim de imprimir as RGS feitas no posto municipal.

Art. 2º. Conceder 1/² (uma meia) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 21/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:498AF073

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 029/2023
Origem: PE Nº029/2023. Objeto **Registro de preços para empresa especializada em serviço de manutenção e reposição de peças, filtros e fluídos de óleo, serviço de borracharia, vulcanização e guincho para máquinas pesadas da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI e secretaria municipal de agricultura e abastecimento - SEMAGRI. CONTRATO 123/2024:** MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ sob o Nº 47.885.746/001-93 VALOR TOTAL: R$ 51.500,00. **CONTRATO 124/2024:** A L MENESES SERVIÇOS, CNPJ sob o Nº 39.558.138/0001-46, VALOR TOTAL R$ 20.097,00. **CONTRATO 125/2024:** J.S.B COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ sob o Nº 11.965.972/000137, VALOR TOTAL R$ 20.160,00. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 22 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
SEMOVI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:CA9E746A

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N°122/2024 PE Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°122/2024 PE Nº 022/2023

Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal de SAUDE- SEMSA, secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-SEMAT, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos

profissionais da educação - FUNDEB. **CONTRATO 122/2024** Empresa PRODUTOS SALINAS LTDA, CNPJ sob o nº50.278.029/0001-08, Valor total: R$ 1.1600,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 31/12/2024.
Belterra (PA), 22 de março de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:5BEB7F0B

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 111/2024 PE Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 111/2024 PE Nº 016/2023
Origem: PE Nº016/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de 13kg, botija de gás 13kg, recarga de agua mineral de 20l e galão de agua mineral de 20l e agua mineral em copinho de 200ml para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo, secretaria municipal de SAUDE, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura e secretaria municipal de administração finanças e planejamento**.** Empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ nº26.969.797/0001-23. **Valor total do R$ 3.150,00.** DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 22 de março de 2024.

LINEU ANTONIO SARTURI
SEMAGRI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:3F42468F

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS 126/2024 PE Nº 019/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATOS 126/2024 PE Nº 019/2023

Origem: PE Nº019/2023. OBJETO: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhonete, para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto – SEMED, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente. Empresa**: **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30. **Valor total R$ 72.845,91**. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 22 de março de 2024.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:A20556B8

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 022/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 022/2023
Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal de SAUDE- SEMSA, secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-SEMAT, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**. CONTRATO 120/2024** Empresa ALL IN- SOLUCOES TECNOLOGICAS, CNPJ sob o nº20.721.030/0001-02, VALOR TOTAL: R$8.720,00. **CONTRATO 121/2024**: DISTRIBUIDORA ALMEIDA, CNPJ sob o nº50.511.474/0001-76, Valor total: R$ 27.268,79. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 22 de março de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:BC61F41F

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONTRATO DO PE Nº 9001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PE Nº 9001/2024
Origem: PE 9001/2024. OBJETO: **registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – rss (lixo hospitalar), destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de belterra. CONTRATO 136/2024: Empresa A VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.950.759/0001-96**, **Valor total do contrato: R$136.000,00.** DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 22 de março de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:801F7DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, através Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra/PA, 21 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:255BDA33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-123
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20240423. Valor Global: R$ 152.760,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e fardamento aos Agentes de Trânsito e Transporte, para uso diário no trabalho de fiscalização e ordenamento do transito, bem como todos os eventos que envolvem a Gestão Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – SEMADS do município de Bragança/PA. Vigência: 20/03/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 20/03/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:23FADB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-123

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-123: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e fardamento aos Agentes de Trânsito e Transporte, para uso diário no trabalho de fiscalização e ordenamento do transito, bem como todos os eventos que envolvem a Gestão Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – SEMADS do município de Bragança/PA. CNPJ: 40.414.461/0001-25, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Valor: R$ 152.760,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-123. Data da assinatura: 05/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:07BEC357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024-PMB

1ª ACORDANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

2ª ACORDANTE: **IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA-PA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.732/0001-95.

OBJETO: é o apoio financeiro na forma de pagamento de emolumentos e de cessão de 06 (seis) servidores municipais pela 1ª ACORDANTE, visando o implemento de atividades turísticas e oportunizando assim a integração com a sociedade bragantina. O valor do apoio financeiro será aplicado unicamente na execução das políticas sociais da 2ª ACORDANTE, objetivando o desenvolvimento de seus princípios básicos, conforme seu Estatuto.

VIGÊNCIA: Início em 11 de março de 2024 e término no dia 10 de março de 2027.

Bragança–PA, 11 de março de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:892C5475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-002/2024-FMAS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **05/04/2024** às **08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para aquisição futura e eventual de KITS CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo I), e seu Anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 22 de março de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:13455181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240371. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 035/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 030/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, no valor de R$ 2.501.452,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A7857406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20240343. ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras públicas de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.328.000,00. VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:63A04586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC XODÓ

CONTRATO Nº: 20240344. ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras públicas de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ **9.180.000,00**. VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:96E2EDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC QUEIROZ

CONTRATO Nº: 20240345. ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras públicas de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 9.345.000,00. VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0B92146D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS

CONTRATO Nº: 20240355. ORIGEM: PREGÃO Nº 045- 2024-FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.514.641. VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5B0A83DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório Nº 048/2024-FMDRS-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 040/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para faturamento e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e maquinários próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 10/04/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A9542E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório Nº 034/2024//FMS–CPL- Modalidade: Pregão Eletrônico N° 029/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 09/01/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6D73387F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FMAS HYDRO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238843, proveniente do Processo Licitatório 230/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADO, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 30/12/2024. Conforme art. 57, §2, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:629E44BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FMAS TALISMÃ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238845, proveniente do Processo Licitatório 230/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADO, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 30/12/2024. Conforme art. 57, §2, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:33EF3FA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FMAS LOCCAR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238844, proveniente do Processo Licitatório 230/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CONTRATADO, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 30/12/2024. Conforme art. 57, §2, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:25259003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 06 /2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 de Março de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F1BE85A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 07 /2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo a servidor ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, inscrito no CPF nº: 080.867.356-48 n.º, matricula: 3215990; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 500,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 de Março de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4F967EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE E O CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE-SEMMJU, com sede na Av. Weyne
Cavalcante, Qd. 38, lotes 08,09,10 e 11, Loteamento Nova Canaã, CEP 68.537-000, neste ato representada pela Secretária **RUTH LENE SILVA DE SOUSA,** Secretária Municipal da Mulher e Juventude, conforme Portaria n°. 497/2023**,** inscrita no CPF: 373.709.282-68, RG: 56773 CTPS/PA, residente e domiciliada no endereço: Av Antônio Benedito de Almeida , Residencial Imperial, Casa 54, Bairro Santa Vitória, Canaã dos Carajás-PA e **O CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA,** Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 11.423.300/0001-08, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na rua Dr. Julio Otoni, número 315, apto 202, Santa Tereza, CEP: 20241-400, representado pela **Sra. Silvia Ramos de Souza,** diretora Vice presidente, inscrita no CPF: 382.099.777-68, portadora do RG: 03.014.538-7, residente e domiciliada na rua Julio Ottoni, 315, Apto 202, Santa Tereza , Rio de Janeiro- RJ, denominados neste ato "parceiros solidários" **RESOLVEM** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de um seminário com o título: Cidades Seguras para Mulheres em Canaã dos Carajás, a ser realizado nos dias 25 e 26 de março de 2024 na Câmara de Vereadores da Canaã dos Carajás e no auditório da SEMMJU com a participação de quatro lideranças de renome nacional, e seis lideranças com destaques no estado do Pará e da Amazônia, assim como a presença de lideranças públicas e comunitárias locais, conforme

especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

I. Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE (SEMMJU):
a. Providenciar a infraestrutura necessária para a realização do seminário, incluindo a disponibilidade dos espaços na Câmara de Vereadores e no auditório da SEMMJU, bem como os equipamentos e materiais necessários.
b. Promover a divulgação do evento em meios de comunicação locais e regionais.
c. Efetuar o credenciamento dos participantes e

organizadores durante o seminário.
d. Realizar as atividades logísticas relacionadas à recepção, hospedagem e transporte das lideranças convidadas.

II. Compete ao CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA:
a. Elaborar e fornecer o conteúdo programático do seminário, em conjunto com a SEMMJU.
b. Viabilizar a presença das lideranças nacionais e regionais, arcando com despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.
c. Contribuir na articulação e mobilização de lideranças públicas e comunitárias locais.
d. Registrar e documentar o evento, produzindo relatórios e materiais que possam ser utilizados posteriormente para divulgação e análise.
e) fornecer lanche para os participantes
f) providenciar transportes para a mobilização dos participantes do seminário

e) Confeccionar os baners

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS HUMANOS
Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura/publicação e permanecerá em vigor até a conclusão de todas as atividades relacionadas ao seminário, incluindo a prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 15 dias, nas seguintes situações:
a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e

b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página do site oficial da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Canaã dos Carajás, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

RUTH LENE SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude

O CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Centro de Estudos de Segurança Pública e Cidadania

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B038A8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Extrato de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) nº 01/2024.

ESPÉCIE: Termo de Compromisso Ambiental (TCA). **OBJETO**: regularização ambiental da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, junto a SEMMA de Canaã dos Carajás, com a obtenção ao final da Licença de Operação. PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, representada pelo seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Dionísio José Coutinho dos Santos, e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, e o Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras, Sr. Zito Augusto Correia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 26, do Decreto Lei nº 4.657/1942. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data da celebração: 22 de março de 2024.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A21F97CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO

EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO Nº 005/2024

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e Uninter Educacional S/A - Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter e CIEBJA - Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter, com sede na Rua Clara Vendramin, nº. 58, Mossunguê, situada no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, e-mail convenioestagio@uninter.com, telefone: (41) 2102 3300, neste ato representado pelo Sr. Crístofer Adônis da Cruz, Coordenador da Central de Estágios, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.222.454-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.968.169-60, e Sra. Luciana de Souza, Assistente de operações acadêmicas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.154.207-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.895.179-54, ora denominada **Instituição de Ensino.**
OBJETO:

Este Convênio tem por objetivo viabilizar para os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário Uninter, a realização de **Estágio Curricular obrigatório**, conforme definido na Lei nº 11.788/2008
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência até o dia 31/12/2024 a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela Uninter Educacional S/A os representantes legais e o Sr. Crístofer Adônis da Cruz**.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:FBCC2B80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **CONVITE Nº 005/2023 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **Nº 2023/2967 – PMC,** referente ao **CONVITE nº 005/2023 - PMC** e **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO ARMADO NAS COMUNIDADES DE TERRA AMARELA, TAUAPARÁ, CACAU E ARACÊ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COLARES/PA**, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
EMPRESA VENCEDORA: W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.716.481/0001-37.
VALOR GLOBAL: R$ 276.795,45 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

Colares/PA, 08 de março de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3656B9AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio e por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS (DE ACEROLA, DE GOIABA, DE MANGA E DE PITAYA ROSA) E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO TRANFEREGOV Nº 945296/2023, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 22/03/2024 até as 08h00m do dia 08/04/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 08/04/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:175A724B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio e por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 012/2024 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO TRANFEREGOV Nº 945296/2023,CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 22/03/2024 até as 08h00m do dia 08/04/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 10h30m do dia 08/04/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:186DF881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: FRANCISCA BORGES CARNEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DE DENUNCIA DE MAUS TRATOS.
DESTINO: ALACILÂNDIA
INÍCIO: 01/03/2024
FIM: 01/03/2024
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 12,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:169F7BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DENUNCIA DE MAUS TRATOS.
DESTINO: ALACILÂNDIA
INÍCIO: 01/03/2024
FIM: 01/03/2024
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:1090641B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA IRÁ ACOMPANHAR AS CONSELHEIRAS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ALACILÂNDIA
INÍCIO: 01/03/2024
FIM: 01/03/2024
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:6141A8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO IRÁ REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DE DENUNCIA DE SUPOSTA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DE ACESSO AOS MEIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
DESTINO: CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 06/03/2024
FIM: 06/03/2024
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:7B38A847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DENUNCIA DE SUPOSTA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DE ACESSO AOS MEIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
DESTINO: CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 06/03/2024
FIM: 06/03/2024
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:40E87DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA IRÁ ACOMPANHAR OS CONSELHEIROS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 06/03/2024
FIM: 06/03/2024
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:5D516582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00603001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-210301

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público que às 10h00min do dia 10/04/2024, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPLEITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA SANTOS, LOTE 02, QUADRA 205, BAIRRO TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO, NOS MOLDES DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2023 FIMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
21/03/2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:00EA42D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240200. Origem: Concorrência Nº 3.2023-003 SEMED. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: EMPORIO A&C LTDA. Objeto: Reforma e ampliação de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação de Eldorado do Carajás – PA. Valor Total: R$ 249.787,13 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Vigência: 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0E599C8A

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220367. Processo: Inexigibilidade nº 06/2022-003. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ: 35.542.612/0001-90. Objeto: prestação de serviços especializados de pessoa jurídica para patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, bem como os estornos indevidos promovidos pela União Federal na conta do FUNDEB do Município, ocorridos no ano de 2021. Vigência: 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Origem: Contrato Nº 20220368. Processo: Inexigibilidade nº 06/2022-004. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ: 35.542.612/0001-90. Objeto: prestação de serviços especializados de pessoa jurídica para patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação nº 0050616-27.1999.4.03.6100). Vigência: 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Origem: Contrato Nº 20230411. Processo: Tomada de Preço nº 02/2023-003. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: J.F. DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.963.597/0001-82. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais conforme contrato de repasse nº 912068/2021/ MDR/CAIXA, convenio 912068/2021 conforme Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 12 de dezembro de 2023 a 12 de abril de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2C8821D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO FERIADO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001 /2024
(Processo nº 004/2024)

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, através de sua Secretaria Muncipal de Agricultura e Abstecimento realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, para aquisição com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/03/2024
Horário de início da Fase de Lances: 12h às 13h.

OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA

1.1. O objeto do presente dispensa é **AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO FERIADO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos.

A contratação será realizada através de 1 item, em conforme com a relação abaixo.

ITEM: 01

QUANT: 2.700

UNID: kg

ESPECIFICAÇÃO: **PEIXE DA ESPÉCIE TAMBAQUI/HIBRIDO DE TAMBAQUI** - aspecto próprio da espécie, cor próprio da espécie, odor próprio, isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço.

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Tv Sete de Setembro, nº 3454, bairro centro, Secretaria municipal de Agricultura e Abastciento.

A proposta comercial deverá conter a descrição detalhada do produto e, se possível imagens para melhor avaliação por parte da Área Técnica.

Produto inferior ao indicado pelo orgão contratante serão prontamente recusados.

Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as informações deste aviso.

Deverá ser emitida nota fiscal de venda, em conformidade com a Nota de Empenho que será emitida.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas asexigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manualdo Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu reprsentante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projetoseja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratanteou com agente público que desempenhe funçãona licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou quedeles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta coma descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá- la, substituí-la ou modificá-la;

No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

FASE DE LANCES

A partir das 14h00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo

imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.5.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
5.8.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a propostaou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho).
O adjudicatário terá o prazo máximo de 1 (um) dia, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.2.1.O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário,
observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no aviso de licitações do Portal de Compras Públicas, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação.
ANEXO II - Termo de Referência.

Igarapé-Açu, em 22 de março de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:BA959ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do Tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri,

Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, Habitação e infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024002: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20 de março de 2024.
Empresa/CNPJ/Itens: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ N°00.609.492/0001-17**, **ITENS:** 0001-R$51,50, 0002-R$51,50, 0008-R$4,05, 0010-R$7,73, 0011-R$8,20, 0013-R$0,20, 0016-R$36,23, 0018-R$69,36, 0019-R$82,42, 0024-R$19,92, 0025-R$16,81, 0026-R$15,34, 0029-R$61,01, 0030-R$46,30, 0031-R$31,89, 0032-R$45,00, 0035-R$17,83, 0036-R$11,30, 0037-R$10,49, 0038-R$22,07, 0039-R$176,24, 0040-R$176,24, 0041-R$139,19, 0043-R$9,50, 0045-R$37,57, 0046-R$1,20, 0047-R$3,14, 0051-R$7,42, 0052-R$3,43, 0054-R$6,69, 0055-R$0,29, 0056-R$0,34, 0057-R$0,79, 0060-R$0,25, 0062-R$1,29, 0063-R$9,50, 0064-R$9,50, 0065-R$9,50, 0066-R$9,50, 0067-R$11,00, 0068-R$5,28, 0069-R$117,11, 0070-R$117,11, 0075-R$50,05, 0076-R$50,05, 0079-R$29,90, 0080-R$29,90, 0083-R$65,00, 0084-R$65,00, 0090-R$450,00, 0091-R$11,59, 0092-R$6,96, 0097-R$0,83, 0098-R$78,48, 0099-R$26,00, 0100-R$42,00, 0101-R$12,53, 0102-R$4,32, 0105-R$5,46, 0106-R$3,03, 0108-R$5,55, 0114-R$45,00, 0116-R$54,46, 0117-R$54,46, 0118-R$140,78, 0119-R$140,78, 0120-R$175,00, 0122-R$130,53, 0123-R$178,93, 0124-R$78,52, 0126-R$66,69, 0127-R$11,23, 0129-R$118,07, 0130-R$99,99, 0131-R$99,99, 0132-R$25,00, 0133-R$83,40, 0134-R$61,60, 0136-R$200,00, 0137-R$200,00, 0138-R$75,00, 0139-R$75,00; **PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.046.768/0001-85, ITENS:** 0015-R$0,46, 0027-R$137,85, 0028-R$137,85, 0058-R$0,83, 0059-R$0,30, 0061-R$0,19, 0095-R$0,75, 0103-R$3,38, 0121-R$32,89; **R. M. FURTADO-ME, CNPJ Nº 18.091.279/0001-21, ITENS:** 0005-R$25,76; **SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME, CNPJ N°14.098.166/0001-05**, **ITENS:** 0003-R$12,05, 0004-R$12,05, 0006-R$22,50, 0007-R$22,50, 0009-R$2,74, 0012-R$0,45, 0021-R$12,41, 0022-R$6,80, 0023-R$5,10, 0044-R$3,22, 0049-R$18,00, 0050-R$18,00, 0053-R$3,98, 0073-R$55,14, 0074-R$55,14, 0081-R$45,90, 0082-R$45,90, 0085-R$21,50, 0086-R$21,50, 0087-R$650,00, 0088-R$650,00, 0089-R$449,00, 0093-R$0,50, 0094-R$0,60, 0096-R$0,98, 0109-R$8,50, 0112-R$110,50, 0113-R$110,50, 0125-R$185,30, 0135-R$75,00; **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ N°07.137.759/0001-60**, **ITENS:** 0014-R$0,22, 0017-R$65,86, 0020-R$119,40, 0033-R$0,99, 0034-R$1,60, 0042-R$11,90, 0048-R$2,50, 0071-R$19,80, 0072-R$18,39, 0077-R$9,40, 0078-R$9,40, 0104-R$1,35, 0107-R$4,99, 0110-R$5,39, 0111-R$5,09, 0115-R$30,49, 0128-R$17,30.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:B83D8CCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-004-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ-PA através do fundo municipal de Assistência Social, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA SUPRIR OS ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA SOPÃO SOLIDARIA, OFERTADO NA SEDE E POLOS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA**. A abertura será no dia 11/04/2024, às 08:30 horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.
ADNA GOMES MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-005-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e suas secretarias**. A abertura será no dia 12/04/2024, às 08:30 horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:41BA2EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 211/2024
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº004/2024
Base Legal: art.74 inciso II da Lei Federal nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **EMPRESA MBC-PROMOCOES & EVENTOS MUSICAIS LIMITADA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.559.663/0001-06**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇAO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA FORRO XIADO , NA PROGRAMAÇAO ALUSIVA DO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DO POVO MUNDURUKU DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 15 de março de 2024
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo
Endereço da contratada: R 74 S/Nº Quadra 437, Lote 035 CEP:68.515-000 Bairro Nova Carajás Cidade Parauapebas , Estado do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:56E2ADC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2024

O Município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma presencial de nº 013/2024, objetivando a Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público localizados no interior do Centro de convenções Municipal, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. Abertura: 04/04/2024, às 10:00hs. Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no mesmo endereço, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro

Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 22 de março de 2024.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Agente de Licitação/Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C0170F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Secretaria de infraestrutura de Juruti-PA. Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 006/2024, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais de elétrico de iluminação pública, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura de Juruti-PA. abertura: 08/04/2024 às 10:00hs. a retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 22 de março de 2024.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:866D00C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024/CEL/DGLC/SEPLAN.

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
5/2024/CEL/DGLC/SEPLAN.
Processo n° Nº 050505120.000001/2023-71
Objeto: Contratação de prestação de serviços postais (Comunicação impressa: Carta com ou sem Aviso de Recebimento e rastreamento, e-Carta e Telegrama) exclusivos/de Monopólio dos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marabá-PA, por meio da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0018/51, Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Autorizo a presente contratação fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá - PA, 22 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF902747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
6/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo Nº 050505238.000008/2024-56.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DA CIDADE DE MARABÁ, por meio da empresa: MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 09.088.724/0001-03, Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Autorizo a presente contratação fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá - PA, 22 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56806C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1173/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1173/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 36387/2023, firmado pela servidora
JANICE ALVES DA ROCHA, matrícula nº 14715 concursada no cargo de
Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração –
SEMAD.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora JANICE ALVES DA ROCHA, portador do CPF nº
769.719.292-68, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da
Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 01 de
fevereiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CD90964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1588/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 1588/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7674/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ELIDA RAMOS DA SILVA, concursada no
cargo de Enfermeiro, matricula nº 54410, CPF nº 001.484.872-46, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de
11.03.2024 a 06.09.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Thiago Ramos
Costa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:258F0D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1009/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1009/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 5743/2024, firmado pelo servidor ERIOSVALDO BORGES VILAS BOAS, que requer Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Memorando n°0897/2024/DRH/SEMED, Oficio n° 0343/2024-GS.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 005/2024 – CPNAP/DRH/SEMED de 11 de março de 2024.
RESOLVE:
Conceder ao servidor ERIOSVALDO BORGES VILAS BOAS, matricula nº 3060,
portador do CPF nº 624.589.902-82, concursado no cargo de Pedagogo, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 01.03.2024 a 01.09.2024, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3590F5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1010/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1010/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 6160/2024, firmado pelo servidor
SILVIO ROGERIO PINTO GOMES, que requer Licença para Aprimoramento
Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0898/2024/DRH/SEMED, Oficio n° 0343/2024-GS.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 007/2024 – CPNAP/DRH/SEMED de 12 de março de 2024.
RESOLVE:
Conceder ao servidor SILVIO ROGERIO PINTO GOMES, matricula nº 32454,
portador do CPF nº 805.072.982-68, concursado no cargo de Professor C.I, lotado
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação
Profissional – Mestrado, pelo período de 04.03.2024 a 04.02.2026, na forma
estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MARÇO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56D54B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1172/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1172/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7396/2024 ESTER DALETE

SANTOS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 16953, concursada no cargo de Auxiliar
de Secretaria – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação –
SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA LIMA, portadora do
CPF nº 936.636.682-15, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da
Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 01 de março
de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917FAE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1238/2024-GP

PORTARIA Nº 1238/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 007/2024 – DF, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o servidor PEDRO HENRIQUE LIMA INEZ, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 54531, CPF nº 020.481.252-63.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2812/2022 – GP, de Cedência, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará –
Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, concedida em 28 de setembro de 2022, a contar de 21.03.2024.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C1C3149

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos
critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:
1. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA PROJETOS DE FOMENTO
Identificação
do Critério Descrição do Critério Pontuação
Máxima

A Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto
A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

10

B Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Marabá
A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do

município de Marabá

10

C Aspectos de integração comunitária na ação

proposta pelo projeto

Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, através das contrapartidas e estratégias de acessibilidade exigidas pelo Edital.

10

1

D Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto
A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha

orçamentária do projeto.

10

E Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

proposto

A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade

de execução.

10

F Compatibilidade da ficha técnica com as

atividades desenvolvidas
A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha

técnica).

10

G Trajetória artística e cultural do proponente
Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a

proposta

10

PONTUAÇÃO TOTAL: 70

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DD2B828

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO
GUSTAVO MARABÁ – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EDITAL DE SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – INCISO I
DO ART. 6º
PREÂMBULO
O município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e
Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, no uso das suas atribuições regimentais e
legais, torna público, o presente edital que tem por objeto a seleção de propostas culturais
do segmento do AUDIOVISUAL para o recebimento de apoio financeiro no âmbito da Lei
Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, através da Prefeitura Municipal de Marabá.
A Lei Paulo Gustavo (LPG) viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história
do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de
Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
As condições para a sua execução foram criadas por meio do engajamento da sociedade e
o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do
segmento de AUDIOVISUAL, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Complementar
195/2022 e nos Decretos Federais n.º 11.525/2023 e 11.453/2023.
1. OBJETO
O objeto deste Edital é a seleção de 45 (quarenta e cinco) propostas culturais do
segmento do Audiovisual, para, na Modalidade de Fomento, receberem recursos financeiros
previstos no inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, com o
objetivo de incentivar a produção audiovisual no município de Marabá/PA.
1.1 Produção audiovisual é a criação de comunicações que combinam elementos visuais
e sons sincronizados. Este Edital é destinado a apoiar financeiramente projetos que tenham
por objeto a produção de obras audiovisuais brasileiras inéditas de CURTA-METRAGEM ou
SERIADAS, de FICÇÃO ou ANIMAÇÃO, desde que realizados por proponentes sediados ou
domiciliados no município de Marabá-PA.
2. DAS PROPOSTAS CULTURAIS APTAS AO RECEBIMENTO DO APOIO
FINANCEIRO
2.1 - Os interessados poderão se inscrever nas propostas culturais relacionadas ao
audiovisual, distribuídas nos seguintes segmentos:
2.1.1 Desenvolvimento de Projeto de Audiovisual, com roteiro inédito de longa-metragem
ou obra seriada, e que envolva ações de pesquisa: Serão selecionados 03 Projetos no
valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), cada;
2.1.2 Produção de Curta-metragem (documental, ficcional, animação): Serão selecionados
12 Projetos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada;
2.1.3 Produção de Web Série para Internet (3 episódios de até 10 minutos): Serão
selecionados 08 Projetos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada;
2.1.4 Produção de videoclipes musicais de letras autorais: Serão selecionados 22
Projetos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil) cada.

2
2.2 É vedado o aporte de recursos deste edital em conteúdos religiosos ou políticos,
manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televendas, infocomerciais,
propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito,
conteúdos jornalísticos, programas de auditório ancorados por apresentador, bem como em
obras audiovisuais de natureza publicitária, institucional ou corporativa, inclusive programas
de televendas e infocomerciais; obra jornalística; obra promocional; obra pornográfica;
videoaula; programa cuja finalidade principal seja o registro ou transmissão de eventos,
ainda que editados, como competições esportivas, shows de música, apresentações de
ópera, peças teatrais, espetáculos de dança, entre outros.
2.3 As obras resultantes deverão conter necessariamente: legendagem descritiva, ou
LIBRAS e/ou audiodescrição, gravadas em canais dedicados de dados, vídeo e áudio,
respectivamente, e que permitam o seu acionamento e desligamento.
2.4 As obras de longas-metragens destinadas às salas de exibição deverão prever em
seu orçamento cópia em DCP, padrão mundial de formato de exibição cinematográfica
digital.
2.5 Fica vedado a venda ou comercialização de produtos derivados do projeto cultural
contemplado até a vigência deste Edital.
3. DO APOIO FINANCEIRO
3.1 O apoio financeiro de que trata a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo,
será disponibilizado para este Edital no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos
mil reais).
3.2 O apoio financeiro necessário ao desenvolvimento deste Edital é oriundo da seguinte
Dotação Orçamentária 10 01. Secretaria Municipal de Cultura, 13 92 0011 2.514 – Apoio a
Produções Audiovisuais – Art 6º, I Lei Paulo Gustavo, 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais,
Artísticas Científicas, Desportivas e Outras, distribuídos nos termos do item 2.1.1 a 2.1.4

deste Edital.
3.3 O interessado, pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, obrigatoriamente, os seus
dados bancários da conta corrente para o recebimento do apoio, estando proibida a
apresentação de conta de terceiro.
4. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer proponente pessoa física maior de 18 anos,
com comprovação de realização no audiovisual por no mínimo 2 (dois) anos, e desde que
demonstre residir e domiciliar em Marabá/PA no período mínimo de 2 (dois) anos.
4.2 Pessoas jurídicas microempreendedoras individuais com registro no município de
Marabá/PA em no mínimo 2 (dois) anos e que comprovem a realização no audiovisual por
no mínimo 2 (dois) anos.
4.3 Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com registro no
município de Marabá/PA em no mínimo 2 (dois) anos e que comprovem a realização no
audiovisual por no mínimo 2 (dois) anos.
4.4 A comprovação de residência descrita no item 4.1 poderá ser dispensada nas
hipóteses de proponente:
I - Pertencente à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

3
II - Pertencente à população nômade ou itinerante; que se encontrem em situação de rua.
4.5 Se na comprovação de endereço a que se refere aos interessados do item 4.1 não
constar no nome do proponente, esse poderá comprovar residência em Marabá por meio de
declaração, com assinatura reconhecida em um dos cartórios de nota do município,
conforme modelo constante no Anexo X.
4.5.1 A comprovação de atuação cultural, sede e funcionamento de pessoa jurídica deverá
ser realizada por meio do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ).
4.6 Na hipótese dos proponentes que atuem como grupo ou coletivo cultural sem
constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável
legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será
formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo,
podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.
4.7 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do
projeto, deverá exercer necessariamente a função de criação, ou direção, ou produção, ou
coordenação, ou gestão artística, ou outra função de destaque e capacidade de decisão no
projeto.
4.8 Todos os projetos deverão ser executados e apresentados obrigatoriamente no
município de Marabá.
4.9 Para efeito desta chamada pública, o proponente pode ser:
I- Pessoa física;
II- Microempreendedor Individual (MEI);
III- Pessoa jurídica com fins lucrativos que possua pelo menos um dos CNAEs abaixo
como atividade principal ou secundária:
a) CNAE nº 59.11-1/01 – estúdios cinematográficos;
b) CNAE nº 59.11-1/02 – produção de filmes para publicidade;
c) CNAE nº 59.11-1/99 – atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas
de televisão não especificadas anteriormente.
IV- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (que tenham no seu CNAE atividades compatíveis
com o audiovisual);
V- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
5.1 Não pode se inscrever neste Edital proponentes que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise
de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam servidores da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá - SECULT e Fundação
Casa da Cultura de Marabá - FCCM, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha
reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
III - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder
Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor,
Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
IV - Sejam órgãos públicos, escolas e fundações privadas.
V - Proponentes inadimplentes com prestação de contas de editais realizados pela Secult de
Marabá e organizações da sociedade civil parceiras, com recursos da Lei Aldir Blanc.

4
VI – Proponentes considerados inidôneos ou estejam suspensos de contratar junto aos
Entes Públicos, bem como aqueles que estejam impedidos de receber recursos públicos.
VII - Cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas
nas situações vedadas acima.
VIII - Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar
projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações
descritas nas situações vedadas acima.
IX – Integrantes de grupos ou coletivos culturais que tenham propostas submetidas neste
edital.
PARÁGRAFO ÚNICO: O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá
concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se
enquadrar nas vedações previstas nesse item 5.1. A participação de agentes culturais nas
oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do
edital, podendo submeter projetos a este Edital.
6. DOS GRUPOS COMO MECANISMOS DE ESTÍMULOS – COTAS
6.1 Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e
ordenamento de selecionados:
I) 30% para mulheres (cis e trans);
II) 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e
III) 15% para pessoas indígenas e pessoa de povos tradicionais (Povo de Terreiro,
Quilombolas, Ribeirinhos, Caboclos e pessoa de Comunidade Nômade);
IV) 5% para Pessoa do Segmento LGBTQIAPN+; e
V) 5 % para Pessoas com deficiência – PCD.
6.2 Os proponentes que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e
pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla
concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e
nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou
classificação no processo seleção.
6.3 Os proponentes negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às

cotas (opção presente na ficha de inscrição dos projetos) que atingirem nota suficiente para
se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as
vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas
da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
6.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida
deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de
classificação.
6.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento
de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá
ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
6.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 6.5, as vagas não
preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para
os demais proponentes aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
6.7 Para concorrer às cotas étnico-raciais, os proponentes deverão autodeclarar-se no
ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII. A não
apresentação da autodeclaração, impossibilitará o recebimento da referida pontuação.

5

6.8 Caso necessário, para fins de verificação da autodeclaração, poderá ser solicitada
Carta Consubstanciada, que será analisada por um comitê formado por membros de
entidades representativas.
6.9 Os grupos/coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que
preencham algum dos requisitos abaixo:
I – Grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e
pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural; e
II – Grupo e coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural
majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas.
6.10 As pessoas físicas que compõem o quadro societário de pessoa jurídica e o grupo ou
coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens
acima, observando o item 6.7
6.11 Para enquadramento nos grupos descritos no item 6.1, serão consideradas as
definições previstas em lei.
7. PRAZO PARA SE INSCREVER
7.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve enviar toda documentação obrigatória
relatada no item 8.2, entre os dias 25/03 a 25/04 de 2024, exclusivamente através da
plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço eletrônico
http://www.mapacultural.pa.gov.br .
7.1.1 A Secretaria Municipal de Cultura de Marabá - SECULT e Fundação Casa da Cultura
de Marabá – FCCM não se responsabilizarão por eventuais problemas técnicos
relacionados ao envio do projeto.
7.2 Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no
mapacultural.pa.gov.br.
7.3 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e
atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secretaria
Municipal de Cultura de Marabá – SECULT e Fundação Casa da Cultura de Marabá –
FCCM, ou materiais postados via Correios.
7.4 Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer
novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio
de sua inscrição.
7.5 O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos, cláusulas e
condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como
a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não
sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase
do procedimento administrativo e execução dos serviços.
7.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital em sua íntegra e
certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6

7.6 Os anexos que compõem este edital deverão ser assinados de maneira física ou
eletrônica, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados somente
no formato PDF.
7.7 As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do presente
edital serão indeferidas.
7.7.1 Eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição e demais anexos e ou
falta de assinatura resultarão no indeferimento da inscrição.
7.8 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de
anexos à inscrição, depois de finalizada.
7.9 É de inteira responsabilidade do interessado a veracidade e autenticidade de todos
os dados inseridos no formulário de inscrição e na autodeclaração, sendo o único
responsável pelas informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria
Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal, estando o interessado
ciente da responsabilidade criminal por falsidade documental, conforme definido em lei.
7.10 A não apresentação de qualquer um dos documentos obrigatórios relatadas no item
8.2 ou sua apresentação em desacordo com o estabelecido no Edital, implicará na
inabilitação do proponente.
8. COMO SE INSCREVER
8.1 O proponente deve preencher o Formulário de Inscrição e encaminhar toda a
documentação obrigatória de que trata o item 8.2 exclusivamente no
http://www.mapacultural.pa.gov.br
8.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
8.2.1 Pessoa física e grupos/coletivos:
8.2.1.1 Formulário de Inscrição: proposta cultural contendo informações gerais sobre o
projeto (plano de trabalho), como por exemplo: nome, objetivo, meta, equipe, conceito
artístico-cultural, relevância da ação para a comunidade/região/Estado, orçamento, entre
outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da
proposta.
8.2.1.2 Além do formulário de inscrição, serão solicitados os seguintes documentos em PDF:
a) Currículo do proponente;
b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG;
c) Comprovante de endereço em Marabá de até noventa dias anterior à inscrição ou

declaração de residência observado o disposto nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital.
d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será
inscrito conforme anexo, quando houver;
f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação
do mérito cultural do projeto.
8.2.2 Pessoas jurídicas microempreendedoras individuais:
8.2.2.1 Formulário de Inscrição: proposta cultural contendo informações gerais sobre o
projeto (plano de trabalho), como por exemplo: nome, objetivo, meta, equipe, conceito

7
artístico-cultural, relevância da ação para a comunidade/região/Estado, orçamento, entre
outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da
proposta.
8.2.2.2 Além do formulário de inscrição, serão solicitados os seguintes documentos em PDF:
a) Currículo do proponente;
b) Documentos pessoais do responsável pelo MEI (CPF e RG)
c) Certificado de condição de microempreendedor individual, constando a situação do MEI
como ativa;
d) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) Comprovante de endereço em Marabá de até noventa dias anterior à inscrição ou
declaração de residência observado o disposto nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital.
f) Mini currículo dos integrantes do projeto;
g) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será
inscrito, quando houver;
h) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do
mérito cultural do projeto.
8.2.3 Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:
8.2.3.1 Formulário de Inscrição: proposta cultural contendo informações gerais sobre o
projeto (plano de trabalho), como por exemplo: nome, objetivo, meta, equipe, conceito
artístico-cultural, relevância da ação para a comunidade/região/Estado, orçamento, entre
outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da
proposta.
8.2.3.2 Além do formulário de inscrição, serão solicitados os seguintes documentos em PDF:
a) Currículo do proponente;
b) Documentos pessoais dos sócios responsáveis (CPF e RG)
c) Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de
sociedades comerciais e, em caso de sociedades por ações, acompanhado de
documentação de eleição de seus administradores;
d) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) Mini currículo dos integrantes do projeto;
f) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será
inscrito, quando houver;
g) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do
mérito cultural do projeto.
8.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual,
conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
8.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com no máximo 01 projeto.
8.5 Se houver inscrição de mais de um projeto do mesmo proponente, será considerado,
para fins de avaliação, o último enviado na plataforma.
8.6 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução e prestação de
contas até 31 de dezembro de 2024.
8.7 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de

8
comunicação da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá (SECULT) e Fundação Casa da
Cultura (FCCM)
8.8 As inscrições deste edital são gratuitas.
8.9 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça,
etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com
fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o
contraditório e a ampla defesa.

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS
9.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Anexo VIII,
informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.
9.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias e com detalhamento
por item de despesa.
9.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no
mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas
referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no
mercado.
9.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas
de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto
de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações
específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades
quilombolas e tradicionais.
9.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou
parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com
preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em
desconformidade com o projeto apresentado.
9.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar
recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 13.8.
9.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto,
conforme item 2.0 do presente edital.
10. ACESSIBILIDADE
10.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e
comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos
termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da
Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas
com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a
espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de
pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais
gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados
para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o

9

desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a
participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas
equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das
ofertas culturais em geral.
10.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e
participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre
outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
10.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo
assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.
10.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser
excepcionalmente dispensada quando:
I - For inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos
cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou
II - Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade
compatíveis com as características do objeto cultural.
10.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente
cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 10.4 quando a
produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS -
Língua Brasileira de Sinais.
10.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual
mínimo de 10% é inaplicável.
11. CONTRAPARTIDA
11.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social
a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de
exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos
com restrições e o direcionamento à rede de ensino pública da localidade.
11.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser
executadas dentro do prazo estipulado no item 8.7.
12. ETAPAS DO EDITAL
12.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes
etapas:
I – Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por
comissão de seleção e divulgação dos selecionados;
II – Nesta fase de mérito cultural a divulgação da lista apresentará as notas dos
selecionados e dos não selecionados; e,
III – Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos
no tópico 15 e divulgação dos habilitados.

10

13. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS
13.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto
sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em
uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas
aos critérios descritos neste edital.
13.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais
de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros
projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função
desta comparação.
13.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada
por 10 pareceristas externos contratados através de Edital de Chamamento Público, com
experiência e conhecimento em audiovisual de renome nacional, para a seleção dos
projetos descritos no item 2.1 deste Edital.
13.4 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de
participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação
nos quais:
I - Tenham interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado
da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao
cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo
cônjuge ou companheiro.
13.5 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à
referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
13.6 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no
Anexo III.
13.7 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de
Seleção, na forma do Anexo XI.
13.8 Os recursos de que tratam o item 13.8 deverão ser apresentados no prazo de 2
(dois) úteis, conforme cronograma.
13.8.1 Os recursos devem ser encaminhados através do e-mail
secult.leipaulogustavo@maraba.pa.gov.br , até 23h59 da data da fase recursal prevista no
cronograma (ANEXO I). O candidato, antes de protocolar o recurso, deverá assiná-lo bem
como observar o disposto no item 13.9.
13.9 Não serão aceitos os recursos que: forem apresentados após o prazo de
interposição; sem impugnar especificamente a decisão da Comissão de Seleção; que não
se encontram assinados pelo recorrente; que são interpostos por terceiro sem procuração
específica para o ato podendo a procuração ser pública ou particular, desde que
reconhecida a assinatura do outorgante; que forem interpostos diferente do modelo Anexo

XI.

11

13.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será
divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará (FAMEP) e no sítio eletrônico
http://www.mapacultural.pa.gov.br contendo nome dos proponentes e os títulos dos projetos.

14. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

14.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que
seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria,
conforme as seguintes regras:

14.1.1 O remanejamento deverá priorizar as faixas que possuam maior demanda de
propostas de proponentes na condição de suplente, seguindo a ordem de classificação e
respeitando as cotas apresentadas no item 6.1.

14.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos
remanescentes poderão ser utilizados no edital nº 04/2024 – direcionado à premiação do
fazer e produzir cultura em Marabá, contemplando os projetos em ordem de classificação.

15. ETAPA DE HABILITAÇÃO

15.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto
contemplado deverá, no prazo 06 (dias) corridos, apresentar os seguintes documentos,
conforme sua natureza jurídica:

15.1.1 PESSOA FÍSICA

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da
União;

II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;

II - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior
do Trabalho;

IV - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência
ou de declaração assinada pelo agente cultural.

15.1.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses descritas
no item 4.4 deste Edital.

15.1.2 PESSOA JURÍDICA

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria
da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins
lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa
da União;

IV - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

V - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior
do Trabalho;

15.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas,
desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos
jurídicos com a administração pública.

12

15.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico
destinado à Secretaria Municipal de Cultura de Marabá e Fundação Casa da Cultura de
Marabá.

15.4 Os recursos de que trata o item 15.3 deverão ser apresentados no prazo de 2 dias
úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o
primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após
esta fase.

15.5 Não serão aceitos os recursos que: forem apresentados após o prazo de
interposição; sem impugnar especificamente a decisão da Comissão de Seleção; que não
se encontram assinados pelo recorrente; que são interpostos por terceiro sem procuração
específica para o ato podendo a procuração ser pública ou particular, desde que
reconhecida a assinatura do outorgante; que forem interpostos diferente do modelo Anexo
XI.

1.1 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e
com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

16. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS
RECURSOS

16.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a
assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial
ou eletrônica.

16.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo
agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura de Marabá
contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

16.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural
receberá os recursos, com desembolso único, em até 30 (trinta) dias, EXCLUSIVAMENTE
EM CONTA CORRENTE de qualquer banco, aberta
especificamente para este fim.

16.4 O agente cultural deve assinar e enviar o Termo de Execução Cultural em até 06
dias após envio da concedente, conforme previsto no cronograma, sob pena de perda do
apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

17. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

17.1 Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos de todo material de
divulgação, o brasão do município de Marabá/PA, do Ministério da Cultura / Governo
Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma
padronizada, que estarão à disposição no site https://maraba.pa.gov.br/ , e deverão incluir
também a frase: “Projeto selecionado pelo ‘Edital de Audiovisual Fomento Inciso I – Lei
Paulo Gustavo Marabá”.

17.1.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as
marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação
de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Marabá, da
Secretaria Municipal de Cultura de Marabá e da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

13

17.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em

formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de
acessibilidade disponibilizados.
17.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de
orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem
promoção pessoal.

18. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
18.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais
contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o
Decreto Federal n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de
fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de
simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
18.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final
de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V.
18.3 Relatório Final de Execução do Objeto ou o Relatório de Execução Financeira
deverão ser apresentados até 31 de dezembro de 2024, data em que ocorrerá o fim da
vigência do Termo de Execução Cultural.
18.4 As prestações de contas referente aos premiados, se limitam à análise do
cumprimento do objeto do projeto contemplado, através de fotos, vistorias presenciais,
realização do plano de divulgação, contrapartidas e demais itens contratuais de cada
projeto.
18.5 Certificada qualquer irregularidade de documento ou comprovada a prestação de
informação inverídica ou que não esteja em conformidade com o disposto neste Edital, o
proponente:
I - Será desclassificado no caso de ainda não ter recebido o valor do prêmio;
II - Será desclassificado e restituirá o valor do prêmio ao erário no caso de o pagamento já
ter sido efetuado;
III - Ficará impedido de participar de todo e qualquer Edital do município de Marabá/PA, por
um período de 5 (cinco) anos.
18.6 O proponente contará com o prazo de três dias úteis, a conta da ciência de qualquer
ato descrito no item 18.5, para apresentar defesa escrita.
18.7 As penalidades dos incisos I ao III do item 18.5 somente poderão ser aplicadas após
ofertado o prazo para apresentação de defesa.
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do presente credenciamento,
podem ser aplicadas as seguintes sanções:
a) advertência escrita;
b) suspensão temporária das atividades relativas ao objeto do credenciamento;
c) descredenciamento;
d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos
termos do artigo 156, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.
19.2 As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente,
quando cabíveis, facultadas à ampla defesa do interessado.

14

20. DO DESCREDENCIAMENTO
20.1 Aquele que desejar solicitar o descredenciamento, deverá fazê-lo mediante aviso
escrito, antes que lhe seja atribuído projeto para avaliação, ou finalize a análise de projetos
a ele atribuídos.
20.2 Se a prestação do serviço realizada for considerada insatisfatória, poderá ocorrer o
seu descredenciamento, mediante prévia comunicação escrita, sendo-lhe assegurado o
contraditório e a ampla defesa.
21. DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos
prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos
às publicações no Diário Oficial Municípios do Estado do Pará e no sítio eletrônico
http://www.mapacultural.pa.gov.br/
21.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no
site http://www.mapacultural.pa.gov.br . É dever do candidato acompanhar as publicações
via edital e mapa cultural. O e-mail será apenas para o recebimento de recursos e ou
impugnações.
21.3 Ao candidato que pretenda impugnar o edital terá o prazo de 1 (um) dia útil, a contar
da publicação, para formalizar seu intento perante o email
secult.leipaulogustavo@maraba.pa.gov.br , devendo a Fundação Casa da Cultura de Marabá
e Secretaria Municipal de Cultura responder o ato em até 1 (um) dia útil da apresentação da
impugnação.
Não serão aceitos os recursos que: forem apresentados após o prazo de interposição; sem
impugnar especificamente a decisão da Comissão de Seleção; que não se encontram
assinados pelo recorrente; que são interpostos por terceiro sem procuração específica para
o ato podendo a procuração ser pública ou particular, desde que reconhecida a assinatura
do outorgante; que forem interpostos diferente do modelo Anexo XI.
21.4 Não serão aceitas impugnações que: forem apresentadas após o prazo; sem
especificar qual cláusula/item está em desacordo com a Lei; que não se encontram
assinadas pelos interessados;
21.5 Ocorrendo a modificação do Edital após a impugnação, haverá republicação
contento as retificações e novo cronograma de datas.
21.6 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail
secult.leipaulogustavo@maraba.pa.gov.br .
21.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de
Cultura de Marabá e Fundação Casa da Cultura de Marabá.
21.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a
qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
21.9 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos
encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Cultura

15
de Marabá e Fundação Casa da Cultura de Marabá de qualquer responsabilidade civil ou
penal.
21.10 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos
captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais,
estaduais e municipais.
21.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições
previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto

11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
21.12 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até
31/12/2024.
21.13 A qualquer tempo esse edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou
em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de
qualquer natureza.
21.14 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à
realização de qualquer uma das fases previstas neste instrumento normativo, IMPLICARÁ
NA ELIMINAÇÃO DO RESPECTIVO CREDENCIADO E/OU CONTRATADO, sendo
declarados nulos de pleno direito todos os atos decorrentes de seu credenciamento e/ou
contratação.
21.15 Na impossibilidade de divulgação dos resultados na data prevista do cronograma, se
valerá a administração de publicação de erratas contendo o novo cronograma. A publicação
de erratas deverá sempre acontecer um dia antes da data em que ocorreria a publicação
oficial dos resultados.
21.16 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexa I – Cronograma

ORD ETAPA DATA INICIAL DATA FINAL
1 Publicação do Edital 25/03/2024
2 Impugnação ao Edital 26/03/2024
3 Resposta à impugnação 27/03/2024
4 Inscrições 30/03/2024 30/04/2024
5 Resultado Preliminar de Selecionados 08/05/2024
6 Período de Recurso 09/05/2024 10/05/2024
7 Homologação do Resultado 14/05/2024
8 Entrega de Documentos dos Selecionados 15/05/2024 20/05/2024
9 Resultado Preliminar de Habilitados 28/05/2024
10 Período de recurso de Habilitação 29/05/2024 31/05/2024
11 Resultado de Habilitação 07/06/2024
12 Envio do Termo de Execução Cultural 10/06/2024 14/06/2024
13 Análise dos Termos de Execução Cultural 17/06/2024 19/06/2024
14 Período de Pagamento dos Selecionados 20/06/2024 02/07/2024
15 Execução de Projeto Até 31/12/2024
16 Relatório Final de Execução do Objeto Até 31/12/2024
Cronograma sujeito a alterações, cabendo exclusivamente ao participante acompanhar os
possíveis avisos no site eletrônico da PMM, Diário Oficial dos Municípios.

16

Anexo II – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III – Critérios avaliativos/ seleção
Anexo IV – Termo de Execução;
Anexo V – Relatório de Execução do Objeto;
Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo; e
Anexo VII – Declaração étnico-racial
Anexo VIII – Planilha orçamentária
Anexo IX – Relatório de execução financeira
Anexo X – Declaração de residência
Anexo XI – Pedido de Recurso

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AFF3BCC

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MINUTA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

MINUTA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA MARABÁ E
_____, EM DECORRÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____ - PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS “EDITAL n. _____”, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 195, DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023 e 11.525/2023 e DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público
interno, por intermédio da SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.993.108/0001-89, com sede na
Quadra Sete, S/N, andar 2, CEP 68.509-060, Nova Marabá, Marabá Estado da PA,
neste ato representado pelo Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro (a), portador (a)
da cédula de identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº._____,
residente e domiciliado no município de Marabá, Estado do Pará, nomeado pela
Portaria Municipal nº _____, de __/___/_____, contando com a interveniência
da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por intermédio de seu Secretário. Sr.
Genivaldo Crescêncio e a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, por
intermédio de sua presidente a Sra. Vanda Régia Américo Gomes, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, o(a)
_____, inscrita no CPF - CNPJ sob o nº _____, com endereço sito à
_____, Bairro _____, CEP_____, Município de Marabá - PA,
neste ato representada pelo(a) Sr. (a)_____, portador (a) da cédula de
identidade _____, inscrito no CPF sob o nº_____, aqui denominado
simplesmente como CONTRATADO PROPONENTE, RESOLVEM, em decorrência
do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. _____, celebrar este Termo de
Execução Cultural, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente Termo de Execução, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N. _____, tem por objetivo o repasse de recursos, para a execução
de ações culturais de que trata o artigo _____ da Lei Complementar
195/2022 e nos Decretos Federais n. 11.525/2023 e 11.453/2023, executada de
acordo com os termos e condições estabelecidas no Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS APLICÁVEIS
2. O presente Termo de Execução Cultural será regido pelo disposto no Edital de
Chamamento Público nº _____, publicado na Federação das Associações de
Municípios do Pará – FAMEP no dia _____de 2024 e no site
http://www.mapa cultura.pa.gov.br, na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto de
Regulamentação Federal nº 11.525/2023 , Decreto Federal nº 11.453/2023 e suas

alterações e demais legislações aplicáveis ao assunto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros do município
de Marabá, para conta corrente bancária específica indicada pelo interessado ao
qual ficará vinculada a este instrumento, no valor de R$ _____em parcela única
até trinta dias após a homologação do resultado final.
3.2. Os recursos oriundos de rendimentos financeiros, quando for o caso, poderão
ser utilizados para a execução do objeto sem a necessidade de autorização prévia,
desde que estejam previstas no plano de trabalho, inclusive para custeio de tarifas
bancárias;
3.3. O apoio financeiro é oriundo da seguinte dotação orgaçamentária _____.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES
4.1. São obrigações do município de Marabá, por intermédio da SEMAD –
Secretaria Municipal de Administração e com interveniência da Secult – Secretaria
Municipal de Cultura e FCCM – Fundação Casa da Cultura de Marabá:
I – À SEMAD caberá repassar o recurso conforme descrito na cláusula terceira;
II – Caberá à SECULT e FCCM acompanhar, durante e ao término, a
execução do Termo de Execução Cultural, na conformidade com objeto;
III – Caebrá à SECULT e FCCM publicar o extrato do Termo de Execução através
da Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP e no site
http://www.mapa cultura.pa.gov.br ;

IV - Receber e apreciar a Conciliação bancária do presente Termo de Execução
Cultural;
V- Receber e analisar as prestações de contas;
VI - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Execução Cultural, quando
houver atraso na liberação dos recursos;
VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a
execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a
terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo
a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

4.2. São obrigações do PROPONENTE:
I – Agir com boa fé na execução do projeto respeitando os bons costumes e a moralidade;
II - Executar o projeto, conforme cronograma constante no Plano de Trabalho, em até
31/12/2024, a contar da data de depósito dos recursos financeiros em conta bancária
específica e exclusiva para a execução do projeto
III - Utilizar a conta bancária, aberta específica para este Termo de Execução
Cultural, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento;
IV – Realizar os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviço
exclusivamente através de Conta Corrente, por meio de transferências eletrônicas
(direta, DOC, TED ou PIX);
V - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à mão-de-obra, encargos
trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e, ainda, o recolhimento e
pagamento de todos os impostos vigentes resultantes da execução deste Termo de
Execução.
VI – Apresentar prestação de contas da conta aberta para fins de execução do
projeto relacionado a este Termo de Execução;
VII - Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros,
decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato;
VIII - Restituir à SECULT/PA o valor transferido, atualizado monetariamente, desde
a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável
ao débito para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
a) quando não for executado o objeto pactuado;
b) quando não for apresentada, a prestação de contas, no prazo exigido ou,
c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversas da estabelecida
neste Termo de Execução Cultural;
IX - Fornecer à SECULT/PA todas as informações pertinentes ao Projeto, tanto
durante sua execução quanto após, a fim de garantir a efetivação das etapas de
controle, acompanhamento e avaliação.
X - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o
apoio institucional do Governo do Estado da Paraíba, da Secretaria de Estado de
Cultura e do Governo Federal, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou
imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores
públicos;
XI - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual
esteja subordinada à SECULT e FCC,, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos

e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando
em missão de fiscalização ou auditoria;
XII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Execução Cultural,
em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram
contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado
pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de
contas;
XIII – Não apresentar obras que desvalorizem, apoiem ou exponham mulheres a
situações de constrangimento, bem como, não realizar manifestações homofóbicas,
de discriminação racial e apologia ao uso de drogas ilícitas. Caso haja
descumprimento da referida obrigação, ficará o (a) proponente sujeito ao pagamento
de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste instrumento.
XIV - Enviar relatório contendo materiais como: ficha técnica, material de imprensa
(matéria de jornais e revistas), fotografias, em formato still, e cartaz, caso previstos
em orçamento para o endereço eletrônico (e- mail) _____ impreterivelmente
30 dias antes da divulgação da obra, quando for o caso;
XV - Responsabilizar-se por todas as autorizações necessárias no tocante à direitos
autorais e patrimoniais;
XVI - Responsabilizar-se por todas as autorizações necessárias no tocante à direitos

autorais e patrimoniais;
XIV- O (a) proponente deverá se certificar de que sua proposta seja plenamente
realizável, dentro do valor disponível, e no prazo estabelecido, conforme
cronograma;
XV - Prestar contas dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Termo;
XVI – Não ter em sua equipe relacionada ao projeto ou contratar, servidor da
Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
XVII - Manter seu cadastro atualizado na plataforma Mapa Cultural
http://www.mapa cultura.pa.gov.br , inclusive cadastrando os eventos relacionados
ao projeto contemplado, quando for o caso;
XVIII - Realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública,
incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos
selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o
direcionamento à rede de ensino pública da localidade;
XIX - Deverão incluir nos créditos de todo material de divulgação, o brasão do
município de Marabá/PA, do Ministério da Cultura / Governo Federal.
CLÁUSULA QUINTA– DA RESCISÃO

5.1 A SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, com interveniência da
SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e FCCM – Fundação Casa da Cultura
de Marabá poderá rescindir o presente Termo de Execução Cultural, independente
de interpelação judicial e de pagamento de quaisquer indenizações, nos casos de
infringência às obrigações contratuais ou legais que tornem o presente termo
prejudicial aos interesses da administração municipal;

5.2. A alegação de caso fortuito ou força maior para efeito de isenção de
responsabilidade, em caso de inadimplência contratual, só será considerada
mediante justificativa escrita e desde que aceita pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A fiscalização da perfeita execução deste Termo de Execução Cultural será
exercida em conjunto pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e FCCM –
Fundação Casa da Cultura de Marabá, devendo o (a) PROPONENTE, a qualquer
tempo, fornecer todos os dados solicitados e facilitar o acesso a informações e
espaços dos representantes da Secretaria da Cultura;
6.2. O PROPONENTE proporcionará ao representante da SECULT – Secretaria
Municipal de Cultura e FCCM – Fundação Casa da Cultura de Marabá total
liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as
exigências por ele impostas.
6.3. O controle e a fiscalização exercidos pela SECULT – Secretaria Municipal de
Cultura e FCCM – Fundação Casa da Cultura de Marabá não elide nem atenua a
responsabilidade do proponente.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
7.1 A vigência do instrumento contratual findará em 31/12/2024 contada a partir de
sua assinatura, podendo ser prorrogado de ofício se houver atraso no repasse do
recurso, limitada ao exato período do atraso verificado por uma única vez;
7.2 O Proponente terá até o dia 31/12/2024 para a execução do projeto após o
recebimento do recurso;
7.3 O agente cultural deverá assinar e enviar o Termo de Execução entre
25/04/2024 a 30/04/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e a convocação do
suplente para assumir a vaga.

CLÁUSULA OITAVA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deve ser apresentada pelo proponente no prazo
improrrogável de 60 (sessenta) dias após a execução do projeto e será analisada
pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e FCCM – Fundação Casa da
Cultura de Marabá;
8.2. A prestação de contas deverá ser apresentada da seguinte forma:
8.2.1. Relatório de execução do objeto;
8.2.2 Relatório de execução financeira, com assinatura do profissional de
Contabilidade, quando for o caso;
8.2.3 Dossiê documental de demonstração da execução do projeto.
8.3. A comprovação da execução do objeto se dará por meio de:
8.3.1. Apresentação de relatório de execução do objeto;
8.3.2. Demonstrativos documental de execução de objeto através de: declarações de
realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias
jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros
documentos pertinentes à execução do projeto;
8.3.3. Relatório de execução financeira, que deverá ser atestado através de um(a)
contador(a).
8.4. A documentação relacionada à execução do objeto e da execução financeira,
incluindo documentos fiscais, deverá ser enviada pelo proponente, conforme
orientações disponibilizadas posteriormente pela SECULT – Secretaria Municipal
de Cultura e FCCM – Fundação Casa da Cultura de Marabá, através de manual de
instrução, além disso deverá deter a guarda dos arquivos pelo período de 5 anos, a
partir da entrega da prestação de contas à Secretaria Municipal de Cultura.
8.5. A comprovação dos resultados da ação cultural se dará através dos seguintes
procedimentos:
I- Apresentação de relatório de execução pelo beneficiário dentro do prazo definido
no item 8.1; e
II- Análise da prestação de contas por parte da Secretaria Municipal de Cultura e
Fundação Casa da Cultura de Marabá.
8.5.1. O agente público designado elaborará parecer técnico de análise da
prestação de contas e encaminhará ao Secretário Municipal de Cultura e à

Presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá para anuência e providências.
8.5.2. Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item
8.5.1, o Secretário Municipal de Cultura em conjunto com a Presidente da
Fundação Casa da Cultura de Marabá serão responsáveis pelo julgamento da

prestação de contas poderá:
I - Determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral
do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
II - Solicitar ao proponente a apresentação de documentos adicionais, caso considere
que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas
apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
II- Aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de contas, caso verifique
que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial
injustificado, ou caso identifique irregularidades da prestação de contas;
8.6. O manual para prestação de contas será disponibilizado no site
http://www.mapa cultura.pa.gov.br .

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES
9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato e desde que verificadas qualquer
irregularidade documental ou comprovada a prestação de informação inverídica ou
que não esteja em conformidade com o Edital, o proponente poderá sofrer as
seguintes sanções:
I - advertência escrita;
II - suspensão temporária das atividades relativas ao objeto;
III - descredenciamento;
IV - declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,
nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, por cinco anos;
Parágrafo único: O proponente também será desclassificado no caso de ainda não
ter recebido o valor do prêmio e deverá restituir o valor do prêmio ao erário no caso
de o pagamento já ter sido efetuado;
9.2. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas
cumulativamente, quando cabíveis, facultadas à ampla defesa do interessado em
três dias da ciência de qualquer ato descrito no item anterior.
9.3. Em caso de omissão de prestação de contas no prazo determinado na cláusula
8.1, haverá os seguintes procedimentos:

I - Tomada de Contas Especial;
II - Impedimento de receber quaisquer recursos do município de Marabá ou outro
órgão do Estado da Pará;
III - Inscrição no cadastro de inadimplentes do município de Marabá.
9.4. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do
instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada e
analisada pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Casa da Cultura de
Marabá .

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10. Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do
presente Termo de Execução Cultural serão dirimidos pelas partes, mediante
Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Fica estabelecido o foro da cidade de Marabá, Estado do Pará, como sendo o
competente para qualquer demanda acerca do presente termo de execução
cultural, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo de execução cultural
em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, assinado pelas partes,
pelo gestor e por duas testemunhas abaixo arroladas.

Marabá - PA, __ de _____ de 202_.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração
Contratante

GENIVAL CRESCENCIO SOUZA
Secretaria Municipal de Cultura
Interveniente

Vanda Régia Américo Gomes

Fundação Casa da Cultura de Marabá
Interveniente

Contratado Proponente

TESTEMUNHAS:

1- CPF:
2- CPF:

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12D94212

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CRONOGRAMA

ANEXO 1 – CRONOGRAMA.
OR
D
ETAPA DATA INICIAL DATA FINAL
1 Publicação do Edital 25/03/2024
2 Impugnação ao Edital 26/03/2024
3 Resposta à impugnação 27/03/2024
4 Inscrições 30/03/2024 30/04/2024
5 Resultado Preliminar de Selecionados 08/05/2024
6 Período de Recurso 09/05/2024 10/05/2024
7 Homologação do Resultado 14/05/2024
8 Entrega de Documentos dos Selecionados 15/05/2024 20/05/2024
9 Resultado Preliminar de Habilitados 28/05/2024
10 Período de recurso de Habilitação 29/05/2024 31/05/2024
11 Resultado de Habilitação 07/06/2024
12 Envio do Termo de Execução Cultural 10/06/2024 14/06/2024
13 Análise dos Termos de Execução Cultural 17/06/2024 19/06/2024
14 Período de Pagamento dos Selecionados 20/06/2024 02/07/2024
15 Execução de Projeto Até 31/12/2024
16 Relatório Final de Execução do Objeto Até 31/12/2024
Cronograma sujeito a alterações, cabendo exclusivamente ao participante acompanhar os
possíveis avisos no site eletrônico da PMM, Diário Oficial dos Municípios.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54A8B745

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANEXO VI DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou
indígenas)

Eu,
_____, CPF nº_____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____(informar se é
NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A992CD28

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO IV RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando
principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas
atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas
acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

2

◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]
Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da
meta não foi cumprida]
Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi
cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não
3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras

3

( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e
culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

4
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os
mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças.
Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do
projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:
Nome do profissional/empresa

Função no projeto

CPF/CNPJ Pessoa negra? Pessoa indígena?

Pessoa com deficiência?

[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]

Ex.: João Silva Cineasta 123456789101

Sim/Não Sim/Não Sim/Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

5

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.7 Em que área do município o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.

6

( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.8 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

6.9 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.10 Em quais áreas o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.

( )Zona urbana central.

7

( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.11 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros _____

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):

6.12 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.13 Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

8

( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com
registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros,
cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.14 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros_____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram

8. CONTRAPARTIDA
Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde
foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos
anteriores, se houver.

9

10. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como
listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A218E3C1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANEXO IX RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Anexo IX

Relatório de Execução Financeira da Proposta

É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE
TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NESTE EDITAL. ESTE ANEXO É APENAS UM
MODELO, O RELATÓRIO FINANCEIRO DEVERÁ SER INSERIDO NO MAPA
CULTURAL.

CPF/CNPJ Favorecido
N° Nota Fiscal Data de
Emissão
Comprovante
de Pagamento Item
Orçamentário
Valor
Arquivos[1]

Obs. Inserir quantas linhas forem necessárias.

Arquivos anexos de extrato bancário[2]

[1] Todos os comprovantes fiscais referentes à execução da proposta devem ser
inseridos ou enviados, em formato PDF, na coluna "Arquivos".
[2] Extrato bancário da conta inscrita deve ser inserido ou enviado, em formato PDF, no
campo "Arquivos anexos de extrato bancário".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B38AFD16

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANEXO V DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que
sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem

CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL
E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME
DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato
relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem
em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.
.
NOME DO INTEGRANTE DADOS PESSOAIS ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDB47E1A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (titular do comprovante), nacionalidade BRASILEIRA, profissão XXXXXX, estado civil XXXXX,
portador do RG de nº XXXXXX PC/PA, e inscrito no CPF de nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado
na cidade de XXXXXX, no endereço XXXXXXXXXXXX, nº. XX, bairro XXXXXXXX, CEP: XXXXX-XXX, declaro
para os devidos fins que o/a Sr. (a) XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXX PC/PA e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX,
reside de modo estável no endereço indicado no documento comprobatório apresentado, e anexo a
esta declaração.
E por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Marabá, XX de xxxx de 2024.

_____
Assinatura do proprietário

(anexar a esta declaração conta de água, luz, telefone do declarante)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F78C29A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO
GUSTAVO MARABÁ – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL – INCISO I DO ART. 6º
EDITAL APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

ANEXO XI
PEDIDO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após
publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade
de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da
Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

1. Número de Inscrição:
2. Nome do proponente:
3. Nome do projeto:
4. Telefone de contato:
5. E-mail:
Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de _____de 2024.

2

_____
Assinatura

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAF89006

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA (a) no CPF 003.242.792-13, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A75B346D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA, inscrito(a) no CPF nº 017.468.902-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C98B040

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 969.034.652-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29407C1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS (a) no CPF 523.605.392-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/03/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D84EFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 JONH HANS MACEDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 018.153.612-98, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3D81EAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 009.793.612-06, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC82AB91

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA (a) no CPF 972.635.242-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/03/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6658A9D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 JANI DELIO LIMA PEREIRA (a) no CPF 579.636.902-44, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76B6FA47

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 KARINA BORGES CORDOVIL, (a) no CPF

688.162.432-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D67E1999

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 LARISSA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 046.447.222-94, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2C2E185

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 LARISSA CARNEIRO OLIVEIRA COTA, inscrito(a) no CPF nº 992.272.402-25, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6F364F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 LIGIA REBECA MENDES DE SOUSA, inscrito(a)
no CPF nº 016.644.642-47, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:090ED1E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MARESSA CHAVES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 868.705.642-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/01/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:292689AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MAYRA SILVA BRITO, inscrito(a) no CPF nº 800.873.702-63, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5342954

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MARINEZ NERY MACHADO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 462.772.342-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:924C1CAD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MOACY COSTA LIMA FILHO (a) no CPF nº 897.058.582-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90B95333

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MONACASSIA SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 003.762.552-77, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DF50499

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (a) no CPF 850.308.132-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3962FEB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO, inscrito(a) no CPF nº 124.040.552-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/03/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C532C97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 PATRICIA BEZERRA MARTINS (a) no CPF nº 018.193.932-08, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC88F697

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 POLIANA ARAUJO SARAIVA (a) no CPF nº 014.925.182-39, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1CBA1AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 PAULO PEREIRA DA SILVA (a) no CPF nº 299.760.492-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:317F152A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO (a) no CPF 614.630.272-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/03/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53E04B27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 SALMA GABRIELLA ALVES BARROS (a) no CPF 014.066.361-42, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76A8CFBE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 SIMONE SILVA CUNHA GOMES (a) no CPF nº 840.555.372-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5AB316D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 VALDILVA PEREIRA DA SILVA (a) no CPF nº 831.589.282-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DEA7A36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 VALERIA ALVES DE SOUZA (a) no CPF 660.565.192-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADE4A644

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 VERA LUCIA BARROS (a) no CPF 329.371.132-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/03/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2232CC29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA (a) no CPF 549.056.302-82, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6546065

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ADRIANO DA SILVA LIMA (a) no CPF 013.367.982-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F942995

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 KALLYANE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO,
inscrito(a) no CPF nº 925.107.102-06, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido oreferido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33140801

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ANA PAULA SOEIRO, (a) no CPF 818.938.682-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A433A9B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ANDERSON ATAIDE FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 936.498.272-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais a partir do dia 22/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD28BBA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ANGELINA LIMA DOS SANTOS (a) no CPF 731.692.422-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B9D4CE8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA (a) no CPF 020.884.122-98, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/03/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF4B2316

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 612/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 612/2024-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wanderson Nascimento de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 068963272019-8 SSP/MA e do CPF n.º 09416483389, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 03 Lt 54- Nova Maraba- Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art.37, IX, da Constituição Federal e art. 2, IV, da lei Municipal Nº 17 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023- SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/03/2024 á 20/09/2024.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7167D306

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 616/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 616/2024-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Catarino Lindozo Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04464480202-0 SSP/MA e do CPF n.º 61065118376, residente e domiciliado(a), á R Ua Dezesseis nº 10- Araguaia- Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art.37, IX, da Constituição Federal e art. 2, IV, da lei Municipal Nº 17 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023- SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/03/2024 á 22/09/2024.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AECB7E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Francisco Dias de Abreu,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4271031 PC/PA** e do CPF n.º **740.789.092-72** residente e domiciliado(a), **á Vicinal E s/n – Chacara Monte Sagrado - Marabá** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF8C44EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)**Fulgencio Barroso Neto,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2547342 PC/PA** e do CPF n.º **449.591.922-91** residente e domiciliado(a), **á Rua Heliomar de Andrade n° 21 - São Felix – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6503DE3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Beatriz Soares Ranke,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7154880 PC/PA** e do CPF n.º **021.079.402-07** residente e domiciliado(a), **á Av. Araguaia n°517 – Morada nova - Marabá** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DFB6192

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Maicon Ferreira de Souza,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4236962 PC/PA** e do CPF n.º **012.455.842-94** residente e domiciliado(a), **á FL 23 QD 09 LT 39 – Nova Marabá** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B83B47F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Canuto Pereira Mendes,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6020606 PC/PA** e do CPF n.º **658.754.192-53** residente e domiciliado(a), **á Rua Maranhão n° 05 – Vila Murumuru - Marabá** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9C14151

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Erick Vinicius Pantoja da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8089067 PC/PA** e do CPF n.º **042.520.142-20** residente e domiciliado(a), **á FL 06 QD 15 LT 7 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9DA9C5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Claudionor Ferreira do Nascimento,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1366260 SSP PA** e do CPF n.º **217.884.302-63** residente e domiciliado(a), **á T 15 N°41 - Araguaia - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EB6A4EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Hudson Jose Cruz de Souza,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6473671 PC PA** e do CPF n.º **018.264.152-03** residente e domiciliado(a), **á FL 12 QD 17 LT 22 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:763221FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Francialdo da Silva Dias,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **043663282011-8 SSP MA** e do CPF n.º **700.084.862-63** residente e domiciliado(a), **á FL 22 QD 05 LT 12 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C433D91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Meiriane Silva da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4269478 PC PA** e do CPF n.º **741.049.262-72** residente e domiciliado(a), **á Rua 08 QD 16 LT 03 - Novo Progresso - São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53344404

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Carlos Roberto Rodrigues de Sousa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2652027 PC PA** e do CPF n.º **686.351.682-91** residente e domiciliado(a), **á Tv. Gabriel Pimenta n° 09 QD 10 - Independencia - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02003EC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Jeane da Silva Montes Rodrigues,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7532759 PC PA** e do CPF n.º **893.037.922-20** residente e domiciliado(a), **á Av. Tocantins n°205 - Morada Nova - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1629DC8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Lucicleia Costa de Castro,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4948762 PC PA** e do CPF n.º **934.087.142-15** residente e domiciliado(a), **á Rua Benjamim Constant n°558 - Velha Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:431A7664

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Jose Waldeir Ribeiro de Sousa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4238011 PC PA** e do CPF n.º **180.176.902-82** residente e domiciliado(a), **á FL 09 QD 02 LT 01 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90FC574B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Francinaldo Souza Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7350503 PC PA** e do CPF n.º **033.680.912-39** residente e domiciliado(a), **á FL 28 QD 48 LT 09 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA5674A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Vania Cutrim dos Santos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6257363 PC PA** e do CPF n.º **957.399.712-68** residente e domiciliado(a), **á Rua Emauba qd 25 lt 25 - São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE717FA5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Maurilan Santos Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3871616 PC PA** e do CPF n.º **718.695.222-49** residente e domiciliado(a), **á Rua do Aeroporto n°81 - Amapá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C794DB88

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Maurilan Santos Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3871616 PC PA** e do CPF n.º **718.695.222-49** residente e domiciliado(a), **á Rua do Aeroporto n°81 - Amapá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADE5A9EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Wikttor Wggo Arruda Braga,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8925875 PC PA** e do CPF n.º **061.583.812-09** residente e domiciliado(a), **á Rua Ceará n° 61 Casa B - Vila Sororó - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28910076

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6628203 PC PA** e do CPF n.º **031.126.432-83** residente e domiciliado(a), **á Al. Angelim QD 61 LT 01 - São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC387F3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6626935 PC PA** e do CPF n.º **041.574.222-60** residente e domiciliado(a), **á Rua A QD 14 - VL PEPEU - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:163A6637

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7491185 PC PA** e do CPF n.º **032.260.392-70** residente e domiciliado(a), **á Av. Antonio Vilhena QD 54 LT 11 - Independência - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62241FE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Marcelo Furtado Nascimento,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7666470 PC PA** e do CPF n.º **045.193.842-90** residente e domiciliado(a), **á Rua São Raimundo n° 17 - São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7BB1A18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **CASSIO XAVIER DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6800131 PC PA** e do CPF n.º **013.211.822-01** residente e domiciliado(a), **á Rua São Felix n° 87 - São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9BEF575

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **PAULO TAVEIRA NUNES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7145146 PC PA** e do CPF n.º **053.908.232-57** residente e domiciliado(a), **á Rua Maranhão n° 63- São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA67D7F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **PAULO TAVEIRA NUNES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7145146 PC PA** e do CPF n.º **053.908.232-57** residente e domiciliado(a), **á Rua Maranhão n° 63- São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27FD1C84

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5652763 PC PA** e do CPF n.º **933.200.192-87** residente e domiciliado(a), **á Rua Corsino n° 301 - Morada Nova - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9556B37

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE FILHO RODRIGUES BARROS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2350480 PC PA** e do CPF n.º **378.680.202-53** residente e domiciliado(a), **á Al. Embauba QD 31 LT 15 - Residencial Tocantins - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A7FE749

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **GESUS BORGES LINHARES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1750565 PC PA** e do CPF n.º **301.599.032-20** residente e domiciliado(a), **á Av. Tocantins n° 220 - KM 11 - Morada Nova - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51B9E2C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **HELDON LOPES DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3363257 PC PA** e do CPF n.º **665.055.502-91** residente e domiciliado(a), **á Rua Rio de Janeiro QD 81 - Da Paz - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2B378D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **HELDON LOPES DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3363257 PC PA** e do CPF n.º **665.055.502-91** residente e domiciliado(a), **á Rua Rio de Janeiro QD 81 - Da Paz - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97F9172D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDÃO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1575670 PC PA** e do CPF n.º **263.876.892-87** residente e domiciliado(a), **á Rua Air Moreira QD 23 LT 07 - Morada Nova - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14FE3CBF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **GELSON JOAQUIM DE LIMA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7437260 PC PA** e do CPF n.º **552.748.032-53** residente e domiciliado(a), **á FL 16 QD 04 LT 41 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:592E1D6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3871712 PC PA** e do CPF n.º **745.270.882-20** residente e domiciliado(a), **á FL 33 QD 23 LT 6 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCEA7B32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4318626 PC PA** e do CPF n.º **141.123.612-20** residente e domiciliado(a), **á Rua Planalto n° 19 QD 124 - Liberdade - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7192B00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **ELISMAR PEREIRA DE SOUSA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6476384 PC PA** e do CPF n.º **012.318.952-76** residente e domiciliado(a), **á Av. 3 QD W LT 26 - Jardim do Eden - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41714953

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6454783 PC PA** e do CPF n.º **728.651.722-87** residente e domiciliado(a), **á FL 33 QD11 LT 31B - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18FA1FF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 616/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 616/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no
CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,
neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro,
casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua
Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de
CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Catarino Lindozo Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 04464480202-0 SSP/MA e do CPF n.º 61065118376 , residente e domiciliado(a), á R Ua
Dezesseis nº 10- Araguaia- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam
a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade
temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do
cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art.37, IX, da Constituição Federal e art. 2,
IV, da lei Municipal Nº 17 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado Nº

001/2023- SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/03/2024 á 22/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ACEB019

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Andreia Santos da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5490155
Pc/pa e do CPF nº 01409249220 ,, residente e domiciliado(a), Á Rua da Cosampa nº 26 - Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B7ED112

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adalberto Dias Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2079546 Pc/pa e do CPF nº 32858078220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Gerson Assuncao nº 08 - Magalhaes - maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBF2D3A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Adonias Silva Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5366573
PC/PA e do CPF nº 93757220234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Major Curio nº 08- Mprada Nova-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:813E9B04

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Anderson Patrik dos Reis Maia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4421997 PC/PA e do CPF nº 84845511215 ,, residente e domiciliado(a), á Ru Rio de Janeiro Qd A Lt
28- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39EC9D77

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050967
PC/PA e do CPF nº 10374949204 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 06 Lt 12 A- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA442089

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Jose da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722624
PC/PA e do CPF nº 97427128149 ,, residente e domiciliado(a), á Rua dos Cacimbas nº 47- Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7205BF9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Mauro dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6265581 SSP/GO e do CPF nº 67920195268 ,, residente e domiciliado(a), á Av Jose Goncalves da Silva

Qd 17 Lt 37 - Residencial Tiradentes - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando
– o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1BCE29D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Matos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
029675242005-6 SSP/MA e do CPF nº 04729343336 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Alagoas nº 250
Lt 84- Bairro da Paz- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E05EC2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Brendo Lucas Vieira Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8154503 PC/PA e do CPF nº 04600321278 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Sete de Junho nº 1403- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4702508F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Bianca Teixeira Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
066789822018-7 SSP/MA e do CPF nº 04516962208 ,, residente e domiciliado(a), a Rua B- 13 Qd 08 Lt
38-Cidade Jardim- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C8424C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Cleudimar Alves de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4177121 PC/PA e do CPF nº 27138577249 ,, residente e domiciliado(a), á RuaSão Miguel nº 180- São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:875A848D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudia Morgana Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º

5651985 PC/PA e do CPF nº 96840536220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº
525- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B00E1808

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Dalva Nunes de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5160487 e do CPF nº 84482559253 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 03 Lt 20- Nova Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A951A63

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Dariany Rodrigues de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4263688 PC/PA e do CPF nº 98828134291 ,, residente e domiciliado(a), á Folha 32 Qd 08 Lt12- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A23BC5FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Domingos Chavito Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7035904 PC/PA e do CPF nº 70314882227 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 04 Lt 01- Nova Mraba
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B35E2023

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edna dos Santos Martins , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797684
PC/PA e do CPF nº 90707567220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Nossa Senhora Aparecida nº 76-
Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9E78EC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Filipe Henrique Nunes Portela , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º

6475037-PC-PA e do CPF nº 02313016269 ,, residente e domiciliado(a), á FL 19 QD 05 KIT Net 07- Nova
Maraba-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D660347

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francivan da Silva Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5886551
PC/PA e do CPF nº 97563390200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua da Caixa Dagua nº 21- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9E01F8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edson Alves dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8153484
PC PA e do CPF nº 05463390266 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Nove nº 14 Qd 36 - Belo Horizonte
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FC54AEB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Flavio Felipe dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770970
PC/PA e do CPF nº 95360450282 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 18 Qd 08 Lt 2-Nova Maraba - Maraba
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82C14199

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gabriel Souza Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090337
PC/PA e do CPF nº 03231058230 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Duque de Caxias nº 1447-
Liberdade- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E441A35C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gilmar Moraes Fernandes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2084092 e do CPF nº 37519018253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia S/N - Vila Uniao- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E766A11E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gilmar Souza de Andrade , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 898153
PC/PA e do CPF nº 70281472238 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Paraiso nº 23 Qd 162- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5AB5331

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Joao Batista Goncalves Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2019825 PC PA e do CPF nº 30162718268 ,, residente e domiciliado(a), á Av Manoel Moura nº 19 Qd 23
- Bairro da Paz - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54A7F684

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jackson Farias Riper , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3234910
SSP/PA e do CPF nº 91303133253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Jatoba nº 99 - Jardim Bela Vista
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF1055F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) João Cesar Rarros Marreiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5508456 PC/PA e do CPF nº 99464276215 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 01 Qd 06 Lt 6- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CFC5053

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Juvenal Moura da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2801158
PC PA e do CPF nº 48109754287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Oito Qd 61 - Belo Horizonte -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55D7CC26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jacson Roc de Souza Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3235014 PC/PA e do CPF nº 80621414204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Paulo Fontelles nº 17 Qd
25 Independencia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AEC56EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Joao Viana Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 427174 PC/PC e
do CPF nº 79726712220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras nº 38- Jardim Bela Vista
- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EED79677

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose de Sousa Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5657724
PC/PA e do CPF nº 01608966224 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Parana nº 301- São Miguel da
Conquista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2619E84E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose do Carmo de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3406722
PC/PA e do CPF nº 18186335315 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Acacia º 10 Qd 70 Lt 70- São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F14A15E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Alan Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4097998 PC PA e do CPF nº 67407900272 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Joao Pessoa nº 556 -
Belo Horizonte - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75BAAA52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Edinaldo do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8738229 e do CPF nº 06145440414 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Vinte e Seis de Junho nº 203- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BA97108

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Jaines Chavito Perreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1672841 PC/PA e do CPF nº 24896578287 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Espeirito Santo S/N - São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB07BF69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Nunes Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3258948 PC PA e do CPF nº 63775840249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Edivan Siqueira Oliveira nº 70 B - Bairro da Paz - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA985DDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Julio Cesar de Souza Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5942420 PC/PA e do CPF nº 00142695203 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Goias nº632 Qd 158 -
Bom Planalto-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EEECD7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto

Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Josimar Carlos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3768697 PC PA e do CPF nº 68651147287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua 13 de Maio S/N - Vila Capistrano de Abreu - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E091C09

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Juscilon Vieira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 137129219999 SEGUP/MA e do CPF nº 97289493320 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano nº 156 B - Morada Nova - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7CE18A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucas Gino Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7253670 PC PA e do CPF nº 02836625228 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Recife nº 118- Novo Horizonte- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21D1A262

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Luciano Conceição da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5434780 Pc/pa e do CPF nº 00608544213 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Santo Antonio S/N -
Espirito Snto- São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72125C5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Liocimar Cipriano dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4272832 PC PA e do CPF nº 00544822242 ,, residente e domiciliado(a), á São Miguel nº 133 - São Felix
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA5AEB2C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ligia Maria Santos Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270457 PC/PA e do CPF nº 75524406272 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro S/N Qd 28- São Miguel da Conquista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de

(cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:036FD00D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Letticia Christine Rodrigues Paixão , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489142 PC/PA e do CPF nº 00840132220 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis nº 2509- Santa Rosa-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9266038F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Lucivam Alves Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9343109
PC PA e do CPF nº 04482323241 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Joao Salame nº 35 - Velha Marabá
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4E9316E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Luis Felipe Heleres Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6923058 PC/PA e do CPF nº 02272631207 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Tocantins nº 11 Qd 13 Lt
11-Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:454BEF2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Luiz Pereira de souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2705318
PC/PA e do CPF nº 19737025334 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Vinte e Cinco nº 02 Qd 17- Nsr.
Aparecida- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA1A1C0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucinei Neves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5241880 PC PA e do CPF nº 82125066220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano - Jardim Bela Vista - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE90D8BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luis Geronimo de Abreu Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2738353 PC/PA e do CPF nº 02333759291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº 897- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42608EF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Poliana Santos Lustosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948538
PC/PA e do CPF nº 84578360210 ,, residente e domiciliado(a), á Al Jatoba Vale do Tocantins- Qd 36 Lt-
3- São felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:498B48B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rafael da Silva Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7666174
PC PA e do CPF nº 03721250265 ,, residente e domiciliado(a), á Tv Alves Maciel nº 20 Qd 22 -
Independencia - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91055B24

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Railson Ferreira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6410913 PC/PA e do CPF nº 83960821387 ,, residente e domiciliado(a), á Av Dois Mil, Qd 22 Lt 36 -
Belo Horizonte - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99B6D1D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Alves de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4175637 PC/PA e do CPF nº 16860268204 ,, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança nº 488 -
Laranjeiras - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:192F84ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Aquino Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 1794259 PC/PA e do CPF nº 01062934350 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. São Joao nº 289-
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C641DEF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Bispo Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090761 PC/PA e do CPF nº 03814025253 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Joao Anastacio de Queiroz - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1C246D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Regivaldo Silva da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4014000
PC/PA e do CPF nº 70935530282 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 14 Lt 9 A- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98F088E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3258768 PC/PA e do CPF nº 78055679115 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 29 Lt 31- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E57526E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ravelli Cavalcante de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7096763 PC PA e do CPF nº 02367484244 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Manoel Bandeira nº 443 -
Liberdade - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato

de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA1A5D90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Reginaldo Silva Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3139380
PC/PA e do CPF nº 70018499287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Cacimbas nº 479- Amapa- Maraba
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6004DA42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raylan Miranda Barnabe , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7926923
PC PA e do CPF nº 04308554276 ,, residente e domiciliado(a), à Rua 11 QD 09 LT 36-Nova Maraba-
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38B4D592

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Renilson Mendes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825850 PC/PA
e do CPF nº 04817669284 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Joao Del Rey nº 16-Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2687CDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rodrigo Sales de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6349438 Pc/pa e do CPF nº 03776086297 ,, residente e domiciliado(a), Á Rua São Ramundo nº 324 -
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9B289EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Ronaldo da Silva Feitosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350836
PC/PA e do CPF nº 03474323288 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 276- Infraero- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C22A9157

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rogerio dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254215
PC/PA e do CPF nº 53012550291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio do Ouro nº 634- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48059F29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rita de Cassia Santos Barreto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436060 PC/PA e do CPF nº 00207544263 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 20 Qd 02 Lt 20- Nova Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02FB0669

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ronaldo Mendes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349066
pc/pa e do CPF nº 01464279209 ,, residente e domiciliado(a), á Vc. Lajedo S/N - vila Lajedi I-Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74F0D9F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronifran dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4234908 PC/PA e do CPF nº 74370308291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Luiz nº 40 Qd 76 Lt 40-Da Paz- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD9DA33D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ronilson Pinheiro dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8115509 Pc/pa e do CPF nº 44808777231 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 99-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação

do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9920DB31

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rosedson Ricardo de Lima Correa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351400 PC/PA e do CPF nº 34457917320 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Dois Milnº 31 - Belo Horizonte-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2E693F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rosenilda Francisco da Silva Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4007378 e do CPF nº 46177507204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalem nº 170 Capistrano - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato stação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA2EE9F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vinicius Eduardo Alves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 20170373 PC/ME e do CPF nº 02079424637 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 09 Qd 06 Lt 11-Nova Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91DDECD6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Vitoria Corrente Miranda Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5722523 PC/PA e do CPF nº 02663685224 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pequi Qd 34 Lt 9- São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93118431

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Vitoria Corrente Miranda Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5722523 PC/PA e do CPF nº 02663685224 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pequi Qd 34 Lt 9- São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50BBFB86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Walles de Almeida Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422744
–SSP/PA e do CPF nº 72568070234 ,, residente e domiciliado(a), à Rua Minas Gerais Qd 22 Lt 12 –
Jardim Vitoria – Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4296AF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wanderson Oliveira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6819928 PC PA e do CPF nº 54733685220 ,, residente e domiciliado(a), á Vicinal II Casa C S/N- Brejo
do Meio - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7E793A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Walax Pereira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7154312 PC/PA e do CPF nº 02414585285 ,, residente e domiciliado(a), á Rua das Mangueiras Qd 14 Lt
12- Jardim Bela Vista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92DE03F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wilson Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8799466 PC
PA e do CPF nº 02571615203 ,, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança nº 95 - Laranjeiras -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2644CFAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Warley Alves Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5435989 e do

CPF nº 90302648291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Silvino Santes nº 1942- Velha Maraba-
MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F2FAE59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wellington Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510023
PC PA e do CPF nº 83355340200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Getulio Vargas nº 694 - Velha
Marabá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35B95B52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wanderson Silva de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6882109-PC/PA e do CPF nº 02467489230 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Orlando Solino nº 1603-
Liberdade- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3D777D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wermerson Montanha da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7825791 PC/PA e do CPF nº 03489757246 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Lauro Sodre nº 625-
Jardim II- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6243940B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wemerson Holanda Alves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7735801 PC/PA e do CPF nº 04499002230 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 24 Lt 19- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FC3AE47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wenderson Rosa Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8415905
PC/PA e do CPF nº 01831987350 ,, residente e domiciliado(a), á Rua da Cosampa nº 35- Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0BE6808

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wigo Carvalho da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351553
PC PA e do CPF nº 02332608206 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Félix Km 01 Casa 9- Nova
Vida - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:907AA44D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE EDITAL EDITAL
N.°02/2024/SECULT/FCCM/PMM. AUDIOVISUAL – LEI PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM

EXTRATO DE EDITAL
EDITAL N.°02/2024/SECULT/FCCM/PMM. AUDIOVISUAL – LEI PAULO
GUSTAVO MARABÁ – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –
AUDIOVISUAL – INCISO I DO ART. 6º. O OBJETO DESTE EDITAL É A SELEÇÃO
DE 45 (QUARENTA E CINCO) PROPOSTAS CULTURAIS DO SEGMENTO DO
AUDIOVISUAL, PARA, NA MODALIDADE DE FOMENTO, RECEBEREM RECURSOS
FINANCEIROS PREVISTOS NO INCISO I, DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº
195, DE 8 DE JULHO DE 2022, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO
AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. VALOR GLOBAL DO EDITAL: R$
1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). PERIODO DE INSCRIÇÕES DE 25/03
A 25/04/2024, ATRAVÉS DO SITE https://mapacultural.pa.gov.br

GENIVAL CRESCÊNCIO
Secretário Municipal de Cultura

VANDA AMÉRICO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CA35A7B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 232/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 232/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 33.615/2023-PMM, autuado
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 116/2023-CEL/SEVOPPMM, que gerou a Ata de
Registro de Preços Nº 018/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Confecções de Placas Mercosul,
Adesivos e Sinalizações, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, empresa A.
A. E SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ: 04.999.777/0001-62; Valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil
reais) Assinatura 22/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E937C2B8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 191/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 191/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.426/2023/PMM, autuado na
modalidade PREGÃO (SRP) Nº 113/2023-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL, que gerou a Ata de Registro de
Preços Nº 24/2024/-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Ferragens para Construção, para atender a
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, empresa ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES
EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor R$ 191.591,25 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e
um reais, vinte e cinco centavos) Assinatura 21/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63E19B25

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 192/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 192/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.426/2023/PMM, autuado na
modalidade PREGÃO (SRP) Nº 113/2023-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL, que gerou a Ata de Registro de

Preços Nº 24/2024/-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Ferragens para Construção, para atender a
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80; Valor R$ 204.988,65 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e oito
reais, sessenta e cinco centavos) Assinatura 21/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A58679C1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 193/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 193/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.426/2023/PMM, autuado na modalidade PREGÃO (SRP) Nº 113/2023-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 24/2024/-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Ferragens para Construção, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, empresa ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 40.171.959/0001-04; Valor R$ 403.275,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e setenta e cinco reais) Assinatura 21/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC5EAC43

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº1237/2024 – GP

PORTARIA Nº1237/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a previsão dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n° 9.503/97 que
instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e que preveem a existência obrigatória e as
respectivas competências das JARI junto aos órgãos executivos de trânsito e rodoviários do
Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO da Junta Administrativa de
Recursos de Infrações de Trânsito do DMTU de Marabá – JARI.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do
DMTU de Marabá – JARI, a Sra. SARAH FERRAZ DA CRUZ PÓVOA, nomeada pela
Portaria n° 434/2023-GP.

Art. 2º. Nomear o SUPLENTE para Junta Administrativa de Recursos de Infrações de
Trânsito do DMTU de Marabá – JARI, conforme Portaria n°434/2023-GP, Sr. ARILSON
SANTOS, como membro da comunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 21 de março de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C5EC616

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 713/2024

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.933.660,09 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e nove centavos)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, com base no que dispõe o art. 41, II, combinado com os artigos 43, §1º, inciso II, assim como art. 45 da Lei Federal nº. 4.320/64, a realizar abertura no corrente exercício financeiro de 2024, visando atender o disposto na Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.933.660,09 *(Um milhão, Novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e nove centavos)*, em favor da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a seguinte classificação funcional programática:
Unidade Orçamentária – 20 01 Fundo Municipal de Educação
Func.programática: 12.361.0004.2.208 – Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - ETI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Valor R$ 433.000,09
Fonte: 17690000 – Outras transferências do FNDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Valor R$ 750.660,00
Fonte: 17690000 – Outras transferências do FNDE
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Valor R$ 750.000,00
Fonte: 17690000 – Outras transferências do FNDE

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo será compensado na forma do inciso II, §1º 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Parágrafo Único – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Orçamento Anual de 2024, a referida ação: "Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - ETI"

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de março de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 21 de março de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:77F5B300

GABINETE DA PREFEITA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, os partícipes já qualificados em epígrafe e no corpo resolvem, por comum acordo, ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência, conforme Cláusula Décima Segunda do Termo de Convênio nº 001/2021, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 20/03/2024 até 19/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado em, até, 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que a **SEMASC** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas não conflitantes com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 20 de março de 2024

Pelo Município de Marituba:

_____
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

_____
JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA

Pelo Banpará:

_____
FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JUNIOR

_____
BRUNO MATOS CORREA

Testemunhas:
1.
Nome:
CPF/MF:

2.
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:D1FA2C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2024/001 – SEMAD/PMM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERMISSÃO DE USO DESTINADO À UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO A TÍTULO ONEROSO, DE USO DE ESPAÇO FÍSICO E INSTALAÇÕES DE PLACA DE OUTDOORS. EM PAPEL 90G/M2, COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE EM POLICROMIA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, NO PERÍODO INTERCALADO DE 3 CAMPANHAS MENSAIS, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DE MARITUBA/PA. Empresa: 52.437.429 MARCELO DE SOUSA LEAL, CNPJ: 52.437.429/0001-44. Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. Data da Ratificação: 27/02/2024.
Marituba/PA, 22 de março de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C45EDB96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JARLISSON NERIS DOS REIS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JARLISSON NERIS DOS REIS**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 7572791 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado no **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E47842C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JARLISSON NERIS DOS REIS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JARLISSON NERIS DOS REIS**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 7572791 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado no **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:2FE64B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 01 de março de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2024, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**.**
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea "c", Cap. IV, Seção V e;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.

RESOLVE:
Aprovar por unanimidade, o Parecer da **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde**, referente às Contas do 3º Quadrimestre de 2023, conforme Ata de reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2024, (na sede deste Conselho) e, **ANEXO I** desta Resolução.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de nº 003/2024/CMS-MC da reunião ordinária, realizada no dia 01 de março de 2024**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

ANEXO I

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:ACC88524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 058/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH E PAB. EMPRESA CONTRATADA: J E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 10.897.117/0001-73. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 23 de março de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2949021C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240088/202401
ORIGEM: PREGÃO Nº 56-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.131.150,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:463F96F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240095/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00307003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 696,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:39712B2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240100/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 25-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2707004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02606001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO P13 E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R$ 74.783,00 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0C3EB5D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240096/202401
ORIGEM: PREGÃO Nº 56-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02811002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 19.315,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AFD24BAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240062/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 56-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 360.090,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C80D50A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLOGICOS EM GERAL, DESTIANDOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO D NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 04/04/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:20FC138B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATO Nº.....: 20240200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 4.687,80 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CBA758FD

CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024, 020/2024, RESPECTIVAMENTE.

Extrato de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas do Pregão Eletrônico Nº. 9.2023-027SMSS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO/RESGATE 0KM 4X4, AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.555.110/0001-94 Fornecedores: **HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 38.730.394/0001-06**, com o valor de R$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais); **EMPORIO77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37** , com o valor de R$ 290.000,00 00 (Duzentos e noventa mil reais). Novo Repartimento – PA, 22 de março de 2024, Ordenador de despesas, MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, Secretária municipal de Saúde.

Novo Repartimento - PA, 22 de março de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 0417/2024-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5CE1D7B1

CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024, 025/2024, RESPECTIVAMENTE.MENTE.

Extrato de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas do Pregão Eletrônico Nº. 9.2023-029PMNR. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedores: **GRAFICA CENTRAL EIRELI, CNPJ: 09.365.927/0001-08**, com o valor de R$ 2.551.777,05 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos); **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.226.381/0001-09**, com o valor de R$ 790.833,46 (Setecentos e noventa mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal

Novo Repartimento - PA, 22 de março de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 0417/2024-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AD0E4373

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.031/2022 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.031/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 19, Lote 01, Bairro Vila Nova, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 222,03 m² e perímetro de 59,60 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 14,80m**
Fundo com	**Lote 02**	**Por onde mede 14,80m**
Lateral direita com	**Rua Antonio Vieira**	**Por onde mede 15,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 21**	**Por onde mede 15,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:073B447E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.068/2022 - ALINE CARVALHO BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.068/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ALINE CARVALHO BRITO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jacundá, Quadra 08, Lote 04, Bairro Vila Nova, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 325,12 m² e perímetro de 86,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jacundá**	**Por onde mede 9,90m**
Fundo com	**Lotes 14 E 15**	**Por onde mede 9,63m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 33,08m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 33,70m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3442C48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.015/2022 - MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.015/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Novo Horizonte, Quadra 08-A, Lote 03, Bairro Vila Nova, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 355,18 m² e perímetro de 83,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Novo Horizonte**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lotes 06 e 19**	**Por onde mede 11,99m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 29,56m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 29,66m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C1428EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.039/2022 - CLEMILENE DOS SANTOS ARAUJO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.039/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CLEMILENE DOS SANTOS ARAUJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 12, Lote 11, Bairro Vila Nova, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 337,57 m² e perímetro de 84,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 10,60m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 11,04m**
Lateral direita com	**Lotes 12 E 15**	**Por onde mede 31,23m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 31,23m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A29CB851

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.059/2022 - CRISTIANE DA SILVA LOPES,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.059/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CRISTIANE DA SILVA LOPES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jacundá, Quadra 02, Lote 12, Bairro Vila Nova, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,09 m² e perímetro de 78,05 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jacundá**	**Por onde mede 13,80m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 16,01m**
Lateral direita com	**Rua Antonio Vieira**	**Por onde mede 23,80m**
Lateral esquerda com	**Lote 11**	**Por onde mede 24,44m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B3AEDB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.990/2022 - FELISMINO COELHO LOPES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.990/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FELISMINO COELHO LOPES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 22, Lote 15, Bairro Centro, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 325,12 m² e perímetro de 86,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 13,10m**
Fundo com	**Lotes 16**	**Por onde mede 13,10m**
Lateral direita com	**Rua Jerusalém**	**Por onde mede 31,44m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 31,17m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FF804BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4069/2022 - VERA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4069/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, VERA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 16 de novembro, Quadra 49, Lote 30, Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 324,26 m² e perímetro de 81,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 16 de novembro**	**Por onde mede 10,68m**
Fundo com	**Lote 11**	**Por onde mede 10,74m**
Lateral direita com	**Lotes 10 e 31**	**Por onde mede 30,35m**
Lateral esquerda com	**Lote 29**	**Por onde mede 30,22m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C355341E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4049/2021 VERA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4049/2021

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, VERA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Santo Antônio, Quadra 49, Lote 11, Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 353,56 m² e perímetro de 87,55 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Santo Antônio**	**Por onde mede 10,63m**
Fundo com	**Lote 30**	**Por onde mede 10,74m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 33,10m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 33,08m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9BB8396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA -Nº 004/2024-SRP

Tipo menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para execução de serviços de natureza frequentes relativos à manutenção, reparação, adaptação e instalações prediais no corpo físico de prédios públicos da prefeitura municipal de Óbidos – Pará, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto básico e seus anexos. A abertura do certame ocorrerá no dia 09/04/2024 às 08h, 00m, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no mural de licitações/tcm/pa, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação CPL – ÓBIDOS/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:73D1B302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DE CANDITATO HABILITADO

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024, tendo por local a Prefeitura Municipal de Oriximiná, compareceu o Sr. **CARLOS RENE SOUSA TAVARES**, aprovado com a pontuação 30 e classificado em 2º lugar, entre os canditados habilitados no concurso a que submeteu para o preenchimento do cargo Fiscal de Tributos, desta Prefeitura, conforme consta do listão de classificados, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP de 07 de julho de 2023, sido empossado no cargo para o qual foi habilitado, ocasião em que apresentou os documentos exigidos em lei.

Oriximiná-PA, 15 de março de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B4979D10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **CARLOS RENE SOUSA TAVARES**, para exercer o cargo de **Fiscal de Tributos** para o qual foi habilitado no Concurso Público, Edital Nº 01/2023 – PMO, realizado por esta Prefeitura Municipal de Oriximiná, devendo ser lotado no Quadro da Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de março de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:21BE30E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 352/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nas contratações de Obras, serviços de engenharia, bens, Serviços Especiais e Credenciamentos da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: **LOIANE BRAGA CORRÊA**, Matrícula nº 6385;
PRESIDENTE SUBSTITUTA: **INARA MARQUES NUNES**, Matrícula nº 1097;
MEMBRO: **JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES**, Matrícula nº 253;
MEMBRO: **MARLON BARRETO VALÉRIO**, Matrícula nº 4039.
MEMBRO **– EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**

Art. 2º. Designar os servidores **ELI GUALBERTO TEIXEIRA, ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO** e **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º. O Presidente da Comissão de Contratação será substituído em suas ausências pelo Presidente Substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1264/2023, nº 1667/2023, nº 1671/2023 e nº 1861/2023, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1973D6C1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-001-FMAS/2024

No dia **21/03/2024** foi adjudicado e no dia **22/03/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-001-FMAS/2024. OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, embalagem e acondicionamento.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **S C CARDOSO**, no valor de R$28.608,74 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos). **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** no valor de R$ 521.616,82 (quinhentos e vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA,** no valor de R$ 658.380,88 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). **A C T GOMES,** no valor de R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais). **U F AGUIAR LTDA,** no valor de R$130.260,53 (cento e trinta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). **W. P. A. DIVINO**, no valor de R$273.109,19 (duzentos e setenta e três mil cento e nove reais e dezenove centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL.**

Oriximiná- PA, 22 de março de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BB3CE8AB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-002-SEMED/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 060/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-SEMED/2024. OBJETO:** contratação de serviços de locação de caminhonete e caminhão baú para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação no atendimento as escolas da área urbana e rural (ribeirinhas, planaltinas, quilombolas, indígenas), na entrega de materiais de consumo, permanente e dá suporte aos projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação -

Oriximiná/PA, em consonância com modelo, quantidades, especificações e condições constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 09/04/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 22 de março de 2024.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:51CD6E78

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023-FMS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/03/2024 com vigência até o dia 24/09/2024. Data da assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:025B5F2B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023-FMS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **C. DE O. BRITO – EPP**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/03/2024 com vigência até o dia 24/09/2024. Data da assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0425F0F9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023-FMS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **VALDIR DIVINO – EPP**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/03/2024 com vigência até o dia 24/09/2024. Data da assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A626E540

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023-FMS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **F. J. D. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/03/2024 com vigência até o dia 24/09/2024. Data da assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3EDCB682

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023-FMS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **C. AZEVEDO E SILVA LTDA**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/03/2024 com vigência até o dia 24/09/2024. Data da assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3EBE6EB5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-003-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 24/03/2024 com vigência até o dia 23/03/2025. Data da assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:871BF833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 371/2024

DECRETO Nº 371 DE, 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 689/2018;

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2024/CMAS, encaminhado pela Presidente do Conselho do Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a alteração da composição dos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo

descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o biênio 2024/2025, de 29/05/2023 a 29/05/2025.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Nilton Mariel Abranches da Silva Suplente: Yldson Augusto Macias Serrão	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Adjeane Lopes dos Santos Suplente: Etni da Costa Veloso Oliveira	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Samira Pereira Campos Suplente: Milvana Pereira Quintinho	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aldemar Sebastião Ferreira Júnior Suplente: Lais Aparecida Ferreira	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Ana Paula Vieira Soares Suplente: Leidiane Sales Pereira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ronilson Martins Motta Suplente: Ermson Runian Correia	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Maria da Glória Britto de França Suplente: Vanessa Morais de Araújo	Trabalhadores do SUAS
Titular: Priscila Davila da C. Medeiros Suplente: Thatiane Lima Mesquita	Trabalhadores do SUAS
Titular: Kelisvania Carvalho Furtado Suplente:	Usuários do SUAS
Titular: Dinaede de Jesus Carolino Suplente:	Usuários do SUAS
Titular: Weilian Lordeiro Silva Suplente: Iná de Fatima da Cruz Figueiredo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Patrícia Barroso Correia Suplente: Camila Vitoria de Souza Tavares	Pastoral da Criança

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:78307945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/SME/FEVEREIRO/2024

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ABADIA ALVES DE CASTRO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 035/2024-FUNDEB
CPF: 005.079.271-76
Função: NUTRICIONISTA
Salário contratual: 2.895,02 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADELMA PEREIRA FERREIRA SOUZA
Nº do Contrato: 036/2024-FUNDEB
CPF: 881.144.062-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 037/2024-FUNDEB
CPF: 899.339.152-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): AIANE GOMES DA COSTA SILVA
Nº do Contrato: 038/2024-FUNDEB
CPF: 001.867.372-46
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALAETE CARVALHO DE PAIVA
Nº do Contrato: 039/2024-FUNDEB
CPF: 600.365.592-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALESANDRA DA CRUZ FARIAS
Nº do Contrato: 040/2024-FUNDEB
CPF: 865.966.672-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE ALMEIDA BEZERRA
Nº do Contrato: 041/2024-FUNDEB
CPF: 037.845.242-81
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.603,67 C.H: 80h
Início: 01/02/2024 Término: 01/06/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE MAGALHÃES RODRIGUES DA CUNHA
Nº do Contrato: 042/2024-FUNDEB
CPF: 000.262.281-57
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.858,26 C.H: 180h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE SOUSA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 043/2024-FUNDEB
CPF: 017.918.312-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALLINE SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 044/2024-FUNDEB
CPF: 017.383.402-79
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 045/2024-FUNDEB
CPF: 021.180.182-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA FLAVIA DA SILVA VIEIRA
Nº do Contrato: 046/2024-FUNDEB
CPF: 025.072.941-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
Nº do Contrato: 047/2024-FUNDEB
CPF: 839.329.412-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA MARIANO SANTOS
Nº do Contrato: 048/2024-FUNDEB
CPF: 017.949.842-83
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA THAIS CARDOSO MONTEIRO
Nº do Contrato: 049/2024-FUNDEB
CPF: 016.660.642-11
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.230,97 C.H: 130h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANALIA SILVA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 050/2024-FUNDEB
CPF: 700.514.432-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDREIA BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 051/2024-FUNDEB
CPF: 928.927.792-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 07/04/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDRENA PEREIRA RODRIGUES FERREIRA
Nº do Contrato: 052/2024-FUNDEB
CPF: 066.238.612-46
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANNE ELISY PESCADOR
Nº do Contrato: 053/2024-FUNDEB
CPF: 705.110.952-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA ADRIZANE BARBOSA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 054/2024-FUNDEB
CPF: 825.910.082-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA DOS REIS DA SILVA BARBOSA
Nº do Contrato: 055/2024-FUNDEB
CPF: 747.752.512-87

Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA MARISA BARBOSA
Nº do Contrato: 056/2024-FUNDEB
CPF: 722.288.732-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA PAZ LANDINS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 057/2024-FUNDEB
CPF: 770.631.713-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA RODRIGUES SOUSA DINIZ
Nº do Contrato: 058/2024-FUNDEB
CPF: 589.578.982-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIO CAMPOS DE CARVALHO
Nº do Contrato: 059/2024-FUNDEB
CPF: 867.937.482-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 31/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARLENE TELES LEAL
Nº do Contrato: 060/2024-FUNDEB
CPF: 800.499.152-15
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARLETE LIMA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 061/2024-FUNDEB
CPF: 993.261.832-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CELMA MORAES XAVIER
Nº do Contrato: 062/2024-FUNDEB
CPF: 839.936.732-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 063/2024-FUNDEB
CPF: 808.167.542-68
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEUDE MARA RIBEIRO SOUSA
Nº do Contrato: 064/2024-FUNDEB
CPF: 932.752.692-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEUMA RODRIGUES DA CRUZ
Nº do Contrato: 065/2024-FUNDEB
CPF: 979.962.892-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEUMILDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Nº do Contrato: 066/2024-FUNDEB
CPF: 804.716.502-00
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANILA SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 067/2024-FUNDEB
CPF: 008.993.632-96
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAYANE PEREIRA DE BARROS
Nº do Contrato: 068/2024-FUNDEB
CPF: 023.926.812-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DENISE RAMOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 069/2024-FUNDEB
CPF: 002.306.092-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEUSANY FERREIRA DOS SANTOS SOLEDADE
Nº do Contrato: 070/2024-FUNDEB
CPF: 586.028.012-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DINA ARAUJO ALVES
Nº do Contrato: 071/2024-FUNDEB
CPF: 963.376.562-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DINA DA SILVA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 072/2024-FUNDEB
CPF: 016.443.753-38
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIONES LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 073/2024-FUNDEB
CPF: 959.462.682-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIONES NERES FILIPE
Nº do Contrato: 074/2024-FUNDEB
CPF: 013.124.912-64
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.905,51 C.H: 120h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIVINA KEILA CAMARGO DE SOUSA
Nº do Contrato: 075/2024-FUNDEB
CPF: 006.637.932-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DORACI ABREU BATISTA
Nº do Contrato: 076/2024-FUNDEB
CPF: 578.496.172-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DOUGLAS SOARES SANTOS
Nº do Contrato: 077/2024-FUNDEB
CPF: 016.526.822-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ECIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA
Nº do Contrato: 078/2024-FUNDEB
CPF: 870.351.202-97
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.417,32 C.H: 105h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIENE ALVES DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 079/2024-FUNDEB
CPF: 044.713.602-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILANE DA ROCHA DUARTE
Nº do Contrato: 080/2024-FUNDEB
CPF: 033.553.382-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILEUZA COELHO DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 081/2024-FUNDEB
CPF: 749.097.892-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDINEIDE NUNES MARTINS DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 082/2024-FUNDEB
CPF: 820.402.652-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIVANIO RAMALHO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 083/2024-FUNDEB
CPF: 621.787.092-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDNA CARVALHO DE MORAIS
Nº do Contrato: 084/2024-FUNDEB
CPF: 879.915.192-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDNA PINHEIRO ARAUJO
Nº do Contrato: 085/2024-FUNDEB
CPF: 626.739.123-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELENILDE CORREA LIMA GONÇALVES
Nº do Contrato: 086/2024-FUNDEB
CPF: 005.482.803-12
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELEONICE ALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 087/2024-FUNDEB
CPF: 948.836.962-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE ALVES FEITOZA
Nº do Contrato: 088/2024-FUNDEB
CPF: 691.736.482-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE SOARES DE SOUSA
Nº do Contrato: 089/2024-FUNDEB
CPF: 722.649.261-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELSIMARA RAMOS FERRAZ
Nº do Contrato: 090/2024-FUNDEB
CPF: 003.051.452-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELZA GOMES BARROS
Nº do Contrato: 091/2024-FUNDEB
CPF: 926.559.201-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERISVANIA GISELE SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 092/2024-FUNDEB
CPF: 711.215.941-58

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ETHIELE VIANA DE SOUSA
Nº do Contrato: 093/2024-FUNDEB
CPF: 555.195.802-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EUNICE DE SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 094/2024-FUNDEB
CPF: 000.854.041.10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EUNICE RODRIGUES DUARTE
Nº do Contrato: 095/2024-FUNDEB
CPF: 025.799.481-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EVANILSI PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 096/2024-FUNDEB
CPF: 701.043.021-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EVANIO FERREIRA ALVES DE BRITO
Nº do Contrato: 097/2024-FUNDEB
CPF: 067.211.406-24
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FABRICIA DOS SANTOS FERREIRA
Nº do Contrato: 098/2024-FUNDEB
CPF: 988.885.102.06
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
Nº do Contrato: 099/2024-FUNDEB
CPF: 950.462.912-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.230,97 C.H: 130h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA PIMENTEL SALES
Nº do Contrato: 100/2024-FUNDEB
CPF: 004.017.432-84
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCILENE SOUSA ALVES
Nº do Contrato: 101/2024-FUNDEB
CPF: 974.890.502-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCINETE DA SILVA REGO SOUZA
Nº do Contrato: 102/2024-FUNDEB
CPF: 968.958.372-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCINETE PEREIRA DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 103/2024-FUNDEB
CPF: 834.509.472-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 104/2024-FUNDEB
CPF: 025.793.442-17
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação
Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA EDNA SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 105/2024-FUNDEB
CPF: 744.054.622-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA GOMES LIMA
Nº do Contrato: 106/2024-FUNDEB
CPF: 026.292.893-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA SANTOS ARAUJO
Nº do Contrato: 107/2024-FUNDEB
CPF: 030.702.293-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISMAR NUNES DE FRANCA SOUZA
Nº do Contrato: 108/2024-FUNDEB
CPF: 587.509.672-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEICIANE DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 109/2024-FUNDEB
CPF: 020.443.022-41
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEYSSA CRISTINA RODRIGUES BATISTA DE SOUSA
Nº do Contrato: 110/2024-FUNDEB
CPF: 031.248.542-50
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GILCELIA DA CONCEICAO RODRIGUES OLIVEIRA
Nº do Contrato: 111/2024-FUNDEB
CPF: 006.812.362-05
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GIVANILDE ALVES DA SILVA CORDEIRO
Nº do Contrato: 112/2024-FUNDEB
CPF: 663.403.493-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLAUCIA CRISTINA FRAZAO SILVA
Nº do Contrato: 113/2024-FUNDEB
CPF: 009.186.432-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HELENA GOMES DA CUNHA
Nº do Contrato: 114/2024-FUNDEB
CPF: 471.096.532-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HELIA MARIA PEREIRA GUEDES
Nº do Contrato: 115/2024-FUNDEB
CPF: 563.534.642-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HENRIQUE MENEGUSSI DA SILVA
Nº do Contrato: 116/2024-FUNDEB
CPF: 140.608.107-89
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HOBSON ZAQUEU ATAYDE DA SILVA
Nº do Contrato: 117/2024-FUNDEB
CPF: 772.225.632-53
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IEDA COSTA LIMA
Nº do Contrato: 118/2024-FUNDEB
CPF: 602.723.893-31
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IONE SILVA MONTEL
Nº do Contrato: 119/2024-FUNDEB
CPF: 015.787.731-05
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IONE SOUZA BARROS VIEIRA
Nº do Contrato: 120/2024-FUNDEB
CPF: 931.321.072-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAILDE DA SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 121/2024-FUNDEB
CPF: 827.303.182-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAILDES FERREIRA AGUIAR
Nº do Contrato: 122/2024-FUNDEB
CPF: 931.475.702-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IVA TEIXEIRA CHAVES SILVA
Nº do Contrato: 123/2024-FUNDEB
CPF: 605.064.312-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JADDY SANTOS PEREIRA
Nº do Contrato: 124/2024-FUNDEB
CPF: 072.001.875-77
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JADY ARYELLY SOUSA ARAUJO
Nº do Contrato: 125/2024-FUNDEB
CPF: 700.059.172-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAILTON LIMA PORTELA
Nº do Contrato: 126/2024-FUNDEB
CPF: 776.167.822-72
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAIRO LEITE BARBOSA
Nº do Contrato: 127/2024-FUNDEB
CPF: 746.651.382-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAKELINE DE ALMEIDA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 128/2024-FUNDEB
CPF: 702.746.962-66
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAQUELINE SILVA DE BRITO

Nº do Contrato: 129/2024-FUNDEB
CPF: 036.844.281-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JEANE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 130/2024-FUNDEB
CPF: 006.216.402-39
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JENISLEIA SOUZA FREITAS
Nº do Contrato: 131/2024-FUNDEB
CPF: 013.304.212-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JESSICA MORITA GARRELLE FARIAS SILVA
Nº do Contrato: 132/2024-FUNDEB
CPF: 900.543.002-82
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.719,16 C.H: 145h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JONATHA PEREIRA LIRA
Nº do Contrato: 133/2024-FUNDEB
CPF: 982.240.692-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.719,16 C.H: 145h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIA SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 134/2024-FUNDEB
CPF: 736.768.292-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA ALENCAR DA SILVA
Nº do Contrato: 135/2024-FUNDEB
CPF: 026.769.112-28
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JUNETE LIMA DE CASTRO
Nº do Contrato: 136/2024-FUNDEB
CPF: 862.062.902-63
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KELIANE SILVA NERES
Nº do Contrato: 137/2024-FUNDEB
CPF: 050.135.833-14
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KENIA DE SOUSA SANTOS
Nº do Contrato: 138/2024-FUNDEB
CPF: 672.836.162-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAUANDA SOUZA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 139/2024-FUNDEB
CPF: 087.393.222-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAURA MARTINS SANTOS DE SOUSA
Nº do Contrato: 140/2024-FUNDEB
CPF: 030.743.523-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAURA PEREIRA ALVES
Nº do Contrato: 141/2024-FUNDEB
CPF: 612.290.912-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h

Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Nº do Contrato: 142/2024-FUNDEB
CPF: 026.449.872-02
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDIANE NERES FILIPE CAMELO
Nº do Contrato: 143/2024-FUNDEB
CPF: 012.482.852-39
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.068,24 C.H: 125h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 144/2024-FUNDEB
CPF: 020.386.072-14
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDYMAR SANTANA SILVA
Nº do Contrato: 145/2024-FUNDEB
CPF: 758.660.132-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEONILDO DE SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 146/2024-FUNDEB
CPF: 029.326.242-02
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4. 881,89 C.H: 150h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LETICIA CRUZ COSTA
Nº do Contrato: 147/2024-FUNDEB
CPF: 090.840.362-39
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LIDIANE DE QUEIROZ FERREIRA
Nº do Contrato: 148/2024-FUNDEB
CPF: 005.877.071-27
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LILIAN DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 149/2024-FUNDEB
CPF: 760.613.882-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LILIAN SOUSA DE PAULO
Nº do Contrato: 150/2024-FUNDEB
CPF: 841.822.022-87
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LOURDES LIMA DE SOUSA CRUZ
Nº do Contrato: 151/2024-FUNDEB
CPF: 940.571.921-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 152/2024-FUNDEB
CPF: 769.109.202-44
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.230,97 C.H: 130h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA GOMES ALMEIDA AYRES
Nº do Contrato: 153/2024-FUNDEB
CPF: 059.927.466-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA JARDIM DE QUEIROZ DA ROSA
Nº do Contrato: 154/2024-FUNDEB
CPF: 084.362.327-63
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA PEREIRA RODRIGUES LIMA
Nº do Contrato: 155/2024-FUNDEB
CPF: 990.583.912-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIENE MARTINS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 156/2024-FUNDEB
CPF: 744.889.102-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 157/2024-FUNDEB
CPF: 922.071.462-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCILENE BARBOSA SOUSA BORGES
Nº do Contrato: 158/2024-FUNDEB
CPF: 018.023.152-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCINDA FONSECA DA CRUZ
Nº do Contrato: 159/2024-FUNDEB
CPF: 604.043.983.16
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 160/2024-FUNDEB
CPF: 002.067.033-84
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCELO DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 161/2024-FUNDEB
CPF: 008.486.157-60
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.881,89 C.H: 150h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCIA DE ARAUJO CARDOSO
Nº do Contrato: 162/2024-FUNDEB
CPF: 744.054.702-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA AURILENE BRANDAO
Nº do Contrato: 163/2024-FUNDEB
CPF: 712.914.902-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA AURINETE DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 164/2024-FUNDEB
CPF: 775.920.422-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA CELIA DA CONCEICAO SILVA ALMEIDA
Nº do Contrato: 165/2024-FUNDEB
CPF: 827.981.762-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): MARIA CICERA MOURAO ALVES
Nº do Contrato: 166/2024-FUNDEB
CPF: 592.990.702-10
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA CONCITA GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 167/2024-FUNDEB
CPF: 000.104.793-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DA CONCEICAO MATIAS DOS SANTOS ARAUJO
Nº do Contrato: 168/2024-FUNDEB
CPF: 852.122.292-00
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
Nº do Contrato: 169/2024-FUNDEB
CPF: 728.808.642-91
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS NEVES DA SILVA DANTAS
Nº do Contrato: 170/2024-FUNDEB
CPF: 659.582.173-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE JESUS FERNANDES DA CONCEICAO
Nº do Contrato: 171/2024-FUNDEB
CPF: 650.231.962-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DIVINA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 172/2024-FUNDEB
CPF: 640.656.182-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 173/2024-FUNDEB
CPF: 738.034.302-59
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA EDNA FERREIRA DA COSTA
Nº do Contrato: 174/2024-FUNDEB
CPF: 982.327.462-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FABRINE ALVES SALES
Nº do Contrato: 175/2024-FUNDEB
CPF: 001.444.642-17
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FAGNA ALVES SALES
Nº do Contrato: 176/2024-FUNDEB
CPF: 014.269.112-70
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.230,97 C.H: 130h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA HELENA SILVA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 177/2024-FUNDEB
CPF: 928.689.671-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA INACIA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 178/2024-FUNDEB
CPF: 659.814.721-20

Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA
Nº do Contrato: 179/2024-FUNDEB
CPF: 694.400.932-34
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA JUDITE DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 180/2024-FUNDEB
CPF: 293.117.562-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA JUVANILDE SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 181/2024-FUNDEB
CPF: 009.099.483-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LAURENE DE SOUSA LIMA
Nº do Contrato: 182/2024-FUNDEB
CPF: 814.887.932-04
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 183/2024-FUNDEB
CPF: 518.842.242-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA SILVA REIS DA SILVA
Nº do Contrato: 184/2024-FUNDEB
CPF: 003.498.402-02
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA SOLIMAR DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 185/2024-FUNDEB
CPF: 678.673.592-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA VANUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 186/2024-FUNDEB
CPF: 918.193.002-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIELDA DE SOUSA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 187/2024-FUNDEB
CPF: 605.556.593-56
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARILDA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 188/2024-FUNDEB
CPF: 244.216.502-34
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.230,97 C.H: 130h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINA DA COSTA TAVARES
Nº do Contrato: 189/2024-FUNDEB
CPF: 766.062.102-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINALVA PORTELA DA SILVA
Nº do Contrato: 190/2024-FUNDEB
CPF: 715.264.201-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINES COELHO DE SOUSA
Nº do Contrato: 191/2024-FUNDEB
CPF: 811.067.932-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINEZ PEREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 192/2024-FUNDEB
CPF: 006.719.011-17
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIVONE SANTOS DA FONSECA
Nº do Contrato: 193/2024-FUNDEB
CPF: 849.070.292-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARLIDIA RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 194/2024-FUNDEB
CPF: 943.218.411-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARLY PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 195/2024-FUNDEB
CPF: 629.048.252-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MAYHALA DAYANE BARBOSA ADORNO
Nº do Contrato: 196/2024-FUNDEB
CPF: 003.921.482-69
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MILCA TEIXEIRA TELES
Nº do Contrato: 197/2024-FUNDEB
CPF: 735.782.152-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NAIARA LIMA LOPES
Nº do Contrato: 198/2024-FUNDEB
CPF: 006.707.192-93
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): OSANI JOSE DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 199/2024-FUNDEB
CPF: 003.663.331-35
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAMELLA CASTRO NATIVIDADE
Nº do Contrato: 200/2024-FUNDEB
CPF: 045.555.822-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA DA SILVA CARDOSO
Nº do Contrato: 201/2024-FUNDEB
CPF: 705.124.532-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA PEREIRA COSTA
Nº do Contrato: 202/2024-FUNDEB
CPF: 006.946.762-50
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALENCAR
Nº do Contrato: 203/2024-FUNDEB
CPF: 018.023.122-77
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.905,51 C.H: 120h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): POLIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 204/2024-FUNDEB
CPF: 001.606.542-54
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.556,43 C.H: 140h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAFAELLA NUNES DOS REIS
Nº do Contrato: 205/2024-FUNDEB
CPF: 015.853.281-38
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAILANE TEIXEIRA ALVES
Nº do Contrato: 206/2024-FUNDEB
CPF: 603.019.433-03
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO GUARDA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 207/2024-FUNDEB
CPF: 287.351.963-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 208/2024-FUNDEB
CPF: 016.641.042-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 209/2024-FUNDEB
CPF: 657.499.952-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.556,43 C.H: 140h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL DUTRA LEAO
Nº do Contrato: 210/2024-FUNDEB
CPF: 866.830.802-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA MACEDO
Nº do Contrato: 211/2024-FUNDEB
CPF: 035.801.311-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYLANE DE SOUSA
Nº do Contrato: 212/2024-FUNDEB
CPF: 007.119.112-74
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYMARA CARLOS PEREIRA GOMES
Nº do Contrato: 213/2024-FUNDEB
CPF: 033.321.111-16
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGIANE DE OLIVEIRA LIMA
Nº do Contrato: 214/2024-FUNDEB
CPF: 000.191.022-16
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.905,51 C.H: 120h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGINA CASTRO DE SOUSA CUNHA
Nº do Contrato: 215/2024-FUNDEB
CPF: 894.271.062-04

Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REJANE BATISTA RODRIGUES
Nº do Contrato: 216/2024-FUNDEB
CPF: 943.706.302-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILDE ROCHA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 217/2024-FUNDEB
CPF: 016.012.203-16
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.417,32 C.H: 105h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 218/2024-FUNDEB
CPF: 693.121.922-72
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.580,05 C.H: 110h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONI EVANGELISTA DE SOUSA
Nº do Contrato: 219/2024-FUNDEB
CPF: 839.683.502-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONILSON SOUSA
Nº do Contrato: 220/2024-FUNDEB
CPF: 780.295.462-20
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSA FREITAS DA SILVA
Nº do Contrato: 221/2024-FUNDEB
CPF: 865.975.152-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSENI MARIA DE SOUZA
Nº do Contrato: 222/2024-FUNDEB
CPF: 808.918.882-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSIANE DE SOUSA MESQUITA
Nº do Contrato: 223/2024-FUNDEB
CPF: 925.337.362-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RUTH ALVES GUIMARES
Nº do Contrato: 224/2024-FUNDEB
CPF: 020.406.012-52
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SABRINA OLIVEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 225/2024-FUNDEB
CPF: 045.041.382-98
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARA RIBEIRO ALBUQUERQUE
Nº do Contrato: 226/2024-FUNDEB
CPF: 048.048.093-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA CRISTINA GONCALVES
Nº do Contrato: 227/2024-FUNDEB
CPF: 971.687.932-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA FERREIRA DA CRUZ
Nº do Contrato: 228/2024-FUNDEB
CPF: 011.812.502-85
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 229/2024-FUNDEB
CPF: 890.992.302-49
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS
Nº do Contrato: 230/2024-FUNDEB
CPF: 227.076.448-03
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA MARIA RIBEIRO SANTANA
Nº do Contrato: 231/2024-FUNDEB
CPF: 864.707.102-63
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SILENE DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 232/2024-FUNDEB
CPF: 553.803.442-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIRLENE BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 233/2024-FUNDEB
CPF: 028.713.172-67
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIRLENE BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 234/2024-FUNDEB
CPF: 372.248.752-87
Função: PASICOLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUELANNE DA COSTA SILVEIRA
Nº do Contrato: 235/2024-FUNDEB
CPF: 847.613.502-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.230,97 C.H: 130h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUELMA BISPO DA SILVA
Nº do Contrato: 236/2024-FUNDEB
CPF: 004.773.162-12
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUZY KELEN DE MORAIS CARVALHO
Nº do Contrato: 237/2024-FUNDEB
CPF: 016.942.362-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 238/2024-FUNDEB
CPF: 013.941.782-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATILEIA BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 239/2024-FUNDEB
CPF: 036.693.302-75
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THAISA RAYMIS FERREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 240/2024-FUNDEB
CPF: 017.010.592-07
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TIAGO FEITOZA FERREIRA
Nº do Contrato: 241/2024-FUNDEB
CPF: 019.800.722-13
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.580,05 C.H: 110h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VAGNA RODRIGUES DA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 242/2024-FUNDEB
CPF: 706.905.291-04
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VAILANE CONCEICAO DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 243/2024-FUNDEB
CPF: 036.072.882-08
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALBECI PEREIRA DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 244/2024-FUNDEB
CPF: 002.091.162-93
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDELICE SOUSA MATOS
Nº do Contrato: 245/2024-FUNDEB
CPF: 865.984.652-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALERIA REIS LOPES
Nº do Contrato: 246/2024-FUNDEB
CPF: 034.699.631-77
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDERLI PEREIRA MENDES
Nº do Contrato: 247/2024-FUNDEB
CPF: 006.705.122-73
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 01/03/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VILMA OLIVEIRA SANTOS
Nº do Contrato: 248/2024-FUNDEB
CPF: 342.941.801-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WANDERSON DE SOUZA NEVES
Nº do Contrato: 249/2024-FUNDEB
CPF: 029.867.882-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WELDO PEREIRA MENDES
Nº do Contrato: 250/2024-FUNDEB
CPF: 911.765.492-00
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.881,89 C.H: 150h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WELINTON LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 251/2024-FUNDEB
CPF: 041.876.862-58
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WELITON PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 252/2024-FUNDEB
CPF: 804.817.282-87

Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WILMA DA COSTA
Nº do Contrato: 253/2024-FUNDEB
CPF: 564.956.842-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.230,97 C.H: 130h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ZILMA ALVES BUENO
Nº do Contrato: 254/2024-FUNDEB
CPF: 936.285.872-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADELAINY LOPES DA COSTA
Nº do Contrato: 255/2024-FUNDEB
CPF: 083.341.082-22
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADILENE PEREIRA DA COSTA ALVES
Nº do Contrato: 256/2024-FUNDEB
CPF: 014.592.342-86
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIANA DA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 257/2024-FUNDEB
CPF: 039.648.452-21
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIELA BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 258/2024-FUNDEB
CPF: 957.876.232-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANAILDE PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 259/2024-FUNDEB
CPF: 031.140.383-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA DE CARVALHO SALES
Nº do Contrato: 260/2024-FUNDEB
CPF: 048.391.662-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA LIMA DA SILVA
Nº do Contrato: 261/2024-FUNDEB
CPF: 025.730.862-83
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA SOUZA TELES
Nº do Contrato: 262/2024-FUNDEB
CPF: 010.796.172-56
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA WILMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 263/2024-FUNDEB
CPF: 005.020.922-11
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARTENISE JERONIMO CARVALHO
Nº do Contrato: 264/2024-FUNDEB
CPF: 994.606.452-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BARBARA EMI DE SOUZA TAKETA
Nº do Contrato: 265/2024-FUNDEB
CPF: 075.137.542-09
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEDJOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 266/2024-FUNDEB
CPF: 702.744.162-47
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEKRO KAYAPO
Nº do Contrato: 267/2024-FUNDEB
CPF: 041.626.802-13
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP GOGOTI KAIAPO
Nº do Contrato: 268/2024-FUNDEB
CPF: 859.491.242-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP KENH KAYAPO
Nº do Contrato: 269/2024-FUNDEB
CPF: 046.723.142-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP NHYRY KAYAPO
Nº do Contrato: 270/2024-FUNDEB
CPF: 050.860.122-36
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP ORERE KAIAPO
Nº do Contrato: 271/2024-FUNDEB
CPF: 702.738.952-57
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP OTI KAYAPO
Nº do Contrato: 272/2024-FUNDEB
CPF: 053.822.562-92
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPGOGOTI KAIAPO
Nº do Contrato: 273/2024-FUNDEB
CPF: 024.282.582-65
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPITA KAIAPO
Nº do Contrato: 274/2024-FUNDEB
CPF: 707.186.362-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKATI KAYAPO
Nº do Contrato: 275/2024-FUNDEB
CPF: 051.087.712-58
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKRAKTI KAYAPO
Nº do Contrato: 276/2024-FUNDEB
CPF: 062.377.952-86
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKRANH RE KAYAPO
Nº do Contrato: 277/2024-FUNDEB
CPF: 709.956.812-44
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPRY KAYAPO
Nº do Contrato: 278/2024-FUNDEB
CPF: 030.448.692-26
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPRY KAYAPO
Nº do Contrato: 279/2024-FUNDEB
CPF: 706.435.832-89
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BRAIRE KAYAPO
Nº do Contrato: 280/2024-FUNDEB
CPF: 094.610.462-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BRUNO CHICOCI HAHN
Nº do Contrato: 281/2024-FUNDEB
CPF: 001.102.322-83
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CAMILA MAGALHAES SANTOS
Nº do Contrato: 282/2024-FUNDEB
CPF: 030.200.272-33
Função: PSICOLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLA ALVES CERQUEIRA
Nº do Contrato: 283/2024-FUNDEB
CPF: 048.780;543-79
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS
Nº do Contrato: 284/2024-FUNDEB
CPF: 051.670.642-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CECILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LINHARES
Nº do Contrato: 285/2024-FUNDEB
CPF: 779.587.131-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CELIANE MENDOCA RIBEIRO DE CARVALHO
Nº do Contrato: 286/2024-FUNDEB
CPF: 700.743.612-95
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CHARLANE DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 287/2024-FUNDEB
CPF: 007.634.332-41
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA DA SILVA PIRES
Nº do Contrato: 288/2024-FUNDEB
CPF: 008.261.582-93
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA GOMES DE SOUZA
Nº do Contrato: 289/2024-FUNDEB
CPF: 880.918.212-04

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA MARIA JOSE GOMES
Nº do Contrato: 290/2024-FUNDEB
CPF: 834.919.101-53
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIENE CARDOSO DO CARMO CAVALCANTE
Nº do Contrato: 291/2024-FUNDEB
CPF: 882.685.782-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIO PIRES DA SILVA
Nº do Contrato: 292/2024-FUNDEB
CPF: 851.628.841-20
Função: MOTODISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAIANE MATOS DE SOUSA
Nº do Contrato: 293/2024-FUNDEB
CPF: 058.251.751-64
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DALILA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 294/2024-FUNDEB
CPF: 032.490.12-08
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANIEL TITO DE SOUZA
Nº do Contrato: 295/2024-FUNDEB
CPF: 032.490.312-08
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEBORA JOSEFINA DA SILVA
Nº do Contrato: 296/2024-FUNDEB
CPF: 071.989.282-18
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEUSELINA MOREIRA MONTELO
Nº do Contrato: 297/2024-FUNDEB
CPF: 983.798.791-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEUSILEIA PEREIRA DOS REIS
Nº do Contrato: 298/2024-FUNDEB
CPF: 944.225.832-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIONE DE SOUSA CHAVES
Nº do Contrato: 299/2024-FUNDEB
CPF: 030.893.722-82
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILENE ARAUJO MELO
Nº do Contrato: 300/2024-FUNDEB
CPF: 018.917.262-26
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILENE DA SILVA EILERT
Nº do Contrato: 301/2024-FUNDEB
CPF: 732.997.742-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIMARA MAGNO DA ROCHA
Nº do Contrato: 302/2024-FUNDEB
CPF: 788.986.412-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDVAIR CANDIDO DA SILVA
Nº do Contrato: 303/2024-FUNDEB
CPF: 872.762.752-72
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELDER DE SOUZA
Nº do Contrato: 304/2024-FUNDEB
CPF: 857.700.512-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIZANGELA COSTA DO CARMO
Nº do Contrato: 305/2024-FUNDEB
CPF: 906.198.702-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERICA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 306/2024-FUNDEB
CPF: 019.146.292-64
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA DA SILVA BARROSO
Nº do Contrato: 307/2024-FUNDEB
CPF: 821.309.812-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FLAVIANE MARTINS RODRIGUES
Nº do Contrato: 308/2024-FUNDEB
CPF: 045.435.262-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCIELE ALVES DE BRITO
Nº do Contrato: 309/2024-FUNDEB
CPF: 016.196.392-70
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GARDNY NOGUEIRA JORGE
Nº do Contrato: 310/2024-FUNDEB
CPF: 039.591.782-47
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEIZA CAVALCANTE DE SOUSA
Nº do Contrato: 311/2024-FUNDEB
CPF: 006.910.692-47
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GESCINA DA SILVA PEREIRA
Nº do Contrato: 312/2024-FUNDEB
CPF: 009.011.222-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GISELI DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 313/2024-FUNDEB
CPF: 065.241.962-36
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLAUCENIR MOURA DA SILVA
Nº do Contrato: 314/2024-FUNDEB
CPF: 936.063.032-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLEICILENE RIBEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 315/2024-FUNDEB
CPF: 936.063.032-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): INGRID BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 316/2024-FUNDEB
CPF: 553.806.702-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IOBAO KAYAPO
Nº do Contrato: 317/2024-FUNDEB
CPF: 086.609.022-38
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRE O KAIAPO
Nº do Contrato: 318/2024-FUNDEB
CPF: 705.673.802-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IREGOGO KAYAPO
Nº do Contrato: 319/2024-FUNDEB
CPF: 107.381.712-12
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRENHORO KAYAPO
Nº do Contrato: 320/2024-FUNDEB
CPF: 008.010.922-56
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IREPA KAYAPO
Nº do Contrato: 321/2024-FUNDEB
CPF: 002.400.962-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRLANDIA FERREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 322/2024-FUNDEB
CPF: 653.339.262-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IVONETE VASCONCELOS COSTA
Nº do Contrato: 323/2024-FUNDEB
CPF: 019.144.951-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAILTON DA COSTA SILVA
Nº do Contrato: 324/2024-FUNDEB
CPF: 631.568.652-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.068,24 C.H:125h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JANAINA GAIA CARNEIRO
Nº do Contrato: 325/2024-FUNDEB
CPF: 948.420.002-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JESSICA COSTA SILVA ALENCAR
Nº do Contrato: 326/2024-FUNDEB
CPF: 007.749.732-50

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 327/2024-FUNDEB
CPF: 704.823.292-70
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOANA DUARTE DA SILVA
Nº do Contrato: 328/2024-FUNDEB
CPF: 053.753.932-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA DE SOUSA BATISTA MACHADO
Nº do Contrato: 329/2024-FUNDEB
CPF: 007.152.602-19
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA SILVA DA COSTA
Nº do Contrato: 330/2024-FUNDEB
CPF: 792.609.342-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE DIVINO MOREIRA
Nº do Contrato: 331/2024-FUNDEB
CPF: 855.663.812-00
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSENILDE RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 332/2024-FUNDEB
CPF: 858.373.342-20
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIA MONICK NUNES MACHADO
Nº do Contrato: 333/2024-FUNDEB
CPF: 041.287.492-06
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA LEMOS MACIEL COUTINHO
Nº do Contrato: 334/2024-FUNDEB
CPF: 030.005.612-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA SOUZA COSTA
Nº do Contrato: 335/2024-FUNDEB
CPF: 075.566.432-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA SOUZA SOARES
Nº do Contrato: 336/2024-FUNDEB
CPF: 088.740.862-10
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KAIENNY SANTOS OLIVEIRA
Nº do Contrato: 337/2024-FUNDEB
CPF: 047.219.032-60
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KAMERETIDJO KAYAPO
Nº do Contrato: 338/2024-FUNDEB
CPF: 540.090.902-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KANGRATI KAYAPO
Nº do Contrato: 339/2024-FUNDEB
CPF: 054.586.422-44
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KARANHI KAYAPO
Nº do Contrato: 340/2024-FUNDEB
CPF: 031.591.472-66
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KOKONGOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 341/2024-FUNDEB
CPF: 083.942.332-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KUBENKRAKENHTI KAYAPO
Nº do Contrato: 342/2024-FUNDEB
CPF: 707.476.632-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LDIZAR CONRRADO PRUDENTE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 343/2024-FUNDEB
CPF: 023.163.222-39
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LETICIA NUNES DOS REIS
Nº do Contrato: 344/2024-FUNDEB
CPF: 048.679.522-57
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LIVIA CRISTINA DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 345/2024-FUNDEB
CPF: 831.089.712-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUANA AVILA ARAUJO
Nº do Contrato: 346/2024-FUNDEB
CPF: 878.884.242-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUDMYLLA ROSA DA MATA
Nº do Contrato: 347/2024-FUNDEB
CPF: 029.180.412-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUZIA VIEIRA DE BRITO
Nº do Contrato: 348/2024-FUNDEB
CPF: 881.326.502-63
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MANOEL FERREIRA LIMA
Nº do Contrato: 349/2024-FUNDEB
CPF: 866.303.773-20
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCELO HERIQUE ROCHA DIAS
Nº do Contrato: 350/2024-FUNDEB
CPF: 065.534.622-83
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ANDRESSA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Nº do Contrato: 351/2024-FUNDEB
CPF: 606.946.943-71
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ANTONIA CHAVES MONTEIRO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 352/2024-FUNDEB
CPF: 841.031.243-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS DORES FERREIRA VIANA
Nº do Contrato: 353/2024-FUNDEB
CPF: 754.834.242-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ELIANE FERREIRA COSTA
Nº do Contrato: 354/2024-FUNDEB
CPF: 013.147.802-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FABIANE ALVES SALES
Nº do Contrato: 355/2024-FUNDEB
CPF: 005.405.202-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 356/2024-FUNDEB
CPF: 313.970.958-73
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA NILZA NEVES ALVES
Nº do Contrato: 357/2024-FUNDEB
CPF: 982.824.683-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIDALVA DA SILVA BARROSO
Nº do Contrato: 358/2024-FUNDEB
CPF: 010.241.552-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MILLENA SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 359/2024-FUNDEB
CPF: 021.895.952-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MIQUEIAS ALVES DA CONCEICAO
Nº do Contrato: 360/2024-FUNDEB
CPF: 046.638.892-63
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOI KAYAPO
Nº do Contrato: 361/2024-FUNDEB
CPF: 040.666.042-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOIPATI KAIAPO
Nº do Contrato: 362/2024-FUNDEB
CPF: 431.634.322-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.556,43 C.H: 140h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOXARE KAYAPO

Nº do Contrato: 363/2024-FUNDEB
CPF: 539.326.092-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NAIANE DA CONCEICAO SOUZA
Nº do Contrato: 364/2024-FUNDEB
CPF: 015.552.632-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NASCIVESTIANE SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 365/2024-FUNDEB
CPF: 017.814.292-19
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NATALIA DE ALMEIDA RAMOS
Nº do Contrato: 366/2024-FUNDEB
CPF: 098.915.932-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NATTHALYA PEREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 367/2024-FUNDEB
CPF: 092.316.492-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NELCI MARIA LUCINDO
Nº do Contrato: 368/2024-FUNDEB
CPF: 796.962.011-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGAIRE KAYAPO
Nº do Contrato: 369/2024-FUNDEB
CPF: 047.055.102-08
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGREIKADJARA KAYAPO
Nº do Contrato: 370/2024-FUNDEB
CPF: 074.558.342-33
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGREIKAMORO KAYAPO
Nº do Contrato: 371/2024-FUNDEB
CPF: 005.426.862-48
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGRENKNGOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 372/2024-FUNDEB
CPF: 022.542.382-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGOWAKRAI KAYAPO
Nº do Contrato: 373/2024-FUNDEB
CPF: 062.582.912-36
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGROWARY KAYAPO
Nº do Contrato: 374/2024-FUNDEB
CPF: 946.900.142-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NIKRO KAYAPO
Nº do Contrato: 375/2024-FUNDEB
CPF: 542.678.112-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h

Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANHDJABERE KAYAPO
Nº do Contrato: 376/2024-FUNDEB
CPF: 023.331.782-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANHME KAYAPO
Nº do Contrato: 377/2024-FUNDEB
CPF: 705.810.772-61
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANMY KAYAPO
Nº do Contrato: 378/2024-FUNDEB
CPF: 045.013.232-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAT KARE KAYAPO
Nº do Contrato: 379/2024-FUNDEB
CPF: 062.301.442-47
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAT NGRE KAYAPO
Nº do Contrato: 380/2024-FUNDEB
CPF: 011.747.552-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA SOUSA E SOUSA
Nº do Contrato: 381/2024-FUNDEB
CPF: 060.751.523-69
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): POYRE KAYAPO
Nº do Contrato: 382/2024-FUNDEB
CPF: 054.926.442-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIANE RAIMUNDO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 383/2024-FUNDEB
CPF: 037.605.651-74
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIRES PEREIRA CAMPOS
Nº do Contrato: 384/2024-FUNDEB
CPF: 038.490.192-17
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYANE ALVES VIEIRA KUECIKI
Nº do Contrato: 385/2024-FUNDEB
CPF: 036.525.712-58
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYSSA FERREIRA COSTA
Nº do Contrato: 386/2024-FUNDEB
CPF: 091.554.432-65
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENATA CARDOSO LIMA
Nº do Contrato: 387/2024-FUNDEB
CPF: 051.128.412-81
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RISONALDO HERMOGENES NUNES
Nº do Contrato: 388/2024-FUNDEB
CPF: 284.828.321-15
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROBERTO ALVES NOGUEIRA
Nº do Contrato: 389/2024-FUNDEB
CPF: 638.571.622-87
Função: MOORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA ALVES FERREIRA
Nº do Contrato: 390/2024-FUNDEB
CPF: 950.937.532-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA DE SOUSA MESQUITA PEREIRA
Nº do Contrato: 391/2024-FUNDEB
CPF: 017.168.052-95
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANE DOS SANTOS MARTINS
Nº do Contrato: 392/2024-FUNDEB
CPF: 010.409.142-84
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSIMARIO SILVA
Nº do Contrato: 393/2024-FUNDEB
CPF: 607.541.903-90
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.881,89 C.H: 150h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROZANE GRIEGER BURATTI
Nº do Contrato: 394/2024-FUNDEB
CPF: 804.129.712-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARA DUTRA BARROS
Nº do Contrato: 395/2024-FUNDEB
CPF: 039.815.992-09
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA CABRAL DOS SANTOS
Nº do Contrato: 396/2024-FUNDEB
CPF: 854.372.712-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
Nº do Contrato: 397/2024-FUNDEB
CPF: 715.693.752-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.881,89 C.H: 150h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SARA DOS SANTOS PEREIRA
Nº do Contrato: 398/2024-FUNDEB
CPF: 082.008.431-06
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 399/2024-FUNDEB
CPF: 001.230.982-62
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE DOS SANTOS SANTANA

Nº do Contrato: 400/2024-FUNDEB
CPF: 020.013.322-54
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE ROCHA DE ALENCAR
Nº do Contrato: 401/2024-FUNDEB
CPF: 729.128.122-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SINARA NASCIMENTO DA SILVA
Nº do Contrato: 402/2024-FUNDEB
CPF: 034.431.662-96
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.881,89 C.H: 150h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TABO KAYAPO
Nº do Contrato: 403/2024-FUNDEB
CPF: 013.259.632-67
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAKAKRO KAYAPO
Nº do Contrato: 404/2024-FUNDEB
CPF: 089.714.892-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAKAKTI KAYAPO
Nº do Contrato: 405/2024-FUNDEB
CPF: 874.091.272-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAPIET KAYAPO
Nº do Contrato: 406/2024-FUNDEB
CPF: 028.955.692-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE COSTA DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 407/2024-FUNDEB
CPF: 952.691.932-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE DE FARIAS NEVES
Nº do Contrato: 408/2024-FUNDEB
CPF: 702.285.972-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE XAVIER DA COSTA
Nº do Contrato: 409/2024-FUNDEB
CPF: 702.166.062-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TEKY KAYAPO
Nº do Contrato: 410/2024-FUNDEB
CPF: 877.643.002-25
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TELMA SOBRAL CARNEIRO ARAUJO
Nº do Contrato: 411/2024-FUNDEB
CPF: 874.880.272-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TEP KURUTI KAIAPO
Nº do Contrato: 412/2024-FUNDEB
CPF: 029.564.302-11
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h

Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THAIS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 413/2024-FUNDEB
CPF: 704.952.632-06
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THATILA RAIZA FERREIRA DE MELO
Nº do Contrato: 414/2024-FUNDEB
CPF: 024.318.252-05
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THAYNNA RHEYLE PEREIRA RODRIGUES
Nº do Contrato: 415/2024-FUNDEB
CPF: 010.636.992-07
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOM RUAM ABRANCHES SALES
Nº do Contrato: 416/2024-FUNDEB
CPF: 078.828.722-29
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOMJAJAKWA KAYAPO
Nº do Contrato: 417/2024-FUNDEB
CPF: 010.621.642-29
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOTOKRE KAYAPO
Nº do Contrato: 418/2024-FUNDEB
CPF: 012.666.122-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDINEIDE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 419/2024-FUNDEB
CPF: 852.843.602-06
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDINEIDE LIMA ALVES
Nº do Contrato: 420/2024-FUNDEB
CPF: 322.667.918-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANESSA ARAUJO SOUSA
Nº do Contrato: 421/2024-FUNDEB
CPF: 083.210.123-02
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WALMICLEIA RODRIGUES SOUSA
Nº do Contrato: 422/2024-FUNDEB
CPF: 661.968.092-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): XAYANE CALDAS SILVA
Nº do Contrato: 423/2024-FUNDEB
CPF: 049.685.962-51
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): YTE KAYAPO
Nº do Contrato: 424/2024-FUNDEB
CPF: 036.747.932-02
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): YTUM TIRE KAYAPO
Nº do Contrato: 425/2024-FUNDEB
CPF: 702.918.382-78
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDIANE DA SILVA BARBOSA
Nº do Contrato: 426/2024-FUNDEB
CPF: 014.460.862-67
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VERONICA SOUSA SILVA
Nº do Contrato: 427/2024-FUNDEB
CPF: 027.549.802-61
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIVANIA NONATO TITO FERNANDES ALVES
Nº do Contrato: 428/2024-FUNDEB
CPF: 791.333.121-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIREUDA DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 429/2024-FUNDEB
CPF: 006.342.132-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANIELE DA CONCEICAO CASTRO SILVA
Nº do Contrato: 430/2024-FUNDEB
CPF: 027.266.791-96
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 05/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA LUCIA SILVA DIAS
Nº do Contrato: 431/2024-FUNDEB
CPF: 830.857.932-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 05/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 012/2024-FME
CPF: 041.275.921-76
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ADRIANA SILVA GUIDA
Nº do Contrato: 013/2024-FME
CPF: 003.741.732-06
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA ALVES
Nº do Contrato: 014/2024-FME
CPF: 027.036.032-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 015/2024-FME
CPF: 463.262.603-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 016/2024-FME
CPF: 799.920.211-87
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.068,24 C.H: 125h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 017/2024-FME
CPF: 702.726.402-12
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DIVINA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 018/2024-FME
CPF: 895.326.782-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): EDNEI MARANHAO EVANGELISTA
Nº do Contrato: 019/2024-FME
CPF: 198.576.672-87
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ELIANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 020/2024-FME
CPF: 533.682.902-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIETE PEREIRA DE MIRANDA
Nº do Contrato: 021/2024-FME
CPF: 837.228.232-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELISETH PEREIRA COSTA
Nº do Contrato: 022/2024-FME
CPF:667.426.092-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ELIZANA SERAFIM DA SILVA COSTA
Nº do Contrato: 023/2024-FME
CPF: 757.866.722-04
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ILDA ALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 024/2024-FME
CPF: 691.760.002-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAINA ALVES ALENCAR
Nº do Contrato: 025/2024-FME
CPF: 012.486.521-69
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): IRISMAR DOS REIS OLIVEIRA
Nº do Contrato: 026/2024-FME
CPF: 028.422.572-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ISABELLE CHRYSTINA DOS SANTOS E SANTOS
Nº do Contrato: 027/2024-FME
CPF: 025.804.832-84
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JAQUELINE SANTANA ROSA
Nº do Contrato: 028/2024-FME
CPF: 089.578.182-43
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JECONIAS DE SOUSA LEITE
Nº do Contrato: 029/2024-FME
CPF: 004.711.882-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOICY ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 030/2024-FME
CPF: 093.303.632-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOSE CELIA SILVA DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 031/2024-FME
CPF: 772.186.392-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LEANDRA RODRIGUES PEREIRA
Nº do Contrato: 032/2024-FME
CPF: 720.162.211-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LUCIENE SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 033/2024-FME
CPF: 425.973.232-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA
Nº do Contrato: 034/2024-FME
CPF: 226.817.953-20
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA RAIMUNDA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 035/2024-FME
CPF: 775.770.003-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA SIRLEY DA CUNHA MACHADO
Nº do Contrato: 036/2024-FME
CPF: 302.696.602-91
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MAYARA LACERDA GARCEZ
Nº do Contrato: 037/2024-FME
CPF: 006.413.181-54
Função: INSTRUTOR DE INFORMATICA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MYKAELA ALVES DE MORAIS
Nº do Contrato: 038/2024-FME
CPF: 043.002.952-71
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGINA DA SILVA LIMA MARTINS
Nº do Contrato: 039/2024-FME
CPF: 020.425.283-07
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONALDO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 040/2024-FME
CPF: 713.362.222-04
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 13/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ROSANGELA BENICIO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 041/2024-FME
CPF: 023.126.251-56
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SELMA SILVA ABREU
Nº do Contrato: 042/2024-FME
CPF: 019.712.952-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ELISSANDRA GONCALVES MARTINS
Nº do Contrato: 043/2024-FME
CPF: 029.413.602-98
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): IDIOLEIDES FERNANDES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 044/2024-FME
CPF: 866.159.982-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A5794648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/SME/FEVEREIRO

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 001/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **ADAILTON PEREIRA DE SOUSA,** CPF Nº 776.334.071-15.
Fica rescindido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 001/2024/FUNDEB, assinado em 02/01/2024, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 001/2024/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 799.920.211-87.
Fica rescindido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 001/2024/FME, assinado em 01/02/2024, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ourilândia do Norte-Pa 01 de fevereiro de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0E2CFB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº. 18/2024/SMS/VISA

Ofício Nº. 18/2024/SMS/VISA
Ourilândia do Norte, 22 DE MARÇO 2024.

Ao Senhor Dr. Julio Cezar Dariel
MD Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos por meio deste instrumento, solicitar a publicação em Diário Oficial do Município, que a DROGARIA CARAJAS, INSCRITA NO CNPJ: 41.361.985/0001-68 está apta a dispensação de medicamentos contendo substancias sujeitas ao controle especial.
Seguem anexas, as exigências bem como a solicitação devidamente preenchida.

Certos de vossa compreensão e providências anteciparam votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIELA DAYREL DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Saude
Decreto N-352/2024

STEFANI MACEDO DE OLIVEIRA
Farmacêutica CRF/PA - 6315
Divisão de Vigilância Sanitária
Ourilândia do Norte – PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DD8C5067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198/2024

VISA PORTARIA 198/2024
Ourilândia do Norte, 22 De MARÇO 2024.

A secretaria de saúde do Município de Ourilândia do norte no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso iv do art. 18 da lei federal n°8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do sistema único de saúde (SUS) para executar serviços de vigilância sanitária.
Resolve:
Conceder Cadastramento para dispensação de medicamentos à base da substancia Retinoides, para Uso sistêmico (constantes da lista C2 da portaria SVS/MS n°344/98). Para os estabelecimentos listados no Anexo desta portaria com fundamento no art. 28° da portaria n°344 SVS/MS de 12/05/1998. Art 124° da instrução normativa aprovada pela portaria MS n°06 de 29 de Janeiro de 1999.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia 22 de Março de 2023

Registra-se e publique-se, e cumpra-se

Anexo.
O departamento de Vigilância Sanitária de Ourilândia do norte, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo descriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos à base de substancia Retinoides para uso sistêmico constante da lista C2 da portaria SVS N° 344 de 1998, conforme estabelecido o art. 28 da portaria n° 06 de 1999 do Ministério da Saúde.

Cadastro n° 01 de 2024
Empresa: ALMEIDA COMERCIO E LOAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA CARAJAS LTDA
Endereço: AV DAS NACOES
Bairro: AV. DAS NACOES S/N, CENTRO
Cidade: OURILANDIA DO NORTE / PA
Responsável Técnico: AMANDA ALVES DE LIMA, CRF: 9536/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4BCDDAB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 035/2024 ao CONTRATO Nº 095/2023, INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-00001, PMP/ ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: 251.695,08. Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025.

Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2B137AB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 045/2024 ao CONTRATO Nº 0127/2023, CARONA Nº A/2022-00015, PMP/ TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 66.000,00. Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2025.

Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF337CDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 111/2024 ao CONTRATO Nº 289/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00005, PMP/ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA . Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 34.740,00. Vigência: 03/03/2024 a 03/03/2025.

Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7258A01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 924/2023 ao CONTRATO Nº 236/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00049, PMP/ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Referente Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 534.509,00. Vigência: 31/12/2023 a 01/11/2024.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28D5C920

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 084/2024 ao CONTRATO Nº 1701/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003, PMP/ HIDROGEL MÁQUINAS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 23/02/2024 a 20/10/2024.

Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F45D0BE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 887/2023 ao CONTRATO Nº 006/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00002, PMP/ CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA . Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 93.600,00. Vigência: 23/12/2023 a 18/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:024F227F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 888/2023 ao CONTRATO Nº 007/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00002, PMP/ CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA– SOCIEDADE SIMPLES LTDA . Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 124.800,00. Vigência: 25/12/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D3BD4A9F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº. 889/2023 ao CONTRATO Nº 009/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00002, PMP/ CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 46.800,00. Vigência: 25/12/2023 a 20/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:34C09A0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 963/2023 ao CONTRATO Nº 300/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00029, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente à Prorrogação de Prazo contratual. Valor global R$ 218.094,48. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C42654C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 097/2024 ao CONTRATO Nº 1075/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-00007, PMP/ PERFIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo contratual. Vigência: 29/02/2024 a 30/04/2024.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:687196B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO Nº 879/2023 ao CONTRATO Nº 233/2018, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016, PMP/ MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA .** Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 18.000,00. Vigência: 16/12/2023 a 16/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A3CAAC1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATO Nº 252/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00046/PMP, VALLE MEDICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento diverso, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor global: R$ R$ 224.000,00. Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2025. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F85BB04

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se Sem Efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2024-00002. Publicado no **Diário Oficial da União (DOU, Seção 3),** Página 288, Edição do dia 21 de março de 2024 **e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA)**, Página 112, Edição do dia 21 de março de 2024 e a nova data de abertura será dia 08 de abril de 2024 às 09h:00min e a publicação com a nova data se dará nos mesmos meios anteriormente informados e Diário Oficial do Estado. Luciana brito vieira – Pregoeira. Portaria n° 07/2024-GPP.
##ASS Luciana brito vieira
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F66564AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 03/2024 - SECULT.

PORTARIA Nº 03/2024 - SECULT.

NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE PARAGOMINAS, A SRª. JANE MARIA SILVA VIEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor **ISAQUE SARMENTO DE LIRA** - Matrícula nº **932099,** para **Fiscal de Contratos** e ficam designados para comporem a equipe de apoio (suplentes) os seguintes servidores**: Maria Aparecida Lima Medeiros**, Matrícula n° **1118280** e **Flavio Maria Santos**, Matrícula n°**112.3878.** Referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em exercício/PA, 21 de Março de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25A3723A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº.02/2024 EM 21 DE MARÇO 2024.

PORTARIA Nº.02/2024 em 21 de Março 2024.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, do Município de Paragominas, Sr.ª. **JANE MARIA SILVA VIEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Ednelson Gomes dos Reis**, inscrito no CPF ° 001.348.592-00, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1° Jorge Pensin**, inscrito no CPF ° **402.031.310-53** e **2° José Alberto de Araújo Júnior**, inscrito no CPF **n° 305.872.042-49.**
Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Paragominas, em 21 de Março de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8230C4A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EDITAL Nº 005/2024 – PMP/SEGAF-SEMA

EDITAL Nº 005/2024 – PMP/SEGAF-SEMA
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 PMP/SEGAF-SEMA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, PARÁ.
O SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Portel, usando de suas atribuições legais e em consonância com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP/SEGAF-SEMA, elaborado para o preenchimento de vagas nos cargos de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, FISCAL AMBIENTAL e FISCAL DE TRIBUTOS**;**
CONSIDERANDO o cumprimento das etapas do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP/SEGAF-SEMA**,** mediante análise documental feita pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO;

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO dos convocados, para o preenchimento de vagas nos cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, FISCAL AMBIENTAL** e **FISCAL DE TRIBUTOS**, que resultou na seguinte forma:

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTEL			
Nº	**NOME**	**RESULTADO**	**MOTIVO**
01	ROMULO BARBOSA FERREIRA	AUSENTE	Não habilitado em acordo com o **item 12.2** do edital nº 001/2023-PMP/SEGAF-SEMA.
02	JOSE DANIEL ASSUNÇÃO DE SOUSA	HABILITADO	-
03	CLEONILSON SOUZA OLIVEIRA	HABILITADO	-
04	LUAN OLIVEIRA MIRANDA	INAPTO	Não habilitado em acordo com **o item 2.1 alinea "g"** do edital nº 001/2023-PMP/SEGAF-SEMA.
05	EDI CARLOS PANTOJA FURTADO	HABILITADO	-

FISCAL AMBIENTAL - PORTEL			
Nº	**NOME**	**RESULTADO**	**MOTIVO**
01	DALTON DE SOUSA BARBOSA	HABILITADO	-
02	EMERSON DE JESUS TELES PANTOJA	HABILITADO	-
03	PABLO MATHEUS MACHADO VIEIRA	HABILITADO	-
04	OSMAR BAIA NOVAIS FILHO	HABILITADO	-

FISCAL DE TRIBUTOS - PORTEL			
Nº	**NOME**	**RESULTADO**	**MOTIVO**
01	WALBER CASTELO FERREIRA	AUSENTE	Não habilitado em acordo com o **item 12.2** do edital nº 001/2023-PMP/SEGAF-SEMA.
02	JUCINEI DUARTE SANTANA	HABILITADO	-

O prazo para eventuais recursos referentes ao resultado constante neste edital, dar-se-á no dias 22 e 25 de março do ano corrente, não sendo autorizado o recebimento dos recuros após este prazo.
Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Portel-PA, 21 de março de 2024.

Prefeitura Municipal De Portel
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:EA8EE66C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011-2024- PMP-GP

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 009/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA (PA)**, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Prainha (PA) e:
Considerando,art. 23, inciso II, da Constituição Federal;
Considerando, os inc. I ao IV do art. 28-A da Lei Federal nº 9.712, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998;
Considerando,o Art. 65 da lei ora regulamentada que dá ao Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação para a regulamentar;
Considerando, a necessidade de adequação legal das entidades que comporão o Conselho de Inspeção Sanitária – CIS, de que fala o art. 15 da lei municipal, ora regulamentada;

D E C R E T A:

Art. 1º- As **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS** e **NÃO GOVERNAMENTAIS** referidas no art. 15 da Lei Municipal 09/2022, que constituem o Conselho de Inspeção Sanitária – CIS do município de Prainha, ficam assim designadas: **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS** - SECRETARIA DE PRODUÇÃO – SEMUP; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMMA; SECREARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA, e ADEPARÁ, e **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS** - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS; COLÔNIA DOS PESCADORES – Z31; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO PITANGA – ACAPRIC, e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO ANDIROBAL.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA (PA)

Prainha, (PA), 21 de março de 2024.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:F0F89408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 08.056.021/0005-64. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022**. Processo Licitatório nº 206/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de intranet, por meio de link dedicado com acesso via fibra óptica, em atendimento a Secretaria Municipal de

Assistencia e Desenvolvimento Social de Redenção-PA. **Assinatura:** 22/02/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/02/2024 e término em 24/02/2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:A6B80CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.000 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de Gratificação extraordinária a servidora **FLÁVIA NUNES COSTA,** no cargo de Agente Administrativo, afeto a Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:87F184E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

RETIFICAÇÃO
Contrato nº 20230005
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Edição nº 3174, Página 67, de 30/01/2023, EXTRATO DE CONTRATO Onde se lê: vigência 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, Leia-se: Vigência 30 de Janeiro 2023 a 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:571A4F3F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que Sr. **ROBSON DE JESUS SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sandes, Quadre 01, lote nº 565, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 182,45m² (cento e oitenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 67,16m (sessenta e sete metros e dezesseis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sandes, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), mede de fundo 7,14m (sete metros e quatorze centímetro), lateral direito 26,67m (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros), lateral esquerdo 26,86m (vinte e seis metros e oitenta e seis centímetros). Esquina com a Rua Carlos Lacerda. Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Carlos Lacerda, pelos fundos com o lote de nº 0611, pela lateral esquerda com o lote de nº 0530. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sandes, Rua Carlos Lacerda, Rua Avenida Marechal Rondon e a Rua Governador Valadares e a Rua Brasília e a Rua Esperantina. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:62CF3246

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **LUCILENE GERALDO DE MOURA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Esperantina, Quadra 01, lote nº 325, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 177,35m² (cento e setenta e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 55,55m (cinquenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Esperantina, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 10,00m (dez metros), mede de fundo 9,99m (nove metros e noventa e nove centímetros), lateral direito 17,83m (dezenove metros e oitenta e três centímetros), lateral esquerdo 17,73m (dezessete metros e setenta e três centímetros). Distante da esquina com a Rua Brasília 58,49m (cinquenta e oito metros e quarenta e nove centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0335, pelos fundos com o lote de nº 0155, pela lateral esquerda com o lote de nº 0315. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Esperantina, Rua Carlos Lacerda e a Avenida Marechal Rondon e Rua Governador Valadares, Rua Brasília. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E4287750

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS DEPARTAMENTO DE TERRASO DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 065, DE 14 DE MARÇO DE 2013, FAZEM SABER A TODOS SOBRE O PRESENTE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que Sr. **JAILSON RIBEIRO ALMEIDA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, Quadre 01, lote nº 721, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 407,98m² (quatrocentos e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados), com perímetro de 100,59m (cem metros e cinquenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede do mede do pt049 ao pt054 10,00m (dez metros), do pt054 ao pt055 29,98m (vinte e nove metros e noventa e oito centímetros), do pt055 ao pt056 20,67m (vinte metros e sessenta e sete centímetros), do pt056 ao pt045 9,92m (nove metros e noventa e dois centímetros), do pt045 ao pt050 9,62m (nove metros e sessenta e dois centímetros), do pt050 ao pt049 20,41m (vinte metros e e quarenta um centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0740, pelos fundos com quem de direito for e pela lateral esquerda com o lote de nº 0710. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Avenida Marechal Rondon, Rua Governador Valadares, Rua Brasília, Rua Esperantina, Rua Sandes e a Rua Carlos Lacerda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:1D276628

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **GILMARA SANDES DOS SANTOS SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, Quadra 01, lote nº 611, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 521,52m² (quinhentos e vinte e um metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 91,43m (noventa e um metros e quarenta e três centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 21,90m (vinte e um metros e noventa centímetros), mede de fundo 22,06m (vinte e dois metros e seis centímetros), lateral direito 23,35m (vinte e três metros e trinta e cinco centímetros), lateral esquerdo 24,12m (vinte e quatro metros e doze centímetros). Esquina com a Carlos Lacerda. Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0621, pelos fundos com os lotes de nºs 0565, 0530 e 0520, pela lateral esquerda com a Rua Carlos Lacerda. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Avenida Marechal Rondon, Rua Governador Valadares, Rua Brasília, Rua Esperantina, Rua Sandes e a Rua Carlos Lacerda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:1F68E311

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **JOSEFA MARTINS LIMA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, Quadra 01, lote nº 621, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 233,14m² (duzentos e trinta e três metros e quatorze centímetros quadrados), com perímetro de 66,57m (sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 10,00m (dez metros), mede de fundo 10,05m (dez metros e cinco centímetros), lateral direito 23,17m (vinte e três metros e dezessete centímetros), lateral esquerda 23,35m (vinte e três metros e trinta e cinco centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 21,90m (vinte e um metros e noventa centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0631, pelos fundos com os lotes de nºs 0520 e 0508, pela lateral esquerda com o lote de nº 0611. Situado na quadra formada pelas ruas: Avenida Marechal Rondon, Rua Governador Valadares, Rua Brasília, Rua Esperantina, Rua Sandes e a Rua Carlos Lacerda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:FDA38EA7

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013,

fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELIANE DA SILVA COSTA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Governador Valadares, Quadra 01, lote nº 105, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 215,01m² (duzentos e quinze metros e um centímetros quadrados), com perímetro de 62,97m (sessenta e dois metros e noventa e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Governador Valadares, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 10,02m (dez metros e dois centímetros), mede de fundo 10,01m (dez metros e um centímetros), lateral direito 21,71m (vinte e um metros e setenta e um centímetros), lateral esquerdo 21,13m (vinte e um metros e treze centímetros). Distante da esquina com a Avenida Marechal Rondon 84,48m (oitenta quatro metros e quarenta e oito centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0125, pelos fundos com os lotes de nºs 0375 e 0385, pela lateral esquerda com o lote de nº 095. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Governador Valadares, Rua Brasília, Rua Esperantina, Rua Sandes e a Carlos Lacerda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E832DC09

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que Sr. **JORGE ARRAIS DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Governador Valadares, Quadre 01, lote nº 84, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 400,43m² (quatrocentos metros e quarenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 80,19m (oitenta metros e dezenove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Governador Valadares, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 19,00m (dezenove metros), de fundo 18,55m (dezoito metros e cinquenta e cinco centímetros), lateral direita 21,40m (vinte e um metros e quarenta centímetros), lateral esquerda 20,52m (vinte metros e cinquenta e dois centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0095, pelos fundos com os lotes de números 0365 e 0495, pela lateral esquerda com o lote de nº 0065. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Governador Valadares, Rua Brasilia, Rua Esperantina, Rua Sandes, Rua Carlos Lacerda e a Avenida Marechal Rondon. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Rondon do Pará - PA, 22 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:9CCE6433

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 869/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA DA PAZ - KM 56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua **OTON FRANCISCO DA SILVA**, a atual rua da "CAIXA D`ÁGUA", localizada no Km 56 (Vila da Paz), Br 222 do município de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E77EECF

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 870/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA VILA PALESTINA - KM 70 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se "ERISVALDO DA CRUZ DE SOUZA", a "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA", na Vila Palestina - Km 70, localizada na Br 222 - Zona Rural do município de Rondon do Pará/PA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DB39F80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 624/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0580/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIA DOS ANJOS LACERDA, ocupante do cargo de VETERINÁRIA, lotado na SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de março de 2024, para participar 1º SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04EC1F4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 625/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0580/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LEANE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado na SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de março de 2024, para participar 1º SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:929870DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 626/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0580/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELEN SOUSA COSTA, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, lotado na SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de março de 2024, para participar 1º SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26FC5DBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 627/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0578/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTÔNIO PAULO SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de abril de 2024, para participar OFICINA TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF9CBEA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 628/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0578/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELCY SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de abril de 2024, para participar OFICINA TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9129CD7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 629/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0578/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de abril de 2024, para participar OFICINA TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8165FE47

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 630/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 23 de março de 2024, para CONDUÇÃO DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C019128

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 111/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2024-SEFIN/PMRP.
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73ED5E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 618/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3461, do dia 22 de março de 2024, na PORTARIA Nº 618, de 21 de março de 2024, que INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO.

Onde se lê:

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **RODRIGUES NUNES VIEIRA.**
Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0505/2024**, **Protocolo nº 1445/2024**, na data de **21/03/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **RODRIGUES NUNES VIEIRA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.

Leia-se:

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **RODRIGO NUNES VIEIRA.**
Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0505/2024**, **Protocolo nº 1445/2024**, na data de **21/03/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **RODRIGO NUNES VIEIRA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.

.

Rondon do Pará, 22 de março de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC18EF38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24012024/001-SEMECD. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024-SEMECD. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, CNPJ nº 06.074.086/0001-83. Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RURÓPOLIS-CAR, CNPJ 50.358.031/0001-97. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar da rede pública de ensino. Valor Total: R$ 971.793,00 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais). Vigência: a partir da assinatura do contrata até o dia 31 de dezembro de 2024,

JURANDIR FERREIRA VIEIRA,
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4AFB23C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação, processo licitatório Chamada Pública Nº. 001/2024-SEMECD, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante vencedor, empresa Cooperativa Agrícola de Rurópolis-CAR - CNPJ: 50.358.031/0001-97, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

Rurópolis/PA, 21 de março de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7DA73E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02032023/001-TP/SEMAP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
CONTRATADO: B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.431.271/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024.

ALTERAÇÃO: ASSIM, O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE R$ 426.000,00(QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), COM O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ACIMA, SOFRERA AUMENTO DE R$ 91.400,00(NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), PASSA A SER DE R$ 517.400,00(QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), O QUE CORRESPONDE A AO AUMENTO DE 21,46% DO VALOR CONTRATUAL DO VALOR CONTRATUAL DENTRO DO LIMITE LEGAL.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024:

ÓRGÃO: 0303 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
04.122.0001.2.006 – Manutenção da SEMAP
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte 15000000
13.392.0006.2.016 – Apoio a Manifestações e Eventos Sociais
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte 15000000

Ordenador:
JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:D59837F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503001/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503002/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503003/2023Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503004/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503005/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503006/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503007/2023Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N° 42.328.108/0001-58. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503008/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503009/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503010/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503011/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58-0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1503012/2023 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.033/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ- Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58-0001-94. Período: 15.03.2023 a 15.03.2024 para 15.03.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2103001/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.003/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado DEPOSITO EL ELION – CNPJ N° 26.765.135/0001-31. Período: 21.03.2023 a 21.03.2024 para 21.03.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21.03.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2103002/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.003/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado DEPOSITO EL ELION – CNPJ N° 26.765.135/0001-31. Período: 21.03.2023 a 21.03.2024 para 21.03.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21.03.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2103003/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.003/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado DEPOSITO EL ELION – CNPJ N° 26.765.135/0001-31. Período: 21.03.2023 a 21.03.2024 para 21.03.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21.03.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2103004/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.003/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado DEPOSITO EL ELION – CNPJ N° 26.765.135/0001-31. Período: 21.03.2023 a 21.03.2024 para 21.03.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21.03.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2103005/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.003/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo – Contratante; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado DEPOSITO EL ELION – CNPJ N° 26.765.135/0001-31. Período: 21.03.2023 a 21.03.2024 para 21.03.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21.03.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2103006/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.003/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado DEPOSITO EL ELION – CNPJ N° 26.765.135/0001-31. Período: 21.03.2023 a 21.03.2024 para 21.03.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21.03.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 22 de Março de 2024
EDIELMA RAMOS CANTO
PREGOEIRA

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:DC43535C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA AV. MARECHAL RONDON, Nº 873, CEP 68005-120 – PRAINHA, SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 017/2024-SEMAP Santarém, 22 de março de 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024-SEMAP, PARA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca **Sr. Bruno da Silva Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.
.
RESOLVE

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024-SEMAP,** para contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca composta pelos servidores:

1- Suelem Cristina Carneiro Serra Presidente
2- Filipe de Almeida Sarmento 1º Membro
3- Maria Riseli Carvalho Casemiro 2º Membro
4- Niviane dos Santos Dolzani Suplente
5- Pedro Jackson Marcelo de Jesus Júnior Suplente

Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024-SEMAP**, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:489B502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 -SEMMA
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Edital: 25/03/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 25/03/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 08/04/2024 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:318202F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 41/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 41/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a servidora **VAGLAN DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (Alojamento PM)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/03/2024 a 31/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:56AAC557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 42/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PEDRO ARAÚJO DA SILVA FILHO,** ocupante do cargo de **Mecânico de máquinas pesadas,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BAC919A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 43/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS CARLOS SILVA GOMES,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E3BF879F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 44/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JUNIOR CESAR FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:92362B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 45/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLEONILDA SOUZA FONSECA,** ocupante do cargo de **Técnica em Administração,** lotada na

Secretaria Municipal de Administração (Defesa Civil), **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8DB54241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 06/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 06/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SONIA MARA CARVALHO DAS FLORES LOPES,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGA,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 528/23

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2C526C11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240067 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240067 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 11.601,70 (ONZE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 11.601,70 **VIGÊNCIA:** 19 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:FA0AFC07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240068 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20240068 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL QUE ESTÁ LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 12.685,19 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 8.288,95, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123650008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 4.396,24 **VIGÊNCIA:** 19 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:663E78AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2022010902/2022 - DISPENSA N° 1/2022-04030001

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2022010902/2022, DISPENSA N° 1/2022-04030001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 01 DE MARÇO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 09.635.649/0001-53 **CONTRATADO:** JOSE MANOEL LHAMAS SANTOS, CPF N°: 028.910.932-91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024 - PROJETO ATIVIDADE 2.042 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 01 DE MARÇO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2024. **ORDENADORA: MERIAN BENOLIEL GOMES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:AA7E51A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240059 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21020001.2024

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240059 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21020001.2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21020001.2024 OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM IMOVÉL LOCALIZADO NA AVENIDA PLACIDO NASCIMENTO S/Nº -ALTOS, NO BAIRRO DA CIDADE VELHA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nº 22.981.153/0001-08. CONTRATADA: ANTÔNIA JOANA DE MEDEIROS DA SILVA, CPF N° 371.819.552-68. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 14 DE MARÇO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4D919544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº 003/2024-CPAD, de lavra do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Antônio Guilherme Araújo Barroso.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, senhor **MAURICIO PEREIRA NASCIMENTO,** ora exercendo cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº306, PMSJP-GNM-01**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da servidora abaixo especificada, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PROCESSO Nº	SERVIDORA	SITUAÇÃO
001/2024	Daiane Feitosa dos Anjos	Abandono de cargo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 05 de março de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F89D5D92

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.051/2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A atividade pesqueira regulada em âmbito nacional pela Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, e no âmbito municipal pela presente Lei, compreende todos os processos de pesca, exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Considera-se atividade pesqueira de apoio, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparo em embarcações de pequeno porte e equipamentos de pesca, além do processamento do produto da pesca artesanal.

Art. 2º A atividade pesqueira somente poderá ser realizada mediante prévia autorização da autoridade competente, sendo asseguradas:
I. a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;
II. a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e da trabalhadora e das populações com saberes tradicionais;
III. a busca de segurança alimentar e a salubridade dos alimentos produzidos.

Parágrafo único. No município de São João de Pirabas o órgão competente para coordenar, regular e fiscalizar a atividade pesqueira é a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, obedecidas as diretrizes nacional e estadual, respeitada a normatização desta lei.

Art. 3° O exercício da atividade pesqueira poderá ser, mediante ato do órgão competente, proibido transitório, periódica ou permanentemente, nos termos das normas especificas, para proteção:
I. de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;
do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação;
II. dos estoques pesqueiros;
III. da saúde pública;
IV. do trabalhador.
§1°. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, o exercício da atividade pesqueira é proibido:
I. em épocas e em locais definidos pelo órgão competente municipal;
II. em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;
III. sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;
IV. em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;
V. em locais próximos às áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida em norma especifica;
VI. em locais que causem embaraço a navegação;
VII. mediante a utilização de:
a. explosivos;
b. processos, técnicas ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante ao de explosivos;
c. substâncias tóxicas ou químicas que alterem as condições naturais da água;
d. instrumentos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§2°. São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 4° O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:
I. a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;
II. a determinação de áreas especialmente protegidas;
III. a participação social;
IV. a capacitação da mão de obra do setor pesqueiro;
V. a educação ambiental;
VI. a construção e a modernização da infraestrutura portuária de terminais portuários, bem como a melhoria dos serviços portuários;
VII. a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;
VIII. o sistema de informações sobre a atividade pesqueira;
IX. o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;
X. o crédito para fomento ao setor pesqueiro.

Art. 5º A pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como:
I. comercial:
a. artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;
b. industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial.
II. não comercial:
a. científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa cientifica;
b. amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou instrumentos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;
c. de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando instrumentos previstos em legislação específica.

Art. 6° A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento e comercialização dos recursos pesqueiros, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput deste artigo é de competência do poder público federal, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

Art. 7° As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e de seu regulamento.

Art. 8° A atividade de processamento do produto resultante da pesca será exercida de acordo com as normas de salubridade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e estará sujeita à observância da legislação específica e à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 9° O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em 120 dias.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 22 de março de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:19DD7A1A

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.052/2024

DECLARA O FESTIVAL AFRO RELIGIOSO REI SABÁ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Bem Cultural de Natureza Imaterial a ser incorporado ao Patrimônio Histórico do Município de São João de Pirabas do Pará, o Festival Afro Religioso Rei Sabá.

Art. 2º Entende-se por Festival Afro Religioso Rei Sabá, o evento de caráter religioso e cultural que acontece em São João de Pirabas do Pará e reúne adeptos do catolicismo romano, da pajelança cabocla e dos cultos de matriz africana.

Art. 3º O referido evento será realizado sempre nas datas 19 e 20 de janeiro, no Município de São João de Pirabas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 22 de março de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:FFD23E5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO: CP/2024.001-PMSJA

Matéria publicada na FAMEP 3441, CÓDIGO 24004BFA Pág. 136 de 23/02/2024, referente ao**: CP/2024.001-PMSJA.** ONDE SE LÊ: **01/04/2024 ás 08:10h**. LEIA-SE: **02/04/2024 ás 08:10h**.

RONIS DA SILVA AMORIM-
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:0543DB83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da empresa:rocha & rocha posto eco combustíveis ltda, cnpj: 25.211.604/0001-08, valor r$ 9.077.666,13 (Nove milhões, setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 90001/2024, processo administrativo nº 00000005/24 que tem por objeto: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 20/03/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A6F713ED

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2023, objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais unidades integradas a Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa, com base no Art. 65, "d" da Lei Federal no 14.133/21, em razão do interesse Público.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:455BF3E2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023, objeto Registro de preços para futura aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial e demais unidades integrantes à Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, com base no Art. 65, "d" da Lei Federal no 14.133/21, em razão do interesse Público.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BC3F9582

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2023, objeto Registro de preços para futura aquisição de medicamentos essenciais de Farmácia Básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa, Art. 65, "d" da Lei Federal no 14.133/21, em razão do interesse Público.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0FB83BAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240076; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 17.821,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:19FB1D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9-2024-1103001. Tipo menor preço por item. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 05/04/2024 às 10:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2024-2103001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Emulsão asfáltica, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à Secretaria municipal de Transportes, obras e urbanismo. Data de abertura: 05/04/2024 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP. -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:F69F36D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n° 001/2024-SEMED.
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. Para

aquisição do edital, será disponibilizado no website da prefeitura municipal de Trairão http://www.trairão.pa.gov.br ou no site do TCM www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço (projeto de venda), até o dia 15 DE ABRIL DE 2024 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Trairão, situada à Avenida Fernando Guilhon, nº s/n Bela Vista/departamento de licitações, outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados juntos a Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00 as 14:00hs, ou através de e-mail: licitacoestrairao@hotmail.com,

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FED0041F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-006FMAS
Processo Administrativo nº 002/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de março de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de software de ponto digital através de controle de ponto on line por mobile para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 22 de março de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-009FMMATI
Processo Administrativo nº 004/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de março de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de software de ponto digital através de controle de ponto on line por mobile para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 22 de março de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-001PMT
Processo Administrativo nº 005/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de março de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de software de ponto digital através de controle de ponto on line por mobile para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 22 de março de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-002FME
Processo Administrativo nº 001/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de março de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de software de ponto digital através de controle de ponto on line por mobile para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 22 de março de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-005FMS
Processo Administrativo nº 003/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de março de 2024**, às **10h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de software de ponto digital através de controle de ponto on line por mobile para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 22 de março de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2AA0C9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-085FME**, no contrato nº 20240567, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3460, página 146, coluna 01, em 21 de março de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"VIGÊNCIA 06 DE MARCO de 2024"**, passa a se lê: **"VIGÊNCIA 05 DE MARCO DE 2024"** onde se lê **"ASSINATURA; 06 de MARÇO"** passa a se lê **"ASSINATURA; 05 de MARÇO"** Tucumã - PA, 21 de março de 2024. – **JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Municipal Educação**

Na publicação **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-085FME**, no contrato nº 20240568, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3460, página 146, coluna 01, em 21 de março de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"VIGÊNCIA 06 DE MARCO de 2024"**, passa a se lê: **"VIGÊNCIA 05 DE MARCO DE 2024"** onde se lê **"ASSINATURA; 06 de MARÇO"** passa a se lê **"ASSINATURA; 05 de MARÇO"** Tucumã - PA, 21 de março de 2024. –

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7DAE0FC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 017/2024/IPMT de 19 de março de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/04/2024,** a servidora Sra. **Maria Aparecida Borges Moreira**, Técnica Pedagógico, II, matrícula nº 081120-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 20 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C4366CF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 017/2024/IPMT de 19 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º Exonera, a partir de **01/04/2024,** o servidor **Lúcio Fernandes de Miranda**, médico Veterinário, matricula nº 080805-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E85E9277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA FRANCISCA FRANCALINA DE SOUSA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 017/2024/IPMT de 19 de março de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/04/2024,** a servidora Sra. **FRANCISCA FRANCALINA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 080718-4, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 20 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:91AFC2B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA MARIZETE GUIDINE, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 017/2024/IPMT de 19 de março de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/04/2024,** a servidora Sra. **Marizete Guidine**, Professora I, III, matrícula nº 081178-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:21EAC2B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA MARGARETH FONTES CAYRES, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 017/2024/IPMT de 19 de março de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/04/2024,** a servidora Sra. **Margareth Fontes Cayres**, Professora II, nível II, matrícula nº 81115-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:34B3D8FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 197/2024/CPL – Pregão Eletrônico 044/2023 – SRP, que objetiva a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, de acordo com as necessidades da Prefeitura/Secretarias e Fundos Municipais de Viseu-PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vencedores: Costa Paes Ltda-EPP; CNPJ 08.602.474/0001-15, valor R$604.621,70. Valor Global estimado da Ata-ARP R$604.621,70. Ass. 20 de março de 2024. Vigência 12 meses.

CRISTIANO DUTRA VALE.
Prefeito municipal

Aviso de Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 044/2023. Objeto - A prestação de serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, de acordo com as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas de Viseu-PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 198/2024/CPL. Contratado Costa Paes Ltda-EPP; CNPJ n° 08.602.474/0001-15, valor global do contrato R$151.429,00, vigência de 20/03/2024 à 20/03/2025.

Edilton Tavares Mendes
Secretário Municipal de Administração

Pregão Eletrônico 044/2023, Objeto - A prestação de serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Viseu/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33.

Termo de Contrato 199/2024/CPL. Costa Paes Ltda-EPP; CNPJ n° 08.602.474/0001-15, valor global do contrato R$159.943,20, vigência de 20/03/2024 à 20/03/2025.

Ângela Lima da Silva
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB

Pregão Eletrônico 044/2023, Objeto - A prestação de serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Viseu-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 200/2024/CPL. Costa Paes Ltda-EPP; CNPJ n° 08.602.474/0001-15, valor global do contrato R$151.424,00, vigência de 20/03/2024 à 20/03/2025.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico 044/2023, Objeto - A prestação de serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.

Termo de Contrato 201/2024/CPL. Costa Paes Ltda-EPP; CNPJ n° 08.602.474/0001-15, valor global do contrato de R$85.455,50, vigência de 20/03/2024 à 20/03/2025.

Luciano de Falconery Souza
Fundo Municipal de Assistência Social

Pregão Eletrônico 044/2023, Objeto - A prestação de serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 202/2024/CPL. Costa Paes Ltda-EPP; CNPJ n° 08.602.474/0001-15, valor global do contrato de R$56.370,00, vigência de 20/03/2024 à 20/03/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:163A0332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que o Pregão Eletrônico 063/2023-SRP - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças de Reposição para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Odontológicos, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, por não haver propostas registradas, sendo a sessão considerada DESERTA.

Aviso de Licitação Revogada

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que o Pregão Eletrônico 057/2023-SRP, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Aparelho de Raio - X Fixo Digital, para Unidade de pronto Atendimento – UPA 24 H, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO da licitação supracitada, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B0F00DD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 010-2024-FMS - FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, RECARGAS, REGULADORES, FLUXÔMETROS E UMIDIFICADORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 12/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 010/2024/FMS
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024/FMS

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, RECARGAS, REGULADORES, FLUXÔMETROS E UMIDIFICADORES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, Lote 15, n° 245, Bairro Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

EMPRESA 01; ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 14.229.621/0001-56 estabelecida na Avenida Nagib Mutran nº 448, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.501-570 Fone: (94) 3323-2427/99279-2497 - Município: Marabá – PA, classificada com os itens: 01, 02, 03 ,04 ,05, 06, 07 08 e 10, perfazendo o valor global de **R$ 158.750,00** (cento e cinquenta e oito mil reais).

EMPRESA 02: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 14.229.621/0001-56 estabelecida na Avenida Nagib Mutran nº 448, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.501-570 Fone: (94) 3323-2427/99279-2497 - Município: Marabá – PA, classificada com o item: 09, perfazendo o valor global de R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

Xinguara-PA, 20 de março de 2024

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:89502F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 010-2024-FMS - FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, RECARGAS, REGULADORES, FLUXÔMETROS E UMIDIFICADORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 012/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 010/2024/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 010/2024/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, RECARGAS, REGULADORES, FLUXÔMETROS E UMIDIFICADORES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, deste município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:
EMPRESA 01; ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 14.229.621/0001-56 estabelecida na Avenida Nagib Mutran nº 448, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.501-570 Fone: (94) 3323-2427/99279-2497 - Município: Marabá – PA, classificada com os itens: 01, 02, 03 ,04 ,05, 06, 07 08 e 10, perfazendo o valor global de **R$ 158.750,00** (cento e cinquenta e oito mil reais).
EMPRESA 02: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 14.229.621/0001-56 estabelecida na Avenida Nagib Mutran nº 448, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.501-570 Fone: (94) 3323-2427/99279-2497 - Município: Marabá – PA, classificada com o item: 09, perfazendo o valor global de R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).
Xinguara-PA, 20 de março de 2024

Undo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:26A6EBDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1092,1104/2023. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

	Nº CONTRATO	NOME		FUNÇÃO		CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
	1092/2023	FERNANDA MOEMA MENDES LEITE		MEDICA		40 HORAS SEMANAIS	18/09/2023
	1093/2023	ELTON GONCALVES BATISTA		MEDICO		40 HORAS SEMANAIS	25/09/2023
	1094/2023	LENE VANIA DA SILVA MELO		PEDAGOGA		40 HORAS SEMANAIS	01/09/2023
	1095/2023	MATHEUS MONTEIRO PEREIRA		NUTRICIONISTA		40 HORAS SEMANAIS	26/09/2023
	1096/2023	MONIQUE CRISTINE PRATA PINTO		NUTRICIONISTA		40 HORAS SEMANAIS	26/09/2023
	1097/2023	MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS		ENFERMEIRA		40 HORAS SEMANAIS	26/09/2023
	1098/2023	LEANDRA MARINA COSTA DOS SANTOS		ASSISTENTE SOCIAL		30 HORAS SEMANAIS	26/09/2023
	1099/2023	GIDEANI MONTEIRO SILVA E SILVA		ASSISTENTE SOCIAL		30 HORAS SEMANAIS	26/09/2023
	1100/2023	SILDOMAR DE JESUS DA SILVEIRA		VIGIA		40 HORAS SEMANAIS	26/09/2023
	1101/2023	NAIANE SUELEN MARTINS RIBEIRO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40 HORAS SEMANAIS	26/09/2023
	1102/2023	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40 HORAS SEMANAIS	01/09/2023
	1103/2023	VALDENE DOS SANTOS SOUSA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40 HORAS SEMANAIS	01/09/2023
	1104/2024	ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS		40 HORAS SEMANAIS	26/09/2023

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 01,18,25 e 26 de Agosto de 2023, e término no dia 31 de Dezembro de 2023, Podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 06 de Outubro de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BECD11E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

17ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
REGIANE DE SOUSA NASCIMENTO	19
MARIA EUZA LIMA DOS SANTOS	20
CLEODETE DE SOUSA ALVES	21
EUDINA FRANCISCA COSTA MENDES FRANCA	22
NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO	23
JUCENILDE DA SILVA SOUSA	24

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
ROSENILDA DE JESUS DA SILVA PRIST	46
ANDRIELY DA SILVA PINHEIRO	47
SILVIA REGINA CAVALHEIRO DA SILVA HOBS	48

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
HEGO DE SOUZA BRITO	51
ALONCIO PEREIRA ARRAZ	52
KAROLAYNE GOMES DE SOUSA	53
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	54
CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	55
MARIELMA RUFINO QUEIROZ	56
CINTHIA RAPHAELA MAIA FARIA SILVA	57
ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	58

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
MARCIA DE NAZARE CHAGAS MACIEL	23
GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS	24
LOURENA FREITAS GONÇALVES	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
THAÍS AMANDA DOS SANTOS COSTA	20
LAURINA DE SOUSA SILVA	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
JERLIANE DE SOUZA NEVES	42
JERLIANE DE SOUZA NEVES	43
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CUNHA SOUSA	44
GESSICA SILVA SOUSA	45

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
VALDILENE COELHO DA SILVA	27
PEDRO FRANCISCO DA SILVA	28
MARESSA CHAVES DE ARAUJO	29
GISELE DE MORAIS GONÇALVES	30
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	31

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
CÍCERO DA CONCEIÇÃO	15
GABRIELY AMERICO DE SOUZA	16
MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO	17
JULIO ANTONIO LOPO DA SILVA	18

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
CRISTIANE DA SILVA NUNES	6
CRISTIANE DA SILVA NUNES	7
AKAIANE DE SOUSA FERREIRA	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MOACY COSTA LIMA FILHO	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
JACQUELINE LUIZA LOPES ARAÚJO	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO	18
GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI	19

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ANTÔNIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	7
ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	8
REGINALDO ALVES DE ARAUJO	9

Marabá (PA), 22 de março de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FFEF527

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
56ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

56ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	211
SERGIO RENE MATEUS BARROS	212
MAILZA SOUZA ROSA	213
DÉBORA FREITAS FERREIRA	214
DINALVA DA SILVA CARVALHO	215

ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	216
VERA LUCIA DE ALMEIDA LOBO	217
ERISLENE SOUSA LIMA	218
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	219
MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	220

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ROMILSON OLIVEIRA DA SILVA	150
LUANA SILVA LEITE	151
KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	152
MIRELY RIBEIRO DOS SANTOS	153
CASSIA DA SILVA VAZ	154
MICHELE SILVA DA COSTA	155
EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	156
MATHEUS DA SILVA COSTA	157
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	158
RENATO SOARES RODRIGUES	159

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
OSCAR FERREIRA DA SILVA NETTO	103
JUCELINO MENESES DA SILVA	104
NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	105
RONILTON DOS SANTOS SILVA	106
ELIENE SANTOS DA SILVA	107
ARLINDA DOS SANTOS NASCIMNETO	108

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RAFAELA SANTOS TEIXEIRA	53
ALAN BIZERRA MARTINS	54

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
HILTON FREITAS CAVALCANTE JÚNIOR	27
JOÃO RENAN DE CASTRO HONORATO	28
MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	29

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SUELEN PEREIRA BARRETO	129
RILLZILEDY BRUNO RODRIGUES	130
EMERSON MONTEIRO DOS SANTOS	131

Marabá (PA), 22 de março de 2024.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC2D6BC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL Nº 002/2024 – RELAÇÃO FINAL DE BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DO FUNDEF

EDITAL Nº 002/2024 – RELAÇÃO FINAL DE BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DO FUNDEF

Dispõe sobre a relação final dos profissionais do Magistério que receberão os créditos do rateio referente a 60% dos precatórios do FUNDEF, oriundos dos Processos Judiciais n° 115114-09.2019.4.01.9194/UNIÃO FEDERAL e n° 0011037-19.2015.4.01.3400/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA do período de ***16 de dezembro de 2005 a 29 de fevereiro de 2006****, que tenham tido efetivo exercício neste período, no Município de Monte Alegre.*

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, comunica aos interessados, a relação nominal dos beneficiários dos valores referente aos PRECATÓRIOS DO FUNDEF, que corresponde a 60% [R$ 9.815.926,59 (nove milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e vinte seis reais e cinquenta e nove centavos)] do montante de R$ 16.359.877,65 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), assim como a análise dos recursos interpostos pelos interessados, nos termos da Lei nº 14.113/20 com alterações pela lei nº 14.325/2022, da Lei Municipal nº 5.313/2023, com alterações pela lei nº 5.355/2024 e demais normas pertinentes, na forma regulamentada por este Edital.

DO OBJETO
1.1. O objeto deste Edital é tornar público a relação nominal definitiva dos profissionais da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério no Município com seus respectivos valores (bruto) a serem recebidos, relativo ao precatório *oriundos dos Processos Judiciais n° 115114-*

09.2019.4.01.9194/UNIÃO FEDERAL e n° 0011037-19.2015.4.01.3400 /CUMPRIMENTO DE SENTENÇA do período de ***16 de dezembro de 2005 a 29 de fevereiro de 2006***, assim como a análise dos recursos interpostos pelos interessados, que se beneficiarão dos créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF.

DO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS

2.1. Os recursos manejados pelos interessados para contestar, total ou parcialmente as informações pessoais publicadas na lista preliminar, foram analisados e julgados pela comissão de acompanhamento e condução do rateio dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF).

2.2. Os interessados que não tiveram seus nomes inclusos na lista preliminar e manejaram recursos os quais tenham sido deferidos, serão incluídos na relação nominal definitiva, prevista no item 1.1., deste edital, porém, se indeferidos, seus nomes estarão inclusos na relação de indeferidos constante do item 2.6.

2.3. Os interessados que interpuseram recurso administrativo, os quais tenham sido indeferidos, poderão ter acesso a decisão fundamentada da Comissão Organizadora, cuja cópia estará a pronta entrega na Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Os interessados que tiveram seus recursos indeferidos e pretendam recorrer da Decisão da Comissão Organizadora terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso direcionado ao Prefeito Municipal, a contar da publicação do presente edital.

2.5 A seguir a relação completa dos interessados que tiveram seus recursos deferidos:

ORDEM	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ACSA DERBE DA SILVA BENTO	762.286.002-20	DEFERIDO
02	ADEILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	824.683.382-00	DEFERIDO
03	ADMILSON AVIZ LEMOS	914.756.602-78	DEFERIDO
04	ADNALDO CARVALHO DA FONSECA	677.960.282-53	DEFERIDO
05	ADRIANA REIS DA FONSECA MAGALHÃES	889.096.202-00	DEFERIDO
06	ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	872.769.682-00	DEFERIDO
07	ALESSANDRA CAMPOS SANTOS	797.331.742-20	DEFERIDO
08	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	590.571.652-87	DEFERIDO
09	ALDENICE GOMES SIMÕES	427.197.392-00	DEFERIDO
10	ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES	740.391.052-49	DEFERIDO
11	ALIRIO BARBOSA PINTO	523.013.972-20	DEFERIDO
12	ANDREIA RODRIGUES MARINHO	639.335.432-15	DEFERIDO
13	ANDRIA ARCANJO DA SILVA ARAUJO	786.337.532-00	DEFERIDO
14	ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS	783.724.612-87	DEFERIDO
15	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	511.937.362-34	DEFERIDO
16	BARBARA CANDIDA M. DA S. OLIVEIRA	701.169.032-87	DEFERIDO
17	BENEZADE SOUZA CUNHA	885.443.462-00	DEFERIDO
18	CELSO LUIS DE SOUZA COSTA	403.115.202-78	DEFERIDO
19	CLEBER DOS SANTOS LIMA	665.644.332-04	DEFERIDO
20	CLEDIANE FERREIRA MARTINS	575.816.902-10	DEFERIDO
21	DINAH MARRECO FERREIRA	653.834.272-87	DEFERIDO
22	EDILENA DE OLIVEIRA BELO	632.926.102-49	DEFERIDO
23	EDINELZA MENDES DE SOUZA	777.844.052-00	DEFERIDO
24	EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	872.455.742-00	DEFERIDO
25	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	144.110.912-91	DEFERIDO
26	FRANCISCO DE ASSUNÇÃO LIRA PEREIRA	692.871.202-34	DEFERIDO
27	GILVAN DA SILVA PINTO	514.610.052-72	DEFERIDO
28	GIVANEIDE PEREIRA DA SILVA	676.455.932-53	DEFERIDO
29	ILAENE MARIA SANTOS	082.682.072-72	DEFERIDO
30	IRANILDE DA SILVA FREITAS	521.442.242-34	DEFERIDO
31	IVALDO ABREU DOS SANTOS	485.319.012-00	DEFERIDO
32	IZAURA PINHEIRO DE VASCONCELOS	231.753.112-53	DEFERIDO
33	JOELMA SILVA DE ABREU	437.151.502-97	DEFERIDO
34	JOSE LUIS ROSA DOS SANTOS	562.323.652-91	DEFERIDO
35	JUCIONE SILVA DA CONCEIÇÃO	516.766.052-15	DEFERIDO
36	LAURO NUNES MAGALHÃES FILHO	194.003.572-49	DEFERIDO
37	LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	639.477.652-15	DEFERIDO
38	LEDA DO SOCORRO C. BATISTA	324.159.662-15	DEFERIDO
39	LEILIZANGELA JORGE MEIRELES	700.082.482-49	DEFERIDO
40	LIRLEY ROVANIA NERI CORREA	439.592.452-20	DEFERIDO
41	LUZIA ALVES DA SILVA	110.800.512-87	DEFERIDO
42	MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	679.857.692-34	DEFERIDO
43	MARCIA ALESSANDRA DE FREITAS LEMOS	517.908.232-34	DEFERIDO
44	MARIA DE NAZARÉ SANTANA LIMA	082.818.742-87	DEFERIDO
45	MARIA DO SOCORRO DE O. DE VASCONCELOS	297.694.184-04	DEFERIDO
46	MARIA LUCIA DE ALMEIDA PINTO	734.356.352-15	DEFERIDO
47	MARIA RAIMUNDA DAS G. F. CARVALHO	085.936.202-72	DEFERIDO
48	MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO	733.523.222-87	DEFERIDO
49	MARIA SUELI TAVARES CRUZ	494.495.862-91	DEFERIDO
50	MARLICE SOUZA REGO	561.410.412-72	DEFERIDO
51	MAURA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	878.190.072-49	DEFERIDO
52	MONICA SOUZA DOS SANTOS	895.230.752-68	DEFERIDO
53	NILVANEY MONTEIRO ROCHA	387.438.682-15	DEFERIDO
54	PAULO SERGIO ALBARADO VASCONCELOS	524.298.142-34	DEFERIDO
55	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS	366.176.872-72	DEFERIDO
56	RAIMUNDO LINELSON CAMPOS DOS SANTOS	515.552.632-91	DEFERIDO
57	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE R. LOPES	522.562.352-20	DEFERIDO
58	VALDECI DOS SANTOS CORREA	311.229.812-87	DEFERIDO
59	VANEZA PEREIRA DA SILVA	763.921.632-04	DEFERIDO
60	VERA MARIA MACEDO BATISTA	418.388.072-68	DEFERIDO
61	ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	639.616.602-04	DEFERIDO

2.6. Seque Relação Completa dos Interessados que tiveram Seus Recursos Indeferidos.

ORDEM	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	514.102.902-63	INDEFERIDO

02	ALINE SALES COUTINHO	576.601.402-30	INDEFERIDO
03	ANA MARIA PORTO COUTINHO	414.301.582-04	INDEFERIDO
04	CLAUDETE FREITAS DE SOUSA	522.569.362-87	INDEFERIDO
05	CRISTIANE DA GAMA FIGUEIRA BARBOSA	589.667.732-49	INDEFERIDO
06	EDIANA NUNES RODRIGUES	521.116.952-20	INDEFERIDO
07	ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ARCANJO	440.956.432-34	INDEFERIDO
08	ELIZETE PEREIRA MARANHÃO	457.774.202-06	INDEFERIDO
09	ESTER CRISTINA DE CARVALHO	404.085.232-04	INDEFERIDO
10	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	082.706.602-30	INDEFERIDO
11	FRANCISCA ZULEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	082.776.052-34	INDEFERIDO
12	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	338.607.342-53	INDEFERIDO
13	IDALGIZA SANTOS DA COSTA	404.281.172-87	INDEFERIDO
14	JANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA	457.840.512-53	INDEFERIDO
15	LEONOR MELO DE LIMA	041.806.902-68	INDEFERIDO
16	MARIA LEDA JARDINA DE MESQUITA	311.586.092-72	INDEFERIDO
17	MARIA MARGARIDA S. DE LIMA	072.546.282-53	INDEFERIDO
18	MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	126.148.152-68	INDEFERIDO
19	MARLIANE DA SILVA TAVARES	777.851.852-04	INDEFERIDO
20	RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA	152.666.802-53	INDEFERIDO
21	SHEYLA ABREU DE SOUZA	766.908.732-34	INDEFERIDO
22	VERA MARIA COSTA PEREIRA	595.286.722-72	INDEFERIDO
23	ZENILDE LIMA DE SOUZA	523.856.202-00	INDEFERIDO

3. DA RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS 60% DO RECURSO DO FUNDEF DEFINIDOS NESTE EDITAL.

3.1. A seguir a Relação dos Servidores Efetivos beneficiários do rateio dos 60% do FUNDEF/Monte Alegre, donde constam os nomes, CPF's e Valores brutos individualizados, devidos respectivamente a cada beneficiário.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES EFETIVOS PARA PAGAMENTO DE PRECÁTORIOS DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Ord.	NOME	C.P.F.	VALOR
1	ADALZIRA DO L. COSTA ALBARADO	120.314.372-91	R$ 12.524,58
2	ADEILSON GONÇALVES DE OLVEIRA	824.683.382-00	R$ 1.727,53
3	ADMILSON AVIZ LEMOS	914.756.602-78	R$ 863,76
4	ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA	402.755.822-72	R$ 25.049,17
5	ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	872.769.682-00	R$ 1.036,52
6	AFONSO OLIVEIRA MACEDO	437.302.482-00	R$ 17.534,42
7	AGASSIS FEITOSA DA SILVA	144.097.202-87	R$ 12.524,58
8	AGNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	144.089.882-00	R$ 13.150,81
9	ALCIMAR MARIA DE JESUS SOUSA	361.932.832-34	R$ 12.524,58
10	ALDA PEDRINHA DOS S BERNARDES	126.391.172-20	R$ 15.655,73
11	ALDENORA SALES C DA SILVA	163.158.802-82	R$ 12.524,58
12	ALDENORA DA SILVA VINHOTE	440.947.362-04	R$ 17.534,42
13	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	590.571.652-87	R$ 734,20
14	ALDENICE GOMES SIMÕES	427.197.392-00	R$ 1.986,66
15	ALIDEIA DINAMAR DA SILVA LUZ	457.896.732-87	R$ 12.524,58
16	ANA DO SOCORRO FERREIRA BRAZ	144.096.742-34	R$ 25.049,17
17	ANA LUZ MACEDO PEREIRA	143.793.682-20	R$ 12.524,58
18	ANA MARIA COSTA DA SILVA	146.287.672-20	R$ 12.524,58
19	ANA MARIA CUNHA DA SILVA	404.266.882-87	R$ 12.524,58
20	ANA MARIA LIMA DA SILVA	082.765.602-53	R$ 25.049,17
21	ANA MARIA PORTO COUTINHO	414.301.582-04	R$ 12.524,58
22	ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	510.179.382-53	R$ 11.272,13
23	ANGELA MARIA A. VASCONCELOS	485.326.902-97	R$ 25.049,17
24	ANGELICA VASCONCELOS DA SILVA	366.199.652-53	R$ 15.655,73
25	ANTONIA CARVALHO DA FONSECA	606.874.362-49	R$ 12.524,58
26	ANTONIA DE MELO M SOUTO MAIOR	082.776.642-49	R$ 12.524,58
27	ANTONIA ONEIDE DA SILVA RIBEIRO	395.540.822-15	R$ 12.524,58
28	ANTONIA SANTOS DA SILVA	143.880.732-53	R$ 12.524,58
29	ANTONIO ADAILDO M. DE MORAIS	324.086.172-00	R$ 15.029,50
30	ANTONIO DE JESUS E SOUZA	567.425.682-91	R$ 17.534,42
31	ANTONIO JOSE LEANDRO FERREIRA	180.768.582-91	R$ 12.524,58
32	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	511.937.362-34	R$ 863,76
33	ARLIRIO BARBOSA PINTO	523.013.972-20	R$ 863,76
34	AUGUSTO DA SILVA SANTOS	563.551.572-04	R$ 30.059,00
35	BENEDITA PEREIRA DE ARAUJO	082.820.052-15	R$ 12.524,58
36	BIRACY DA COSTA MOTA	154.092.602-87	R$ 12.524,58
37	CARLOS ALBERTO SILVA MACHADO	205.170.842-87	R$ 12.524,58
38	CARMEM BRITO DOS SANTOS	149.020.872-00	R$ 12.524,58
39	CARMEM SUELI LIMA MARANHAO	485.337.692-53	R$ 12.524,58
40	CARMEN VERA TORRES DA SILVA	144.093.992-68	R$ 23.796,71
41	CELSO LUIS DE SOUZA COSTA	403.115.202-78	R$ 13.526,55
42	CLEBER DOS SANTOS LIMA	665.644.332-04	R$ 734,20
43	CLENILSON SOARES BERNARDES	387.875.802-25	R$ 16.281,96
44	CREUZIDE MARIA LEMOS DA SILVA	144.062.252-34	R$ 431,88
45	DAIR ALVES DE LIMA	324.083.402-25	R$ 12.524,58
46	DARLENE MARIA SOUZA AMORIM	143.816.482-34	R$ 19.413,11
47	DIANEI DOS SANTOS CORREA	323.776.572-49	R$ 23.796,71
48	DIVANIL DA SILVA BRAZAO	148.883.512-87	R$ 12.524,58
49	DORALICE OLIVEIRA DA SILVA	499.486.602-34	R$ 12.092,70
50	DURVAL BRANDAO DA SILVA	068.904.152-72	R$ 12.524,58
51	EDEILSON MONTEIRO DE SOUZA	388.215.832-87	R$ 24.422,94
52	EDILENA DE OLIVEIRA BELO	632.926.102-49	R$ 1.382,02
53	EDILENE PIRES PIMENTEL	195.523.602-00	R$ 27.554,09
54	EDILVA HELENA VALENTE	082.719.172-34	R$ 12.524,58
55	EDINELZA MENDES DE SOUSA	777.844.052-00	R$ 863,76
56	EDITE VIANA	180.769.982-04	R$ 12.524,58
57	ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA	436.016.002-00	R$ 12.524,58

58	ELDA DE ANDRADE LIMA	339.004.692-53	R$ 12.524,58
59	ELIANE RIBEIRO JORGE	231.733.512-15	R$ 19.413,11
60	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	482.502.282-00	R$ 15.029,50
61	ELIETE DA SILVA VASCONCELOS	143.728.782-49	R$ 12.524,58
62	ELIZABETH CATUNDA LEITE	180.777.812-68	R$ 24.185,40
63	ELIZANA DE JESUS DA SILVA	876.232.182-04	R$ 863,76
64	ELIZETE PEREIRA MARANHAO	457.774.202-06	R$ 12.524,58
65	ELIZIETE ONETI REBELO	231.757.612-91	R$ 12.092,70
66	ELOIZA EDNA F. DA CONCEICAO	482.503.172-20	R$ 23.170,48
67	ELZA MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ	414.299.072-15	R$ 12.524,58
68	EMIDIO DE LIMA ANDRADE	141.763.862-15	R$ 10.645,90
69	EMILIANO ALVES ASSUNCAO FILHO	143.762.102-34	R$ 12.524,58
70	EULALIA MARIA LOPES	126.685.672-20	R$ 12.524,58
71	EVALDO CORREA DE SOUZA	338.597.522-00	R$ 1.295,65
72	EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	872.455.742-00	R$ 734,20
73	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	144.110.912-91	R$ 19.121,28
74	FRANCISCA ADRIANE B. LINHARES	484.628.102-72	R$ 12.524,58
75	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	082.706.602-30	R$ 12.524,58
76	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	324.148.972-87	R$ 12.524,58
77	FRANCISCA PALMEIRA DA S. FONSECA	082.809.592-20	R$ 12.524,58
78	FRANCISCA RDA. DE SOUZA ABREU	098.987.272-68	R$ 25.049,17
79	FRANCISCA ZULEIDE O. OLIVEIRA	082.776.052-34	R$ 12.524,58
80	FRANCISCO DE ASSUNÇÃO L. PEREIRA	692.871.202-34	R$ 1.382,02
81	FRANCE MARY A. BANDEIRA	339.287.202-44	R$ 12.524,58
82	GEISELENA DE AZEVEDO MOITA	609.326.602-82	R$ 1.554,78
83	GISELE ARCANJO DA SILVA	818.947.672-68	R$ 1.943,47
84	HELIONARA ONETI REBELO	402.754.422-68	R$ 12.524,58
85	IDALGISA SANTOS DA COSTA	404.281.172-87	R$ 863,76
86	ILDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	110.651.502-10	R$ 19.413,11
87	ILDETE BAIA ALBARADO	100.755.342-15	R$ 24.422,94
88	ILZA SANTOS DA COSTA	143.746.332-00	R$ 12.524,58
89	INA SOUZA DA SILVA	082.746.902-06	R$ 24.185,40
90	IODETE FERREIRA SOARES	246.240.472-49	R$ 25.049,17
91	IOLANDA PEREIRA LOPES	205.174.752-00	R$ 12.524,58
92	IONARA JARDINA L. DE VASCONCELOS	437.410.292-20	R$ 1.122,89
93	IRACEMA RAMOS ALVES	082.814.592-04	R$ 12.524,58
94	IRANEIDE DOS SANTOS PINTO	324.147.142-04	R$ 12.524,58
95	ISMAELINO FERREIRA SOARES	205.215.612-72	R$ 22.544,25
96	IVAIR DE SOUZA MUNHOZ	437.413.552-91	R$ 1.036,52
97	IVANDA MARIA FIGUEIREDO SILVA	194.223.932-72	R$ 25.049,17
98	IVONEIDE NEVES DE OLIVEIRA	231.726.732-00	R$ 23.796,71
99	IZABEL GOMES DE OLIVEIRA	143.796.002-20	R$ 12.524,58
100	IZABEL OLIVEIRA DE FREITAS	143.751.252-68	R$ 12.524,58
101	JANE ALMEIDA DA S. ALVARENGA	457.840.512-53	R$ 1.727,53
102	JESSÉ ALMEIDA DE SOUZA	965.465.302-87	R$ 1.727,53
103	JOAO CARNEIRO RODRIGUES	120.325.062-20	R$ 12.524,58
104	JOELNITA FERREIRA PEDROSO	232.276.562-72	R$ 12.524,58
105	JORGE ALEXANDRE DE LIMA TELES	366.230.592-53	R$ 12.524,58
106	JORGE LUIS VIEIRA DE SOUZA	499.497.722-49	R$ 17.534,42
107	JOSÉ AUGUSTO PANTOJA PEREIRA	323.835.092-72	R$ 1.727,53
108	JUCIONE SILVA DA CONCEIÇÃO	516.766.052-15	R$ 1.727,53
109	LACILDO SILVA DE ALMEIDA	437.405.292-53	R$ 25.049,17
110	LAIDE MARANHÃO DE CARVALHO	612.290.592-53	R$ 1.943,47
111	LEILANE NUNES LUZ	516.569.392-49	R$ 863,76
112	LEONILDES SANTOS MIRANDA	437.434.392-04	R$ 15.029,50
113	LEONOR MELO DE LIMA	041.806.902-68	R$ 17.534,42
114	LIDIANE MICHELA MAIA DA COSTA	672.235.832-15	R$ 1.554,78
115	LINDALVA DA COSTA TAVARES	143.799.452-00	R$ 12.524,58
116	LIRLEY ROVANIA NERI CORREA	439.592.452-20	R$ 11.660,82
117	LISBELA LINS RODOLFI	404.280.522-15	R$ 15.029,50
118	LUCIA MARIA ALVES	126.699.972-87	R$ 7.514,75
119	LUCIANA DA SILVA COSTA	205.215.702-63	R$ 12.524,58
120	LUCILENE SANTOS DOS ANJOS	387.517.202-72	R$ 12.524,58
121	LUCINDA DE FREITAS ARCANJO	100.339.392-68	R$ 12.524,58
122	LUIS GONZAGA R. DE ANDRADE	148.883.782-15	R$ 12.524,58
123	LUZIA ALVES DA SILVA	110.800.512-87	R$ 12.524,58
124	MARA RUBIA MENDES BARBOSA	110.522.282-91	R$ 24.422,94
125	MARCELINO MAGALHAES	085.974.302-06	R$ 12.524,58
126	MARCELO AUGUSTO BATISTA CAMPOS	748.693.292-04	R$ 863,76
127	MARCUS WANDER F. LINHARES	573.765.222-04	R$ 1.727,53
128	MARCIA ALESSANDRA DE F. LEMOS	517.908.232-34	R$ 906,95
129	MARIA ALCINEIDE LIMA FERREIRA	338.450.772-04	R$ 18.786,88
130	MARIA ANTONIA OLIVEIRA NUNES	082.783.502-72	R$ 12.092,70
131	MARIA AUXILIADORA S. ALMEIDA	033.038.882-72	R$ 25.049,17
132	MARIA CELIA NOGUEIRA DA SILVA	086.226.552-53	R$ 21.291,79
133	MARIA CLAUDETH P. PINHEIRO	033.988.702-87	R$ 12.524,58
134	MARIA DA CONCEICAO N. ARCANJO	082.769.192-00	R$ 12.524,58
135	MARIA DA CONCEIÇAO SILVA DE SOUZA	440.940.432-68	R$ 18.786,88
136	MARIA DA PIEDADE M. OLIVEIRA	208.001.262-20	R$ 16.281,96
137	MARIA DA SILVA COSTA	082.764.712-34	R$ 25.049,17
138	MARIA DAS DORES A. DE OLIVEIRA	082.791.872-00	R$ 18.786,88
139	MARIA DAS GRACAS O. DA COSTA	135.966.912-49	R$ 19.413,11
140	MARIA DAS GRACAS SOUZA PEREIRA	205.571.162-87	R$ 12.524,58
141	MARIA DE ARAUJO MAGALHAES	440.947.522-34	R$ 25.049,17
142	MARIA DE FATIMA DA S. E SOUZA	324.148.202-25	R$ 12.524,58
143	MARIA DE FATIMA G AGOSTINHO	512.596.642-87	R$ 12.524,58
144	MARIA DE FATIMA NUNES BATISTA	005.080.061-20	R$ 12.524,58
145	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	472.257.262-34	R$ 12.524,58
146	MARIA DE FATIMA TAVARES MOTA	014.373.661-20	R$ 12.524,58

147	MARIA DE NAZARE MOTA DOS SANTOS	366.223.202-25	R$ 24.185,40
148	MARIA DE NAZARÉ SANTANA LIMA	082.818.742-87	R$ 5.614,47
149	MARIA DE NAZARE SANTOS DA COSTA	231.760.752-00	R$ 12.524,58
150	MARIA DEUSA ANDRADE	231.741.452-87	R$ 12.524,58
151	MARIA DO L. J. VASCONCELOS	143.852.442-00	R$ 12.524,58
152	MARIA DO LIVRAMENTO V. LIMA	457.870.502-15	R$ 12.524,58
153	MARIA DO NASCIMENTO BARROS	086.217.212-87	R$ 12.524,58
154	MARIA DO SOCORRO A. ANDRADE	231.728.192-72	R$ 20.665,56
155	MARIA DO SOCORRO DE J. E SOUZA	457.793.252-00	R$ 12.524,58
156	MARIA EDILZA L. DE VASCONCELOS	324.148.112-34	R$ 12.524,58
157	MARIA ELIETE DAS DORES AMORIM	143.835.272-72	R$ 12.524,58
158	MARIA FRANCISCA N. DOS SANTOS	120.325.902-63	R$ 12.524,58
159	MARIA HERLY LOPES DA CONCEICAO	311.590.522-04	R$ 12.524,58
160	MARIA IRACEMA VIEIRA MARTINS	440.944.342-91	R$ 12.524,58
161	MARIA IRLENE V. DE JESUS	593.697.362-04	R$ 12.524,58
162	MARIA ISORAIDE MACEDO DA SILVA	143.780.432-20	R$ 15.029,50
163	MARIA IVETE O. DOS SANTOS	440.970.342-00	R$ 25.049,17
164	MARIA IZABEL ARAUJO DA SILVA	231.740.722-04	R$ 12.524,58
165	MARIA IZANILDE N. DA SILVA	311.599.742-68	R$ 12.524,58
166	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	144.079.302-68	R$ 12.524,58
167	MARIA LEDA JARDINA DE MESQUITA	311.586.092-72	R$ 431,88
168	MARIA LEONICE O. CARNEIRO	082.817.502-00	R$ 12.524,58
169	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	366.147.262-34	R$ 12.524,58
170	MARIA LUIZA OLIVEIRA REBELO	414.295.832-15	R$ 12.524,58
171	MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA.	143.775.512-72	R$ 12.524,58
172	MARIA MADALENA DE V. COSTA	143.780.352-00	R$ 12.524,58
173	MARIA MARGARIDA SILVA DE LIMA	072.546.282-53	R$ 23.321,64
174	MARIA MARIETA DA S. PEREIRA	082.769.002-91	R$ 12.524,58
175	MARIA MARINA DA SILVA MACEDO	324.128.432-87	R$ 12.524,58
176	MARIA MOREIRA LEAL DE ARAUJO	311.599.902-04	R$ 24.185,40
177	MARIA ODETE MARTINS DA CUNHA	366.180.122-87	R$ 16.908,19
178	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	098.987.862-72	R$ 12.524,58
179	MARIA PLACIDO DA SILVA	437.429.802-97	R$ 12.524,58
180	MARIA RAFAEL RIBEIRO	082.775.832-49	R$ 12.524,58
181	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOARES	082.768.702-87	R$ 12.524,58
182	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA	414.091.672-91	R$ 12.524,58
183	MARIA RISALBA LUCENA DE ARAUJO	100.754.102-49	R$ 12.524,58
184	MARIA SIDNEY SILVA DE ASSUNCAO	144.082.362-68	R$ 12.524,58
185	MARIA SOCORRO DA S. RIBEIRO	343.008.482-20	R$ 25.049,17
186	MARIA SUELI FREITAS DOS SANTOS	324.132.892-91	R$ 12.524,58
187	MARIA SUELY TAVARES CRUZ	499.495.862-91	R$ 25.049,17
188	MARIA SUELI V. DE JESUS	440.959.882-15	R$ 12.524,58
189	MARILENA COSTA DE OLIVEIRA	352.663.842-04	R$ 15.029,50
190	MARINA DA SILVA E SILVA	232.466.182-91	R$ 20.665,56
191	MARISTELA CARVALHO DE LIMA	195.541.332-00	R$ 24.422,94
192	MARIUCIA DE ALMEIDA L. ALVES	663.820.092-53	R$ 24.185,40
193	MARIZETE MACHADO DA SILVA	144.064.702-04	R$ 12.524,58
194	MARLI PELEJA MACIEL DOS SANTOS	205.223.712-72	R$ 19.413,11
195	MARLISSON LUIZ COSTA OLIVEIRA	404.022.742-53	R$ 21.291,79
196	MARLICE SOUZA REGO	561.410.412-72	R$ 1.727,53
197	MARLUCE COSTA DE OLIVEIRA	568.854.312-49	R$ 20.665,56
198	MATILDE RDA. SOUZA CARVALHO	324.143.902-04	R$ 12.524,58
199	MAURA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	878.190.072-49	R$ 734,20
200	MERIAN GORETE DA SILVA ALVES	110.541.582-15	R$ 12.524,58
201	MIRIAN CAMPELO AGRA	152.747.641-34	R$ 24.185,40
202	NATALYE JANAINA VASCONCELOS COSTA	499.484.402-00	R$ 25.049,17
203	NEIZE CAETANO MOTA	440.970.692-68	R$ 25.049,17
204	NELIZANDRA ABREU DA SILVA	959.645.092-15	R$ 863,76
205	NELZI SILVA DE ASSUNCAO	510.459.582-04	R$ 12.524,58
206	NILCICLEY ALMEIDA DOS SANTOS	593.736.522-49	R$ 16.908,19
207	NORACY ALEXANDRE L. TELES	440.953.842-04	R$ 12.524,58
208	NOERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	759.175.052-68	R$ 863,76
209	ODENISA DA SILVA R.DE ANDRADE	324.139.552-91	R$ 1.727,53
210	ODINAIR DA SILVA NUNES	110.799.592-20	R$ 12.524,58
211	ODINEIA DA SILVA E SILVA	082.729.722-04	R$ 12.524,58
212	OLAIA DA CONCEICAO PEREIRA	402.744.202-44	R$ 12.524,58
213	OLINDA DE OLIVEIRA MIRANDA	149.074.372-34	R$ 12.524,58
214	ORLANDA BRAZAO GONCALVES	485.318.122-91	R$ 12.524,58
215	OSINEIA BATISTA DOS SANTOS	195.537.142-34	R$ 12.524,58
216	PATRICIA SILVA DA SILVA	491.016.412-04	R$ 863,76
217	PAULA NEIMISSE PEREIRA ARCANJO	757.484.602-20	R$ 1.727,53
218	PAULINO DOS SANTOS BRAGA	152.662.572-53	R$ 12.524,58
219	PAULO SERGIO N. DOS SANTOS	086.237.322-00	R$ 16.281,96
220	PEDRO PAULO LIMA TAVARES	499.483.502-00	R$ 23.170,48
221	PERCILIANA PINHEIRO ANTUNES	195.520.922-72	R$ 25.049,17
222	RAIMUNDA CASSIANO DE ABREU	280.617.562-34	R$ 12.524,58
223	RAIMUNDA CONCEICAO S. CORREA	205.587.402-00	R$ 18.160,65
224	RAIMUNDA DO SOCORRO B DE CARVALHO	402.730.672-49	R$ 18.786,88
225	RAIMUNDA LEONEL DE OLIVEIRA	402.787.512-53	R$ 12.524,58
226	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS BRAGA	205.224.282-15	R$ 12.524,58
227	RAIMUNDA NONATA FELIX DA CRUZ	206.382.722-20	R$ 21.291,79
228	RAIMUNDA ROSELI C. FIGUEIREDO	324.164.402-25	R$ 12.524,58
229	RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS	439.596.282-34	R$ 24.422,94
230	RAIMUNDA TEREZINHA P. PIMENTEL	126.699.112-34	R$ 12.524,58
231	RAIMUNDA VASCONCELOS BAIA	110.643.662-87	R$ 12.524,58
232	RAIMUNDO DA SILVA MARANHAO	457.885.292-04	R$ 25.049,17
233	RAQUEL SILVA DE SOUSA	206.390.822-20	R$ 17.534,42
234	REGINA CELI SILVA NUNES	404.281.842-00	R$ 12.524,58
235	REGINALDO DA COSTA RIBEIRO	414.290.872-34	R$ 21.291,79

236	RIOLENE GUIMARAES CORREA	439.536.112-91	R$ 15.029,50
237	RITA DE SOUZA BATISTA	145.579.832-00	R$ 12.524,58
238	ROSALINA DE LIMA BATISTA	144.107.292-68	R$ 12.524,58
239	ROSANA DO SOCORRO P. DOS SANTOS	246.244.202-25	R$ 12.524,58
240	ROSANA DOS SANTOS SILVA	512.879.602-78	R$ 12.524,58
241	ROSANA SOUZA DA CONCEICAO	205.217.582-20	R$ 12.524,58
242	ROSANGELA RIBEIRO DE A NASCIMENTO	232.275.832-91	R$ 12.092,70
243	ROSEANE VALENTE PEREIRA	659.326.502-06	R$ 1.727,53
244	ROSILDA CARNEIRO RODRIGUES	472.292.412-00	R$ 12.524,58
245	ROSILENE DA CONCEICAO B. DE CARVALHO	402.751.402-53	R$ 12.524,58
246	ROSIMERE DE ALMEIDA ANDRADE	440.955.542-15	R$ 12.524,58
247	ROSINAIDE GRANGEIRO NASCIMENTO	366.224.512-49	R$ 24.422,94
248	ROSINEIDE BATISTA DE CAMPOS	157.919.472-91	R$ 12.524,58
249	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	485.342.422-91	R$ 12.524,58
250	ROSINETE DE JESUS ARAÚJO	136.666.492-20	R$ 12.524,58
251	ROSULA VALENTE ALVES	600.711.092-34	R$ 12.524,58
252	RUBERVAL ALMEIDA LEMOS	194.995.742-04	R$ 12.524,58
253	RUTH HELENA FIGUEIRA DE SOUZA	232.477.202-78	R$ 17.534,42
254	SAMIRA BANDEIRA S. DE JESUS	144.059.202-06	R$ 25.049,17
255	SANTANA LIMA COSTA	143.798.132-15	R$ 12.524,58
256	SEBASTIANA DE LIMA CUNHA	231.727.032-15	R$ 25.049,17
257	SELMA FERNANDES BERNARDES	485.334.402-00	R$ 12.524,58
258	SELMA GOMES ROCHA	361.941.582-04	R$ 12.524,58
259	SELVITA ALMEIDA DOS SANTOS	070.553.742-00	R$ 12.524,58
260	SEVERINO CONDE BATISTA	099.041.662-34	R$ 12.524,58
261	SHIRLEY REGINA AZEVEDO DE LIMA	414.091.082-87	R$ 12.524,58
262	SIDNA DE JESUS DA SILVA	437.436.092-15	R$ 12.524,58
263	SILVANEI UMBELINA DE SOUSA	653.145.812-72	R$ 604,64
264	SYLVANIA PATRICIA A. DE LIMA	655.753.002-00	R$ 13.777,04
265	SOLIANE DO SOCORRO O. BANDEIRA	205.177.772-15	R$ 12.524,58
266	SONIA MARLI SANTOS DE VASCONCELOS	110.498.472-53	R$ 12.524,58
267	SONIRA CRISTINA DE O. BANDEIRA	439.593.692-04	R$ 12.092,70
268	TANIA MARIA BATISTA MEIRELES	311.594.002-53	R$ 15.720,51
269	TEODORO FONSECA MARTINS	082.284.692-68	R$ 21.918,02
270	VALCILENE SILVA DOS SANTOS	577.426.852-72	R$ 16.281,96
271	VALDECI DOS SANTOS CORREA	311.229.812-87	R$ 12.524,58
272	VALDETE SILVA DOS SANTOS	070.550.722-04	R$ 12.524,58
273	VANUCE DA SILVA BARBOSA	014.290.617-40	R$ 1.468,40
274	VERA MARIA COSTA PEREIRA	595.286.722-72	R$ 12.524,58
275	VERA MARIA MACEDO BATISTA	418.388.072-68	R$ 24.185,40
276	VILMA SILVA DE SOUZA	082.797.802-20	R$ 12.524,58
277	WALDECI LEMOS DOS SANTOS	311.486.542-91	R$ 22.544,25
278	WILSON MACEDO DE JESUS	437.443.202-78	R$ 21.594,11
279	ZULEIDE CAMPOS DE QUEIROZ	085.930.432-91	R$ 12.092,70

3.2. A seguir a Relação dos Servidores municipalizados beneficiários do rateio dos 60% do FUNDEF/Monte Alegre, donde constam os nomes, CPF's e Valores brutos individualizados, devidos respectivamente a cada beneficiário.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES MUNICIPALIZADOS PARA PAGAMENTO DE PRECÁTORIOS DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
ord.	NOME	CPF	VALOR
1	AGASSIS FEITOSA DA SILVA	144.097.202-87	R$ 12.524,58
2	AGENOR ANTONIO NERI LEONEL	163.150.572-68	R$ 24.422,94
3	ALDENORA SALES COUTINHO	163.158.802-82	R$ 25.049,17
4	ALDO DE SOUZA RIBEIRO	082.741.002-63	R$ 12.524,58
5	ANILZA LEONI SANCHES NUNES	439.591.212-53	R$ 25.049,17
6	ANTONIA DE LIMA BATISTA	143.799.962-04	R$ 12.524,58
7	ANTONIA GUEDES PEREIRA	082.706.352-00	R$ 12.524,58
8	ARMANDO DE JESUS DA SILVA	163.150.498-49	R$ 12.524,58
9	DARLENE MARIA SOUZA AMORIM	143.816.482-34	R$ 12.524,58
10	DILZA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	143.732.702-87	R$ 25.049,17
11	EDIZANEIDE DA CONCEIÇÃO BRAZÃO	082.789.112-15	R$ 12.524,58
12	EDMARCIA MUNHOZ MAIA	366.237.922-87	R$ 25.049,17
13	ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	436.016.002-00	R$ 12.524,58
14	ELINA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	324.130.842-15	R$ 25.049,17
15	ELIZIA DO SOCORRO BRITO BANDEIRA	339.283.122-00	R$ 25.049,17
16	ELOINA MARIA BANDEIRA PICANÇO	194.087.572-20	R$ 25.049,17
17	EMIDIO LIMA DE ANDRADE	141.763.862-15	R$ 12.524,58
18	EMILIANO ALVES DE ASSUNÇÃO FILHO	143.762.102-34	R$ 12.524,58
19	EUSAMIRA DA CONCEIÇÃO BRAZÃO DE FARIAS	082.690.922-15	R$ 25.049,17
20	FLORACI ABOIM DE SOUZA	086.216.322-68	R$ 21.291,79
21	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DA CUNHA	082.811.492-72	R$ 25.049,17
22	FRANCISCA ZULEIDE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	082.776.052-34	R$ 12.524,58
23	FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES	457.904.342-15	R$ 6.262,29
24	FRANCISCO PAULO DE SOUZA BRAGA	086.206.282-91	R$ 25.049,17
25	FRANCISCO RODRIGUES DANTAS	086.225.662-34	R$ 22.544,25
26	GONÇALINA DE SOUZA QUEIROZ	832.503.602-87	R$ 12.524,58
27	IONI MUNHOZ DE JESUS	144.086.942-15	R$ 23.796,71
28	ILAENE MARIA SANTOS DA SILVA	082.682.072-72	R$ 21.291,79
29	ISAURA XAVIER IBIAPINO DA SILVA	205.225.842-68	R$ 25.049,17
30	IRANEIDE DOS SANTOS PINTO	324.147.142-04	R$ 12.524,58
31	IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO	206.263.202-91	R$ 12.524,58
32	IVAN CARLOS DE SOUZA CAMPOS	050.743.122-72	R$ 25.049,17
33	IZAIAS VASCONCELOS DA SILVA	152.665.752-04	R$ 25.049,17
34	IZANILDE NASCIMENTO DE CARVALHO	062.807.572-34	R$ 12.524,58
35	JOANA D'ARC PELEJA NUNES	366.206.962-87	R$ 25.049,17
36	JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	082.681.932-04	R$ 17.534,42
37	JOAQUIM ABREU DE MORAES	100.412.492-91	R$ 25.049,17
38	JOSÉ ROSIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	205.214.482-04	R$ 25.049,17

39	JOSILEUZA BASTOS SANCHES	205.210.732-00	R$ 25.049,17
40	LENE LICIA DE OLIVEIRA	280.616.082-00	R$ 25.049,17
41	LEONICE BATISTA BARRETO	082.790.632-34	R$ 25.049,17
42	LEUDA VALENA CORREA BATISTA	195.550.912-34	R$ 24.422,94
43	LISBELA LINS RODOLFI	404.280.522-15	R$ 13.150,81
44	LUCIA REGINA MOURA COSTA	099.025.622-72	R$ 25.049,17
45	LUCIANA BANDEIRA DOS SANTOS	152.660.522-87	R$ 25.049,17
46	LUCILENE BATISTA FROIS DA SILVA	126.679.942-72	R$ 12.524,58
47	LUCIMAR BARBOSA FERREIRA	181.206.442-04	R$ 12.524,58
48	MARIA ALTANISIA SANCHES MACEDO	120.328.592-20	R$ 25.049,17
49	MARIA ANTONIA VIEIRA PINTO	082.679.792-04	R$ 12.524,58
50	MARIA AUGUSTA TAVARES DE CASTRO	443.138.372-72	R$ 25.049,17
51	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PACHECO PELEJA	152.659.602-44	R$ 12.524,58
52	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CABRAL	082.797.992-49	R$ 12.524,58
53	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MARTINS	129.463.702-91	R$ 23.170,48
54	MARIA DAS GRAÇAS COSTA PAIXÃO	086.218.102-04	R$ 16.908,19
55	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA COSTA	135.966.912-49	R$ 12.524,58
56	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	148.882.542-49	R$ 12.524,58
57	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA COSTA	152.664.002-34	R$ 20.665,56
58	MARIA DE JESUS DA SILVA	205.229.752-91	R$ 25.049,17
59	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE MOURA	339.283.552-87	R$ 12.524,58
60	MARIA DE OLIVEIRA CAIRES	205.213.082-91	R$ 25.049,17
61	MARIA DO CARMO DA SILVA MARANHÃO	136.667.462-68	R$ 12.524,58
62	MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE JESUS	144.065.602-97	R$ 12.524,58
63	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	297.694.184-04	R$ 25.049,17
64	MARIA JOSÉ CAIRES RODRIGUES	120.332.942-34	R$ 25.049,17
65	MARIA JOSÉ FERREIRA	033.036.402-20	R$ 25.049,17
66	MARIA JOSE NUNES GOMES	082.782.962-00	R$ 25.049,17
67	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	082.031.132-49	R$ 25.049,17
68	MARIA ROSINETE MACHADO GOMES	080.583.502-49	R$ 25.049,17
69	MARIA RUTH SOUSA DA COSTA	143.846.662-04	R$ 12.524,58
70	MARIZETE DE ANDRADE RODRIGUES	154.357.762-87	R$ 25.049,17
71	MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA	143.817.022-04	R$ 25.049,17
72	MERIAN GORETE DA SILVA ALVES	110.541.582-15	R$ 12.524,58
73	MURILO MARTINS DE SOUZA	100.693.482-00	R$ 21.291,79
74	ODINAIR DA SILVA NUNES	110.799.592-20	R$ 25.049,17
75	ODILCE CARDOSO DE ARAUJO	110.353.112-49	R$ 18.786,88
76	ONEIDE MARIA DA LUZ VASCONCELOS	110.642.772-68	R$ 25.049,17
77	RAIMUNDA CASSIANA DE ABREU	280.617.562-34	R$ 12.524,58
78	RAIMUNDA DE NAZARE REIS DA SILVA	143.807.572-34	R$ 12.524,58
79	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	144.093.802-49	R$ 12.524,58
80	RAIMUNDA MARIA DE ASSIS PEREIRA	098.906.372-00	R$ 22.544,25
81	RAIMUNDA MARINHO MESQUITA	143.798.562-91	R$ 25.049,17
82	RAIMUNDA NONATA ANDRADE LEAL	154.092.522-68	R$ 25.049,17
83	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	082.682.582-68	R$ 12.524,58
84	ROSA ELENA BAIA DA SILVA	143.772.172-91	R$ 25.049,17
85	ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ NASCIMENTO	232.275.832-91	R$ 12.524,58
86	ROSILEIDE MARIA MORAIS SILVA	143.897.382-91	R$ 12.524,58
87	SEVERINO CONDE BATISTA	099.041.662-34	R$ 12.524,58
88	TANIA MARA ALVES DOS SANTOS	134.758.602-44	R$ 12.524,58
89	TEREZA MARIA DE JESUS PINHEIRO DE SENA	143.772.922-34	R$ 25.049,17
90	VALDETE CAMPOS	120.330.062-04	R$ 25.049,17
91	VALDINA TURRIEL DE SOUZA	144.092.752-91	R$ 25.049,17
92	VALMIRÁ ALVES DE JESUS	143.913.252-68	R$ 25.049,17

3.3. A seguir a Relação dos Servidores temporários beneficiários do rateio dos 60% do FUNDEF/Monte Alegre, donde constam os nomes, CPF's e Valores brutos individualizados, devidos respectivamente a cada beneficiário.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA PAGAMENTO DE PRECÁTORIOS DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Ord.	NOME	C.P.F.	VALOR
1	ACSA DERBE DA SILVA BENTO	762.186.002-20	R$ 7.631,36
2	ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL	669.350.832-49	R$ 17.275,29
3	ADELA CRISTIANE BATISTA DE ANDRADE	631.431.602-25	R$ 9.933,29
4	ADIL OLINDA DA CONCEICAO SILVA	605.800.892-15	R$ 9.523,00
5	ADIMILSON BATISTA DA SILVA	753.109.612-91	R$ 9.501,41
6	ADINALDO CARVALHO DA FONSECA	677.960.282-53	R$ 8.205,76
7	ADMEVAL FERREIRA VIEIRA	443.138.292-53	R$ 9.069,53
8	ADRIA GABRIELE ALBARADO ALVES	912.465.042-00	R$ 1.209,27
9	ADRIANA REIS DA FONSECA	889.096.202-00	R$ 1.295,65
10	AGAZIL DE SOUZA MENDES	104.614.852-49	R$ 9.933,29
11	AGUIDA DE GOIS MURIEL	110.647.492-91	R$ 10.797,06
12	AIDA MILENE DOS SANTOS CARVALHO	609.853.562-00	R$ 9.069,53
13	ALAIN JOHN DA COSTA LEMOS	512.378.302-49	R$ 9.069,53
14	ALCIDELMA DA SILVA BENTO	520.960.682-15	R$ 11.790,38
15	ALCILENE LIMA DA SILVA	750.036.782-15	R$ 18.139,05
16	ALCIMAR LOPES PINTO	756.703.052-72	R$ 27.813,21
17	ALCYONE DA SILVA MOURA	665.200.962-53	R$ 8.637,64
18	ALDIRENE OLIVEIRA DE MORAIS	708.818.202-53	R$ 21.594,11
19	ALESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS.	797.331.742-20	R$ 1.036,52
20	ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	514.102.902-63	R$ 20.730,35
21	ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA	672.090.252-00	R$ 16.325,15
22	ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	612.162.672-00	R$ 11.660,82
23	ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA	597.225.252-04	R$ 20.730,35
24	ALICE DOS SANTOS PIMENTEL NUNES	740.391.052-49	R$ 13.992,98
25	ALINE SALES COUTINHO	576.601.402-30	R$ 24.185,40
26	ALZILENE LIMA DA SILVA	516.911.162-20	R$ 19.952,96
27	AMIRALDO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	284.244.092-72	R$ 17.232,10
28	ANA CELIA SANTOS DA COSTA	731.139.132-68	R$ 7.342,00
29	ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES	437.441.682-04	R$ 20.730,35

30	ANA CLAUDIA COSTA LISBOA	651.010.902-63	R$ 9.069,53
31	ANA CLEIDE COLARES DE CAMPO	662.043.642-00	R$ 15.893,27
32	ANA MARY LINS LEAL	394.528.912-20	R$ 6.910,12
33	ANA SIGLIA VASCONCELOS FERREIRA	817.586.182-72	R$ 12.092,70
34	ANALIDIA DA COSTA RODRIGUES PARKER	514.319.552-72	R$ 17.275,29
35	ANDREA DE CARVALHO ALBARADO	485.356.482-91	R$ 11.423,28
36	ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA	521.353.572-00	R$ 15.547,76
37	ANDREIA RODRIGUES MARINHO	639.335.432-15	R$ 18.873,25
38	ANDREY LIMA DO NASCIMENTO	779.957.402-04	R$ 18.873,25
39	ANDRIA ARCANJO DA SILVA ARAUJO	786.337.532-00	R$ 16.152,39
40	ANTONIA ALCIENE ARAUJO DA SILVA	728.134.822-34	R$ 10.667,49
41	ANTONIA ALRENICE ALVES DE SOUZA	457.895.172-34	R$ 8.637,64
42	ANTONIA AUDILENE ARAUJO DA SILVA	618.481.152-53	R$ 9.933,29
43	ANTONIA CONCIDIA MOTA DA SILVA	640.170.102-10	R$ 11.488,07
44	ANTONIA DA SILVA BATISTA	110.800.192-00	R$ 8.205,76
45	ANTONIA FERREIRA SOUZA MOTA	403.980.642-53	R$ 9.069,53
46	ANTONIA MARIA LEAL DA SILVA	338.607.262-34	R$ 9.523,00
47	ANTONIEL DE SOUZA CUNHA	518.252.012-34	R$ 20.730,35
48	ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS	783.724.612-87	R$ 15.327,50
49	ANTONIO PROCOPIO FERREIRA OLIVEIRA	592.413.142-49	R$ 4.275,63
50	ARACELI VASCONCELOS DA SILVA	195.538.622-68	R$ 20.859,91
51	ARENILDO DOS SANTOS SILVA	514.253.942-72	R$ 20.730,35
52	ARINALDA EVANGELISTA DOS SANTOS	645.476.712-49	R$ 4.750,70
53	AURENI GOMES MOTA DE MORAIS	590.578.742-53	R$ 259,13
54	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	797.444.272-72	R$ 9.069,53
55	BARBARA CANDIDA MENDES DA SILVA	701.169.032-87	R$ 21.594,11
56	BENEZADE DE SOUZA CUNHA	885.443.462-00	R$ 3.023,18
57	BERNADETE BAIA DOS SANTOS	366.186.832-20	R$ 9.069,53
58	CARLOS MIGUEL COUTINHO LEMOS	559.951.282-72	R$ 25.653,80
59	CARMEM EDINALDA BANDEIRA DE VASCONCELOS	517.794.982-68	R$ 9.069,53
60	CELIO FERNANDES CUNHA	443.058.772-87	R$ 345,51
61	CHEILA SIMONE DE SOUZA COSTA	592.466.692-15	R$ 8.637,64
62	CICERA DA CONCEICAO B DA SILVA	485.351.092-34	R$ 11.660,82
63	CLAUDETE DO SOCORRO ALVES SANTOS	439.603.912-34	R$ 16.411,52
64	CLAUDETE FREITAS DE SOUSA	522.569.362-87	R$ 14.770,37
65	CLAUDIA CRISTINA MURRIETA DE CARVALHO	524.602.232-34	R$ 20.730,35
66	CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES.	735.597.412-20	R$ 16.195,58
67	CLEDIANY FERREIRA MARTINS	575.816.902-10	R$ 13.435,86
68	CLEONICE BATISTA RIBEIRO	076.284.122-20	R$ 8.205,76
69	CLEONICE PEDREIRO MESQUITA	675.257.762-53	R$ 15.051,10
70	CLEUMA PATRICIA ALMEIDA E SILVA.	440.967.712-87	R$ 12.848,50
71	CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA	741.831.762-04	R$ 1.727,53
72	CLINEUDE SANTOS DA SILVA	637.228.872-91	R$ 9.933,29
73	CLOVIS DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA	067.555.446-20	R$ 17.534,42
74	DALZIZA DANIELLE FERREIRA VAREJAO	835.846.412-68	R$ 8.637,64
75	DANIELA LISBOA FERREIRA	743.781.042-53	R$ 9.069,53
76	DANIELE BASTOS PALHETA	513.110.202-25	R$ 15.418,19
77	DECIO XAVIER JARDINA	402.743.812-49	R$ 4.750,70
78	DINAH MARRECO FERREIRA BASTOS.	653.834.272-87	R$ 8.071,88
79	DJANIRA LUCIA DOS SANTOS BRAGA	146.287.082-15	R$ 7.773,88
80	DJENALDO JOSE DE OLIVEIRA	593.480.622-04	R$ 21.594,11
81	EDENILDA MENDES DA SILVA	620.337.862-34	R$ 9.069,53
82	EDILCILENE DA SILVA ALBARADO	614.706.192-53	R$ 19.952,96
83	EDINAMAR DA SILVA	366.245.782-20	R$ 9.069,53
84	EDIVALDO SOARES DOS REIS	437.405.882-68	R$ 9.069,53
85	EDNA NASCIMENTO DA COSTA	578.521.382-68	R$ 2.591,29
86	EDNAMIR ARCANJO DE FREITAS ARAUJO	658.585.302-49	R$ 18.139,05
87	EDNILDA REBELO BACELAR MUNHOZ	402.745.272-00	R$ 20.730,35
88	EDON OLIVEIRA DA SILVA	522.352.462-49	R$ 13.820,23
89	ELAENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	709.669.312-20	R$ 7.342,00
90	ELANE PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS	900.155.412-15	R$ 17.275,29
91	ELAENE SOUZA DA SILVA	518.011.832-87	R$ 14.899,94
92	ELAINE LOPES TAVARES	256.488.962-04	R$ 14.511,24
93	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	519.670.572-49	R$ 9.069,53
94	ELCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	596.330.502-00	R$ 10.365,17
95	ELIANA CONCEICAO DE ALMEIDA ARCANJO	440.956.432-34	R$ 11.898,35
96	ELIANA NASCIMENTO DA COSTA	437.435.952-49	R$ 1.727,53
97	ELIANA SANTANA LIMA DE MORAIS	730.977.212-15	R$ 15.893,27
98	ELIANDREA SILVA DE ANDRADE	599.627.202-49	R$ 18.139,05
99	ELIANE NUNES DA SILVA	578.537.382-34	R$ 20.730,35
100	ELIDIANE DA SILVA MOURA	627.513.522-00	R$ 12.308,64
101	ELIETE ROCHA DOS SANTOS	610.706.612-87	R$ 9.069,53
102	ELINELMA RIBEIRO JORGE	442.321.102-59	R$ 9.933,29
103	ELISDAM CLAUDIA MONTEIRO REBELO	750.455.082-53	R$ 12.697,34
104	ELIZANGELA GOMES A SILVA	509.741.492-68	R$ 9.933,29
105	ELLEM FABIOLA MOURA DA CRUZ	681.757.952-04	R$ 3.671,00
106	ELMIRA OLIVEIRA MARINHO	055.878.752-53	R$ 17.275,29
107	ELOENE NASCIMENTO DA COSTA	445.593.052-34	R$ 22.457,88
108	ELOINA MARIA BANDEIRA PICANCO	194.087.572-20	R$ 20.730,35
109	ELOIZA LEAL DE CARVALHO	691.880.412-04	R$ 9.069,53
110	ELVIS PINTO DE ALMEIDA	732.643.342-91	R$ 18.354,99
111	ERASMO GARCIA DE MORAES	519.307.142-20	R$ 12.697,34
112	EROTILDES BERNARDES REBELO.	402.858.472-87	R$ 10.883,43
113	ESTER CRISTINA DE CARVALHO	404.085.232-04	R$ 11.125,29
114	EUCIENE ARAUJO DE FREITAS	372.288.702-04	R$ 8.205,76
115	EVALDO DE SOUZA BATISTA	437.444.272-34	R$ 9.933,29
116	EVANDRO SERGIO DA COSTA BARBOSA	404.288.002-97	R$ 8.162,57
117	FELICIDADE FERREIRA	187.295.842-72	R$ 9.933,29
118	FLAVIA PIEDADE PEREIRA DA SILVA	512.142.612-72	R$ 16.325,15

119	FORGENCIO VALENTE PEREIRA	666.183.122-72	R$ 9.846,91
120	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	695.479.042-72	R$ 17.879,92
121	FRANCENILDO MIRANDA MARINHO	472.291.442-72	R$ 8.205,76
122	FRANCES NUBIA COSTA RODRIGUES	457.872.042-04	R$ 14.511,24
123	FRANCIANE REBELO XAVIER DA SILVA	324.129.082-49	R$ 14.057,77
124	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA	522.682.252-91	R$ 4.750,70
125	FRANCILENE SOARES FERREIRA.	499.483.182-34	R$ 12.308,64
126	FRANCINEI TAVARES DA SILVA	706.116.532-49	R$ 9.069,53
127	FRANCINELMA DE SOUZA ABREU	834.104.492-72	R$ 13.604,29
128	FRANCISCA ALVES DA SILVA	143.826.872-68	R$ 9.069,53
129	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR	587.923.172-00	R$ 9.069,53
130	FRANCIVAL DA SILVA BRAZ	511.821.732-68	R$ 9.069,53
131	FRANK YRLAN BAIA XAVIER	249.569.372-53	R$ 18.139,05
132	GEANE RIBEIRO OLIVEIRA	439.611.852-04	R$ 15.547,76
133	GEANE DE MACEDO PEREIRA	511.992.702-53	R$ 7.255,62
134	GESE MEIRELES DE MAGALHAES	637.328.902-87	R$ 8.637,64
135	GILENO LARRY BATISTA MARQUES	508.656.092-68	R$ 9.069,53
136	GILVAN DA SILVA PINTO	514.610.052-72	R$ 6.575,41
137	GIVANEIDE PEREIRA DA SILVA	676.455.932-53	R$ 9.069,53
138	GIZELE ALVES DA SILVA	707.464.602-44	R$ 863,76
139	GRACIELMA DO SOCORRO BANDEIRA	514.268.542-34	R$ 17.275,29
140	HALISSON SANTOS DA SILVA	518.800.082-20	R$ 15.418,19
141	HELIANA MAFRA PINTO	205.230.332-49	R$ 12.697,34
142	HERTO ALVES DE MIRANDA.	639.434.332-34	R$ 12.632,55
143	HILDENEY DE MECEDO PEREIRA	882.797.072-04	R$ 9.523,00
144	IACY MARIA PORTO DA SILVA	437.404.802-20	R$ 11.919,95
145	ICLEIDE NEVES DA SILVA	523.047.952-34	R$ 1.943,47
146	ILDA CAROLINA DE OLIVEIRA	509.352.322-49	R$ 5.053,02
147	ILZETE FONSECA FERREIRA	518.760.192-04	R$ 9.069,53
148	INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS	517.955.742-91	R$ 17.491,23
149	IOLANDA MARIA SANTOS DA SILVA	482.528.402-72	R$ 9.933,29
150	IOLANDA SOUZA DA SILVA	603.556.462-34	R$ 12.913,28
151	IONEDA MARA DOS REIS GALVAO	402.783.602-20	R$ 5.959,97
152	IRACELE PEREIRA DOS SANTOS	366.207.852-04	R$ 3.498,25
153	IRACELIO LUIS MACHADO LEMOS	362.031.732-15	R$ 9.069,53
154	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	404.280.602-34	R$ 10.883,43
155	IRANILDE DA SILVA FREITAS	521.442.242-34	R$ 21.594,11
156	IRENE MUNHOS DE JESUS	143.725.332-68	R$ 345,51
157	ISAURA ARAUJO DOS SANTOS	609.344.922-04	R$ 12.913,28
158	IVALDO ABREU DOS SANTOS	485.319.012-00	R$ 14.576,02
159	IVAULENE SILVA MOURA	742.149.002-78	R$ 9.069,53
160	IVONILCE PORTO CARVALHO	687.705.372-91	R$ 9.069,53
161	IZA DO SOCORRO R DA SILVA	437.438.892-34	R$ 21.594,11
162	IZAIAS MARTINS	731.952.782-00	R$ 9.069,53
163	IZANDRA C. MONTEIRO DE SOUZA GAMA	740.790.692-00	R$ 20.730,35
164	IZAURA PINHEIRO DE VASCONCELOS	231.753.112-53	R$ 22.457,88
165	JACKELINE ADRIANY MARTINS ISHUIGURO	746.336.192-68	R$ 431,88
166	JANDRIA MACHADO SILVA	709.087.702-78	R$ 11.056,18
167	JANILSON DA SILVA COSTA	523.658.672-00	R$ 9.069,53
168	JARINA DA SILVA NEVES DE CASTRO	231.756.722-72	R$ 8.637,64
169	JESIEL BATISTA DE ANDRADE	608.756.402-06	R$ 16.778,62
170	JESUS DE NAZARE ALBARADO ARCANJO	152.915.532-00	R$ 9.069,53
171	JEUCENIRA DOS SANTOS PIMENTEL	740.391.052-49	R$ 13.992,98
172	JOANA BERNARDO DA SILVA BEZERRA	311.483.282-20	R$ 8.205,76
173	JOAQUIM DE SOUZA BARROS	485.341.102-04	R$ 12.697,34
174	JOCIANE SALDANHA SOLTO	682.908.532-20	R$ 13.150,81
175	JOCICLEUMA PEDREIRO MESQUITA	675.317.762-00	R$ 5.959,97
176	JOCINEY LOPES VIEIRA	783.730.262-15	R$ 8.637,64
177	JOCIVANE BARROS DA SILVA	796.807.632-34	R$ 8.205,76
178	JOELMA SILVA DE ABREU	437.151.502-97	R$ 20.989,48
179	JOELSON MAGNO DIAS		R$ 734,20
180	JONIRO DAMASCENO DE LIMA	798.934.222-72	R$ 19.046,01
181	JONY CLEUSON VAZ GUIMARÃES	522.744.972-49	R$ 431,88
182	JORGE ELIANDRO DA COSTA NUNES	785.451.022-91	R$ 19.046,01
183	JORGIANE FATIMA BATISTA MARINHO	682.424.092-34	R$ 20.730,35
184	JOSE LUIS ROSA DOS SANTOS	562.323.652-91	R$ 19.823,39
185	JOSELENE SIMONE MAIA BARROS	603.585.132-00	R$ 11.228,94
186	JOSEVONE SANDRA MAIA BARROS	652.525.602-00	R$ 14.964,72
187	JOSILENE DA MOTA LOPES	634.458.162-04	R$ 9.069,53
188	JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS	517.907.772-91	R$ 14.511,24
189	JUCICLEIA GOMES DOS SANTOS	799.618.192-68	R$ 10.494,74
190	JUCILEIA CERDEIRA DE CARVALHO	891.347.962-15	R$ 9.069,53
191	JUCILENE VIEIRA DE ARAUJO	402.729.822-53	R$ 6.348,67
192	JUCIRENE DOS SANTOS MARTINS	686.513.762-00	R$ 9.069,53
193	JUSCIRA DE ALMEIDA MAIA	143.441.732-87	R$ 7.449,97
194	KEILA ALBARADO BAIA	437.406.932-15	R$ 9.933,29
195	KEILA SIMONE MIRANDA DA SILVA	588.254.012-72	R$ 17.275,29
196	KISLANE DA SILVA RODRIGUES	512.121.292-53	R$ 7.773,88
197	LAIDE SOUZA DE CARVALHO MARANHAO	232.063.492-49	R$ 17.383,26
198	LAILA BATISTA DE SOUSA CASTRO	457.875.902-44	R$ 12.826,90
199	LAURO NUNES MAGALHAES FILHO	194.003.572-49	R$ 7.449,97
200	LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA.	639.477.652-15	R$ 11.660,82
201	LEDA DO SOCORRO CORREA BATISTA	324.159.662-15	R$ 19.866,58
202	LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	894.732.302-06	R$ 7.773,88
203	LEILA CRISTINA V LIMA	321.223.732-53	R$ 22.457,88
204	LEILA DE JESUS ALBARADO VASCONCELOS	485.326.652-68	R$ 11.228,94
205	LEILIZANGELA JORGE MEIRELES	700.082.482-49	R$ 12.066,79
206	LENINHO BRITO DA SILVA	599.336.402-59	R$ 15.180,66
207	LEOMIR SOUZA DE JESUS	807.363.782-00	R$ 9.069,53

208	LEONOR FONSECA DA SILVA	443.136.592-34	R$ 431,88
209	LIBANIO LOPES COSTA NETO	512.402.892-00	R$ 20.730,35
210	LISANDRA PINTO XAVIER.	744.970.222-34	R$ 14.899,94
211	LOURDELI DE NAZARE ALBARADO DA CRUZ	524.315.172-68	R$ 21.313,39
212	LUCIANA CRISTINA MOURA DE ANDRADE	615.874.512-04	R$ 6.348,67
213	LUCIANE DA SILVA COSTA	512.742.992-68	R$ 9.069,53
214	LUCIENE APARECIDA GONZAGA OLIVEIRA	590.621.342-2	R$ 3.174,33
215	LUCILENE RUFINO DE SOUZA	720.056.702-78	R$ 9.069,53
216	LUCILENE SILVA ROCHA.	443.139.262-91	R$ 3.800,56
217	LUCINEIA CONCEICAO DA SILVA	440.948.332-34	R$ 9.933,29
218	LUIZ CARLOS LEMOS B. MOREIRA	134.459.952-49	R$ 647,82
219	LUZIA DA COSTA ALMEIDA	616.428.862-20	R$ 9.069,53
220	MABIA ALINE FREITAS SALES	872.705.012-20	R$ 2.375,35
221	MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	679.857.692-34	R$ 16.325,15
222	MANOEL ADAIR DA CONCEICAO JUNIOR	338.617.572-49	R$ 19.369,92
223	MANOEL RAIMUNDO SANTANA	025.338.042-15	R$ 6.348,67
224	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	512.635.052-87	R$ 17.232,10
225	MARCIA ANDREA FERNANDES ANDRADE	664.701.702-00	R$ 13.129,22
226	MARCIENE SILVA DE SOUZA	608.237.632-34	R$ 11.660,82
227	MARCIO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	640.634.102-34	R$ 18.376,59
228	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	414.075.802-30	R$ 18.354,99
229	MARCOS DE MACEDO PEREIRA	665.398.972-00	R$ 10.257,20
230	MARCOS DE VASCONCELOS COSTA	641.521.542-68	R$ 19.369,92
231	MARIA AUGUSTA TAVARES DE CASTRO	443.138.372-72	R$ 6.996,49
232	MARIA CÉLIA MOREIRA DA SILVA	472.275.162-53	R$ 431,88
233	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA.	413.935.204-30	R$ 19.002,82
234	MARIA DA LUZ COUTO	559.836.262-72	R$ 9.069,53
235	MARIA DE FATIMA DOS S. U DE FIGUEIREDDO	108.395.932-87	R$ 2.159,41
236	MARIA DE JESUS L. DE VASCONCELOS	082.765.792-72	R$ 345,51
237	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	082.784.402-63	R$ 15.396,60
238	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SA	065.427.432-00	R$ 4.750,70
239	MARIA DO AMPARO FERNANDES LIMA	157.412.812-49	R$ 9.069,53
240	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	496.054.102-49	R$ 8.939,96
241	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE S. LINS	600.488.592-49	R$ 9.069,53
242	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE SENA	512.239.532-20	R$ 9.069,53
243	MARIA DO SOCORRO V. DE JESUS	402.741.442-04	R$ 9.069,53
244	MARIA EDICLEIA RIBEIRO PEREIRA	660.282.052-49	R$ 8.205,76
245	MARIA ELCINEIDE SANTOS BATISTA	143.441.652-68	R$ 9.933,29
246	MARIA ELDA DA SILVA LEAL	702.059.142-68	R$ 7.342,00
247	MARIA ELIETE DE ARAUJO PINTO	323.887.052-15	R$ 11.336,91
248	MARIA ELIZABETH BAIA DOS SANTOS	511.524.282-68	R$ 8.637,64
249	MARIA ELIZABETH COSTA SOARES	452.079.682-20	R$ 1.727,53
250	MARIA GORETE BARROS DE BRITO	482.516.902-34	R$ 9.933,29
251	MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	523.747.342-34	R$ 5.614,47
252	MARIA INALDA DE MORAES BORGES	152.910.142-53	R$ 9.933,29
253	MARIA JANICE NASCIMENTO DE LIMA	519.307.222-49	R$ 9.933,29
254	MARIA JOSE FIGUEIRA DE SOUZA	152.658.702-53	R$ 13.150,81
255	MARIA JOSE JORGE DE LIMA	512.412.932-87	R$ 10.883,43
256	MARIA DE OLIVEIRA LOPES	180.544.632-00	R$ 9.069,53
257	MARIA LUCIA DE ALMEIDA PINTO	734.356.352-15	R$ 3.023,18
258	MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES	195.114.852-53	R$ 10.797,06
259	MARIA MADALENA AGRA FARIAS DA SILVA	449.683.702-10	R$ 431,88
260	MARIA MARTINS DA SILVA LUZ DE CASTRO	324.133.192-04	R$ 9.933,29
261	MARIA RAIMUNDA TURRIEL PINTO	517.225.772-15	R$ 9.069,53
262	MARIA RDA G F CARVALHO	085.936.202-72	R$ 7.342,00
263	MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO	733.523.222-87	R$ 9.501,41
264	MARIA RITA ALEXANDRE DE LIMA TELES	516.662.432-72	R$ 10.106,04
265	MARIA RIVANELDA LUCENA DA SILVA	516.902.842-34	R$ 18.592,53
266	MARIA ROSINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	509.351.602-30	R$ 19.866,58
267	MARIA SUELY GARCIA DE ALCANTARA	206.385.582-04	R$ 17.232,10
268	MARIA VILMA PORTO DA SILVA	311.592.062-87	R$ 8.205,76
269	MARIDELIA DE ALMEIDA LOPES	311.491.032-72	R$ 9.069,53
270	MARILIA RAQUEL PINHEIRO LINHARES	745.894.902-34	R$ 15.547,76
271	MARILZA PINTO DA ROCHA.	597.486.132-91	R$ 9.069,53
272	MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO.	485.318.202-00	R$ 5.463,31
273	MARLENA DE CARVALHO SANCHES	485.316.932-68	R$ 17.275,29
274	MARLENE DIAS VALENTE	082.791.792-91	R$ 14.511,24
275	MARLICE SOUZA REGO	561.410.412-72	R$ 6.046,35
276	MARLY VICENTE RODRIGUES	523.701.272-87	R$ 8.637,64
277	MAX DE SOUZA CANUTO	514.346.602-49	R$ 8.637,64
278	MAXIMA ROSANGELA DA SILVA ARCANJO	522.613.872-53	R$ 13.906,61
279	MIGUEL HELIO BANDEIRA DA COSTA	215.125.822-04	R$ 18.139,05
280	MILCINELE DA CONCEIÇÃO DUARTE		R$ 734,20
281	MILENA DA SILVA MARTINS	522.604.962-53	R$ 734,20
282	MIRACILDO FERREIRA MACIEL	437.532.212-87	R$ 19.866,58
283	MIRCELLE LUZ COSTA	719.566.972-68	R$ 11.228,94
284	MONICA LUZ COSTA MANQUE	596.839.102-20	R$ 1.036,52
285	MONICA SOUZA DOS SANTOS	895.230.752-68	R$ 6.910,12
286	NACIBIA DE AVIZ MARTINS	661.770.492-49	R$ 10.365,17
287	NALVA PIMENTEL SILVA	437.391.722-15	R$ 20.730,35
288	NANCY DOS SANTOS CAMPOS	110.776.032-15	R$ 14.964,72
289	NEIVA PAULA SILVA DE CARVALHO	517.955.902-20	R$ 11.660,82
290	NEIZIVANE SILVA PINTO DE VASCONCELOS	440.959.962-34	R$ 9.069,53
291	NEUZIRA DA SILVA VIEIRA	524.702.882-15	R$ 9.933,29
292	NEYLA LUCIA DOS SANTOS BRAGA TAVARES	805.770.832-87	R$ 14.511,24
293	NILVANEY MONTEIRO ROCHA	387.438.682-15	R$ 17.275,29
294	NILZA PEREIRA MATOS	366.146.962-20	R$ 8.637,64
295	NILZIETE OLIVEIRA DO CARMO	680.408.652-04	R$ 7.773,88
296	NIZETE ROCHA DA SILVA	195.107.722-91	R$ 4.318,82

297	NUBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA	840.028.162-49	R$ 8.637,64
298	NUBIA EVANGELINA DA SILVA FROIS	339.270.222-68	R$ 20.730,35
299	OCEANIO RODRIGUES DA SILVA	524.212.952-20	R$ 9.501,41
300	ODNILCY LIZANDRA DA SILVA BARBOSA	610.437.102-72	R$ 14.964,72
301	OLDAIR MORAIS FERNANDES	080.922.572-72	R$ 20.730,35
302	ORIANA DE MATOS PIMENTEL	458.580.982-15	R$ 10.365,17
303	OSIULNEI DA SILVA PINTO	517.979.502-82	R$ 24.185,40
304	OZINEIVA PINTO CALVO	834.706.542-04	R$ 8.637,64
305	PATRICIA CRISTINA LIMA DA FONSECA	669.481.342-20	R$ 9.069,53
306	PAULO RENATO CARVALHO DE MELO	648.286.972-68	R$ 4.102,88
307	PAULO RONALDO DA SILVA MUNHOS		R$ 863,76
308	PAULO SERGIO ALBARADO VASCONCELOS	524.298.142-34	R$ 19.866,58
309	PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	514.668.722-68	R$ 24.185,40
310	PAULO SERGIO DOS SANTOS ANTUNES	573.555.172-87	R$ 16.195,58
311	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	324.133.002-87	R$ 10.797,06
312	PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES	128.674.462-87	R$ 20.730,35
313	RAIMUNDA DA CONCEICAO F DOS SANTOS	366.176.872-72	R$ 10.797,06
314	RAIMUNDA NONATA BASTOS DE SOUZA	767.198.632-15	R$ 8.637,64
315	RAIMUNDO EDIVANDRO A DE VASCONCELOS	517.922.302-49	R$ 16.886,59
316	RAIMUNDO LINELSON C DOS SANTOS	515.552.632-91	R$ 2.418,54
317	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	082.682.582-68	R$ 9.069,53
318	RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA	152.666.802-53	R$ 9.069,53
319	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	485.339.202-53	R$ 863,76
320	REGIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	280.620.192-68	R$ 12.243,86
321	REGINA ARCANJO FERNANDES	725.859.192-34	R$ 14.964,72
322	REGINA CAMPOS DE CARVALHO	575.204.962-87	R$ 11.488,07
323	REGINA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	636.629.062-87	R$ 9.933,29
324	REGINALDO DA SILVA SALES.	512.471.272-49	R$ 9.717,35
325	RENERIO ROCHA VIANA	685.533.582-91	R$ 17.685,58
326	RENILSON DA SILVA ARCANJO	522.700.922-87	R$ 14.403,27
327	RENILSON SILVA DE OLIVEIRA	665.472.962-53	R$ 11.228,94
328	RIOCICLEIDE LEMOS VALENTE	685.537.302-04	R$ 9.933,29
329	RONILDO DE SOUZA CORREA	663.927.132-04	R$ 20.298,46
330	ROSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	686.157.362-00	R$ 9.069,53
331	ROSALBA FERNANDES DA SILVA	246.241.872-53	R$ 20.730,35
332	ROSALINA MONTEIRO DA SILVA	250.665.282-53	R$ 18.139,05
333	ROSEANE DE BRITO REBELO	439.585.912-72	R$ 10.797,06
334	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	712.028.542-49	R$ 9.069,53
335	ROSIANE SILVA DOS SANTOS	663.936.472-72	R$ 8.205,76
336	ROSIENE REGIS GOMES	47231530206	R$ 19.002,82
337	ROSILENE CAMPOS GUIMARAES	269.884.372-15	R$ 8.637,64
338	ROSIMARA ALVES BANDEIRA	518.922.782-00	R$ 8.637,64
339	ROSINEUDO FERREIRA DA SILVA	509.067.712-34	R$ 16.778,62
340	ROSIVALDO DE MORAIS BARROS	110.491.112-49	R$ 9.069,53
341	ROSIVALDO PEREIRA BRITO	752.507.562-04	R$ 6.802,14
342	RUDINEI MARINHO DE SOUZA	520.956.222-00	R$ 13.129,22
343	RUTH MARCELA BATISTA COUTINHO	511.945.972-20	R$ 11.660,82
344	SANDRA ELENA COUTO MEIRELES	742.628.072-15	R$ 1.727,53
345	SANDRA SUELYS CALDERA	311.597.612-72	R$ 3.886,94
346	SELMA CARVALHO LEAL	311.491.622-87	R$ 13.409,94
347	SELMA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	246.240.552-68	R$ 8.205,76
348	SHADE CAMILA CARNEIRO	837.546.522-49	R$ 9.933,29
349	SHEILA ABREU DE SOUZA	766.908.732-34	R$ 215,94
350	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES	522.562.352-20	R$ 10.883,43
351	SHIRLEY DE FATIMA QUEIROZ MORAES		R$ 863,76
352	SILVANA CRISTINA PEREIRA LEMOS	443.062.292-20	R$ 9.069,53
353	SILVIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA	706.921.572-04	R$ 9.069,53
354	SUELAINE DA COSTA E SILVA	953.465.702-68	R$ 15.547,76
355	SUELY DA SILVA PEREIRA	743.275.772-00	R$ 15.418,19
356	TANIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	457.901.082-53	R$ 9.933,29
357	VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	686.204.112-68	R$ 16.886,59
358	VANEZA PEREIRA DA SILVA.	763.921.632-04	R$ 539,85
359	VERALDO FREITAS DA SILVA	512.437.682-15	R$ 16.886,59
360	VERIMAR DE OLIVEIRA SILVA	642.575.462-20	R$ 820,58
361	VIANEI AFONSO COSTA PINHEIRO	163.319.232-68	R$ 906,95
362	VILMA FREITAS DA SILVA	597.069.532-72	R$ 9.069,53
363	WADDY KLEISIANNY COSTA NASCIMENTO	673.243.552-34	R$ 16.325,15
364	WALDEANYS DOS SANTOS ROCHA	586.296.612-91	R$ 4.664,33
365	WALDETE RODRIGUES DA SILVA	144.087.162-00	R$ 9.933,29
366	WALDIR VIEIRA DE SOUZA	499.490.042-68	R$ 20.514,41
367	WALQUIRIA MACHADO DA SILVA	205.214.212-68	R$ 9.501,41
368	WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	439.591.562-00	R$ 20.730,35
369	WANESSA VIEGA DO NASCIMENTO	917.912.432-15	R$ 14.684,00
370	YUKIMI MITSUYA	517.957.602-49	R$ 16.411,52
371	ZENAIDE BENTO DE LIMA	144.099.762-49	R$ 8.205,76
372	ZENILDE DE LIMA DE SOUZA	523.856.202-00	R$ 431,88
373	ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	639.616.602-04	R$ 14.239,16

4. DO PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS RELACIONADOS NO ITEM 3.

4.1. O valor individual a que tem direito cada beneficiário será oficialmente depositado na conta corrente pessoal em que o beneficiário recebe seus vencimentos ou proventos, no caso de pessoa que mantenha, no momento do pagamento, vínculo funcional com o Município de Monte Alegre ou com o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, no caso de beneficiários aposentados.

4.2. O pagamento do valor para as pessoas que não tenham vínculo com Município de Monte Alegre será realizado através de pagamento administrativo, com depósito em conta corrente, devidamente informada pelo titular no ato de sua habilitação perante a Comissão Organizadora.

4.3. O beneficiário sem vínculo que ainda não tenha prestado as informações bancárias por ocasião de sua habilitação, deverá informar, obrigatoriamente, banco, agência e conta corrente de sua titularidade à SEMED, em prazo não superior a 15 dias.

4.4. O valor individual total que cada beneficiário irá receber está discriminado no item 3 deste edital.

4.5. O pagamento dos valores oriundos do precatório será realizado em lotes, sendo que o primeiro lote contemplará os beneficiários que possuem vínculo com o Município de Monte Alegre ou com o IPMMA; O segundo lote, os que não possuem vínculo com o Município e que estejam devidamente habilitados perante a Comissão Organizadora; e o terceiro lote para os herdeiros dos profissionais falecidos.
4.6. O pagamento daqueles que possuem vínculo com o Município de Monte Alegre e o IPMMA iniciará em 05/04/2024.
4.7. O pagamento daqueles que não possuem vínculo com o Município de Monte Alegre iniciará em 15/05/2024.
4.8. O pagamento dos herdeiros será realizado à medida em que todos os documentos listados no item 4.9. forem apresentados à Secretaria Municipal de Educação.
4.9. Os herdeiros devem apresentar na SEMED os seguintes documentos para instrução e análise do processo de pagamento:
a) Requerimento padrão com a solicitação de pagamento, devidamente assinado pelo requerente (o modelo estará disponível na SEMED);
b) Alvará judicial ou formal de partilha;
c) Cópia autenticada da certidão de óbito do beneficiário falecido;
d) Cópias autenticadas de RG, CPF do(s) herdeiro(s);
e) Comprovante de residência do(s) herdeiro(s);
f) Preenchimento do formulário de cadastro de credor, para cada herdeiro comprovante dos dados de agência e conta corrente no Banco de titularidade individual de cada herdeiro;
g) Procuração do herdeiro, se for aplicável ao caso. Nessa hipótese, o procurador é o requerente do processo de pagamento e somente ele precisa apresentar a documentação acima.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Os interessados que porventura, tenham algum questionamento no que tange aos cálculos dos valores presentes na lista, poderão apresentar requerimento administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Tv. João Coelho, s/n, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, neste município, sendo nula qualquer apresentação de requerimento após o prazo estipulado neste item, descrevendo o que entender de direito.
5.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais que se façam necessárias deverão ser feitas à Comissão Organizadora para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF, mediante requerimento escrito devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Educação no endereço e horário previstos no item anterior.
5.3. Para o efetivo pagamento serão estipuladas as regras, datas e demais regulamentações a serem criadas mediante ato próprio do Poder Executivo.
5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF em conjunto com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
Este edital será publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (*www.montealegre.pa.gov.br*) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (*www.diariomunicipal.com.br*), assim como em rádios e outros meios de comunicações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de março de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3EA58FA

